CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 0.010.0000327/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PMP/PI, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, **sendo que terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei Complementar nº 123/2006**, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do edital e seus anexos cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ, conforme detalhado no Projeto Básico e edital.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser assistida de forma remota pelo site: www.licitanet.com.br

DADOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

DA SESSÃO PÚBLICA – PLATAFORMA ELETRONICA: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 30 de janeiro de 2026 às 17:00h.

DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13 de fevereiro de 2026 às 07:59h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de fevereiro de 2026 às 08:00h.

FONTE DE RECURSO:

Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0111.1007 Construção e Restauração de Praças 4.4.90.51.00 701 999 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 500,700,701

VALOR GLOBAL: **R$ *720.000,00* (setecentos e vinte mil)**

OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA – DF.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub:

DISPOSIÇÕES:

1. DO OBJETO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DEDISPUTA E DO ORÇAMENTO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
7. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO
8. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
9. DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME
10. DO ENVIO DA PROPOSTA
11. DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO
12. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
13. DA HABILITAÇÃO
13.1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
13.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
13.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
13.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
13.5. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
13.6. DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS
13.7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA FORMA IMPRESSA PELO LICITANTEARREMATANTE
14. DOS RECURSOS
15. DO ENCERRAMENTO DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO
16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
17. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA
19. DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA
20. DOS ADITIVOS, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
22. DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS
23. PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA OBRA
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I – Declaração de conhecimento dos locais e condições;

ANEXO II – Carta de apresentação da proposta de preços (modelo);

ANEXO III – Quadro de pessoal técnico qualificado (modelo);

ANEXO IV – Carta de fiança bancária – garantia de cumprimento do Contrato (modelo);

ANEXO V – Carta de apresentação dos documentos de habilitação (modelo);

ANEXO VI – Minuta do Contrato;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de fato superveniente;

ANEXO VIII – Projeto Básico.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

O **Município de PAJEÚ-PI**, através da Agente de Contratação, a Sra. Marinete Lopes Lima, nomeada pela Portaria Nº 016, de 07 de janeiro de 2025, torna público a realização de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026 – PMP/PI,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** modo de disputa **ABERTO E FECHADO,** *sendo que terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei Complementar nº 123/2006,* e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do edital e seus anexos cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI**

DA SESSÃO PÚBLICA – PLATAFORMA ELETRONICA: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 30 de janeiro de 2026 às 17:00h.

DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13 de janeiro de 2026 às 07:59h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de janeiro de 2026 às 08:00h.

OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA – DF.

Os serviços previstos neste Edital e seus anexos, dele sendo partes integrantes, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, independente de suas transcrições totais ou parciais,e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboraçãodas propostas:

a) PROJETO BÁSICO – anexo ao processo.

1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ, conforme detalhado no projeto básico que integra o presente edital como se nele transcrito.**

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes, encontram-se detalhados no Projeto básico e anexos que integram este Edital.
1.3 O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E O JULGAMENTO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que os preços unitários não poderão ser superiores ao valor unitário estimado da licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E VALOR.

2.1. Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: ***EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.***

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

2.2. O critério de julgamento será por ***MENOR PREÇO GLOBAL.***

2.2.1. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir sobre os preços dos itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

2.3. O modo de disputa será ***ABERTO/FECHADO;***

2.4 O valor estimado da licitação é de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).**

3. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS PREVISTO NA LC Nº 123/2006

3.1. Considerando que a presente licitação não é especifica para participação de ME/EPP local/regional, contudo se aplica após a fase de lances, o direito de preferencia a que se refere os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.2. Terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, observando as seguintes diretrizes:

3.2.1 A Administração poderá pagar até 10% a mais do melhor preço válido na licitação para contratar licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente (art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06), devendo processar a aplicação da prioridade de contratação a que se refere a LC nº 123/2006, ser processada da seguinte forma:

a) Encerrada a disputa de preços e declarada a vencedora dessa etapa, depois de procedida a classificação das empresas de acordo com os valores apresentados durante a rodada de lances, a Agente de Contratação, deverá observar se existe empresa sediada localmente participando do certame, devendo conforme caso, observar se o preço final apresentado está dentro do percentual fixado no edital para fins de prioridade de contratação.

b) Caso não haja empresa sediada localmente nas condições estabelecidas acima, será convocada, se for o caso, a empresa regional, melhor calssificada e desde que sua proposta esteja dentro do percentual previsto no edital.

c) A prioridade de contratação será concedida inicialmente para empresa local, ainda que sua classificação seja superior a empresa regional, sendo que, não havendo empresa local nessas condições será concedido a prioridade de contratação para empresa sediada regionalmente melhor classificada.

d) Não havendo nenhum licitante local ou regional que tenha apresentado proposta de preços dentro do percentual previsto no edital, será declarada vencedora do certame a proposta que apresentou o menor preço.

e) A prioridade de contratação decorre diretamente da lei, sendo necessário que conste no ato convocatório, de forma expressa, o percentual de preferência, a justificativa e as regras para a sua concessão, motivo pelo qual a Administração poderá pagar até 10% a mais do melhor preço válido na licitação para contratar licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

porte sediadas local ou regionalmente (art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06).

3.3. **A preferência de contratação seguirá os conceitos conforme definidos no Decreto Municipal 03/2025:**

a) Utilizando a definição prevista no art. 2º, §2º, incisos I e II do Decreto Municipal 03/2025, considera-se como sediadas em âmbito local as empresas constituídas nos limites geográficos do Município.

b) O não atendimento à condição acima tornará o item/lote de preferência a contratação, para empresas sediadas em âmbito regional (considerar-se-ão aquelas empresas sediadas em quaisquer dos municípios que integram o Território de Desenvolvimento dos Vales do Rio Piauí e Itaueira, conforme disposto na Lei Complementar Estadual Nº 87/2007 a saber: Arraial, Floriano, Francisco Ayres, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pedro Laurentino, Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo e Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Flores do Piauí, Itaueira, Pajeú do Piauí, Pavussu, Rio Grande do Piauí e Tamboril do Piauí).

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, cuja classificação será indicada no momento da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão por conta da Dotação **Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0111.1007 Construção e Restauração de Praças 4.4.90.51.00 701 999 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 500,700,701**

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

5.1. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí (www.tcepi.tc.br), Portal do Licitanet (www.licitanet.com) e no Portal de Transparência do Município de PAJEÚ - PI(https://transparencia.pajeu.pi.gov.br).

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. A impugnação ao edital deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura do Município de Pajeú do Piauí, situada na Av. Maria ribeiro Antunes, centro - Pajeú do Piauí, no horário das 07h30min às 13h30min ou, através do email CPL@PAJEUDOPIAUI.PI.GOV.BR com a indicação do edital correspondente ou, também poderá ser protocolado no Portal do Licitanet (www.licitanet.com). Quaisquer dúvidas ou necessidade de

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

esclarecimentos, contato pelo mesmo e-mail.

6.1.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se publicidade no *site* da Prefeitura Municipal e na Plataforma do Licitanet, consoante preceitua o parágrafo único do art. 164 da lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Compete à empresa interessada fazer um minucioso exame do edital, seus anexos e documentação correspondente, de modo a poder apresentar, por escrito, todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimentos, até **03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, conforme disposição elencada no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura do Município de Pajeú do Piauí, situada na Av. Maria ribeiro Antunes, centro - Pajeú do Piauí, no horário das 07h30min às 13h30min ou, através do email CPL@PAJEUDOPIAUI.PI.GOV.BR com a indicação do edital correspondente ou, também poderá ser protocolado no Portal do Licitanet (www.licitanet.com). Quaisquer dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, contato pelo mesmo e-mail.

6.1.3. O setor de Licitações e Contratos responderá, oficialmente, as questões pertinentes que lhe forem formuladas, disponibilizando as questões com as respectivas respostas no site da Prefeitura Municipal e na Plataforma do Licitanet.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.**

7.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será conforme definido no cronograma de execução da obra, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

7.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela Secretaria requisitante e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

7.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

7.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

7.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

7.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí.

7.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Secretaria requisitante para paralisar ou reiniciar os serviços, conforme item 6.3.

8. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

8.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: www.licitanet.com.br.

8.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.licitanet.com.br , também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

8.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

8.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico deve ser realizada pela empresa líder do consórcio.

9. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que APRESENTE PRÉ-HABILITAÇÃO esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

9.2. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta com data de emissão igual ou inferior à data de abertura da sessão, como requisito de pré-habilitação.

9.3. A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

9.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, quando recolhida em dinheiro.

9.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

9.6. Quando a garantia da proposta for prestada através de seguros garantias, a respectiva apólice deverá ser acompanhada do comprovante de pagamento afim de assegurar a plena garantia da proposta.

9.7. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

9.7.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

9.7.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressospara receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

9.7.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

9.7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

9.7.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na formada legislação vigente;

9.7.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio celebrado por mais detrês empresas;

9.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

9.7.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

9.7.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

9.7.10. Pessoa física, em qualquer hipótese.

9.8. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiroou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceirograu(Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010).

9.9. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

9.10. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

9.11. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

9.12. Os licitantes deverão encaminhar a proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital.

10. DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

10.1. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

10.2. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: www.licitanet.com.br , junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas parasua correta utilização.

10.3. O **Portal Licitanet** se destina especificamente a realização da fase de disputa de preços enquanto que as publicações referentes a condução do processo licitatório devem também ser acompanhadas *site* do TCE-PI e no *site* do Diário Oficial dos Municípios – DOM.

10.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao www.licitanet.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico,

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

observados data e horário estabelecidos neste Edital.

10.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

10.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

10.7. Se ocorrer a desconexão do Presidente no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do presidente aos participantes, no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br.

10.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável,o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamenteinterrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

10.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

10.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico:www.licitanet.com.br .

10.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via *Chat*, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

10.13. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

10.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA

11.1. A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total do item/grupo.

11.2. Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial como valor na Moeda Real, MENOR PREÇO, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.licitanet.com.br - quando, então, encerrar-se-á,automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

11.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da data de abertura das propostas de preços;

11.3. No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico, devendo também apresentar, se convocado para entrega de documentos impressos, as seguintes declarações, conforme modelo do **ANEXO VI** – Carta de apresentação dos documentos de habilitação:

11.3.1. Que está ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem comode que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

11.3.2. De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11.3.3. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, nacondição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

11.3.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III,do art. 5° da Constituição Federal;

11.3.5. Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

11.4. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo Agente de Contratação, na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de e-mail ou outra forma.

11.5. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

11.6. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

11.7. Ao cadastrar sua proposta no sítio do www.licitanet.com.br, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

11.8. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destaspelo proponente.

11.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

11.10. O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.11. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendoo Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

11.12. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

11.13. Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.14. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

12. DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cadalance.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

12.2. Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, dovalor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

12.3. Será permitido aos Licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances que forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo própriolicitante, e registrado no sistema eletrônico pela própria Licitante.

12.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da seção, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

12.5. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujovalor seja manifestamente inexequível.

12.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa"aberto/fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

12.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.8. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10%(dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.11. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.12. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

às exigências de habilitação.

12.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.14. No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

a) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto, ou seja, propostas apresentadas por **licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local e/ou regional e que estejam dentro do limite de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço ofertado**. Em caso positivo,a microempresa ou empresa de pequeno porte que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço, no prazo fixado pela agente de contratação, sobre pena de preclusão.

b) Terão prioridade para contratações as licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com a Lei Complementar nº 123/2006 em face das alterações estabelecidas na LC nº 147/2014, e demais legislações vigentes. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

I) Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente, com a declaração de vencedor do objeto licitado;

II) Caso não haja empresa sediada localmente que preencha os requisitos exigidos no item anterior, será concedida prioridade de contratação para empresa sediada regionalmente (Estado do Piauí), processando o benefício seguindo essa ordem.

III) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 05 (cinco) minutos, sobre pena de preclusão.

IV) Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

12.15. Havendo empate entre duas ou mais propostas e não sendo o caso de prioridade de contratação, o desempate far-se-á atravésdos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimentode obrigações;

III. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientaçõesdos órgãos de controle;

12.16. A aplicação da prioridade de contratação, será assegurada preferência, sucessivamente, aos licitantes:

I - empresas estabelecidas no território do Município;

II – empresas sediadas no território entre os rios Piuaí e Itaueira sendo classificada como regional;

12.17. Após o julgamento das propostas, o licitante arrematante deverá reelaborar em papel timbrado da empresa licitante e apresentar ao Agente de Contratação, por meio eletrônico, ***as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro eCritérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das composições de custos unitário de cada item, composições de bonificações e DespesasIndiretas (BDI) e composições dos Encargos Sociais (ES),*** *sob pena de desclassificação,* caso haja, no prazo estabelecido no edital de licitação.

12.18. O sistema verificará a proposta arrematante e o Agente de Contração anunciará o lance vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública e decisão acerca daaceitação do lance de ***MENOR PREÇO GLOBAL***.

12.19. Será vencedora a empresa que atender ao edital e ofertar o ***MENOR PREÇO GLOBAL***.

12.20. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem pre- juízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidadejurídica, financeira, técnica ou administrativa.

13. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A Licitante vencedora deverá providenciar a documentação relativa à ***PROPOSTA DE PREÇO***, no prazo fixado pela agente de contratação, contados a partir da arrematação, via sistema,

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

respeitado o limite do sistema eletrônico: www.licitanet.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

13.1.1. Carta de apresentação da ***PROPOSTA DE PREÇO***, conforme **ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, a qual será acompanhada da planilha de preços referenciais correspondente a proposta da licitante.**

13.2. Por motivo de força maior, caso o Licitante não consiga enviar a documentação relativa à ***PROPOSTA DE PREÇO***, deverá relatar o problema via e-mail, dentro do prazoestabelecido no item 14.1, para cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com e posterior análise da Comissão.

13.3. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso:

13.3.1. Contenha vícios insanáveis;

13.3.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

13.3.3. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

13.3.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;

13.3.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

13.4. A Comissão de Licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

13.4.1. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

13.4.2. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor daproposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5ºda Lei 14.133/2021.

13.5. A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preçosunitários relevantes.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

13.6. Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

13.7. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.1.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

14.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

14.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

14.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

14.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidopelo órgão competente.

14.1.1.5. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

14.1.1.6. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

14.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente aoseu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

14.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub:

14.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.

14.2.5. – A Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendidapela apresentação da Certidão Negativa de Tributos ou Positiva com efeitos de Negativa detributos municipais da sede da licitante.

14.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

14.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, que poderá ser **verificada** "on- line" pela Comissão na data de entrega da documentação de habilitação, nos casos de dúvida ou diligência.

14.2.8. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

14.3. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

14.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indicador que o venha a substituir quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.3.2. No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

14.3.3. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

competente.

14.3.4. No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

14.3.5. Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

14.3.6. Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, oíndice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

14.3.7. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira, conforme ANEXO VIII.

14.3.8. Os valores constantes do Balanço serão convertidos para a data base do orçamento estimado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

14.3.9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida noinstrumento.

14.3.10. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

14.4. **DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

14.4.1. Capacidade técnico-operacional da empresa:

14.4.1.1 Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.4.1.2 Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

14.4.2. Capacidade técnico-profissional:

14.4.2.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de CAT e atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços/obras similares ao objeto da licitação devendo contemplar os seguintes quantitativos mínimos nos termos previstos na Súmula 263 do TCU:

14.4.2.2 Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante.

14.4.2.3 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

1.1.1.1.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

1.1.1.1.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

1.1.1.1.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

1.1.1.1.4. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

1.1.1.2. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovadopelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificaçãotécnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

1.1.1.3. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

1.2. **DECLARAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AMBIENTAL:**

14.5.1 Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

14.5.2 Considerando que o objeto da licitação se enquadra como atividade utilizadora de recursos naturais, será exigida dos licitantes, para fins de habilitação, a comprovação de **regularidade ambiental**, mediante a apresentação de:

a) **Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/IBAMA**, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

b) **Certificado de Regularidade válido**, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme dispõe a Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03 de dezembro de 2009, ou outra que venha a substituí-la.

14.5.3 A exigência prevista neste item **restringe-se aos licitantes que exerçam atividades enquadradas como potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais**, conforme legislação ambiental vigente e normativos do IBAMA, **não sendo aplicável** às atividades que, por sua natureza, **não estejam sujeitas à inscrição no Cadastro Técnico Federal**.

14.5.4 O **Certificado de Regularidade** deverá estar **válido na data da apresentação da proposta ou da habilitação**, conforme o caso, admitida a sua verificação eletrônica pelo pregoeiro ou agente de contratação, por meio do sítio oficial do IBAMA.

14.5.5 A não apresentação dos documentos previstos neste item, **quando legalmente exigíveis em razão do objeto licitado**, implicará a **inabilitação do licitante**, nos termos dos arts. 62, 66 e 67 da Lei nº 14.133/2021.

14.5.6 A exigência de regularidade ambiental prevista neste edital **observa os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14.5.7 Declaração de pleno conhecimento do local e condições em que a obra será executada, conforme modelo no **ANEXO I do MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES**.

14.5.8 Na hipótese da Licitante arrematante ser considerada inabilitada por desatender às exigências habilitatórias, serão requeridos e analisados a proposta e os documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.5.9 A hipótese que trata o subitem anterior poderá ser realizada mais de uma vez, até que se obtenha uma Licitante habilitada, sempre observando que sua proposta deveráestar abaixo do orçamento referencial.

14.5.10 As proponentes estarão obrigadas a apresentar Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo do **ANEXO IX do EDITAL**.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

2. DOS RECURSOS

2.1. Divulgada a decisão da Comissão, em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para interporrecurso, via sistema, contados a partir da data da intimação da decisão que se fará por publicação naimprensa oficial, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021.

2.1.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, **3 (três) dias úteis**, e terá início na data da divulgação em imprensa oficial da interposição do recurso, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021;

2.1.2. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

2.2. Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou nãoa decisão da Comissão antes da adjudicação.

2.2.1. Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimentodos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

2.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 07h30min às 13h30min.

2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

2.6. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições desteEDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos.

2.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-áo dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

2.8. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

3. DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO

3.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único, para posterior assinatura do contrato.

3.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidadelicitante.

3.2.1. Será facultado à Prefeitura Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.2.2. Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a Prefeitura Municipal poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **10% (dez por cento) do valor do Contrato**, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período devigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

4.1.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso I do §

1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CPL PAJEU DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

4.1.2. FIANÇA BANCÁRIA conforme **ANEXO V do EDITAL** – CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (MODELO): emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.1.3. SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, cobrindo,inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

4.1.3.1. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta aosite <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

4.2. A Prefeitura restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta)dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento

4.3. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Prefeitura, nos termos da legislação vigente.

4.4. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

4.5. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

4.6. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

4.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

5.1. A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias, após formalmente convidada, paraassinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

5.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceitapela Prefeitura;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

5.2. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

5.3. Aplicam-se à execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA a serem contratados as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim como as determinações da **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

5.4. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

5.5. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

5.6. Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

5.7. Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

5.8. A Contratada deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

5.9. O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pela Licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

5.10. A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo nas questões inerentes a execução do contrato.

5.11. A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

6. DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

6.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos para Encargos Sociais, Custos Administrativos, Remuneração da Contratada e Despesas Fiscais.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

6.2. Os pagamentos dos serviços executados se processarão na forma de ***CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL***, sendo medidos e pagos em conformidade com os itens previstos no orçamento referencial da Prefeitura e os respectivos valores propostos pela empresa vencedora da licitação, dos serviços que tenham sido efetivamente executados no período da medição.

6.3. O atraso injustificado na execução da parcela sujeita o contratado às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e no Contrato.

6.4. As demais cláusulas são aquelas previstas na minuta do contrato.

6.5. Os preços contratuais para a execução das obras, serão reajustados e atualizados na data-base vinculada à data do orçamento estimado, utilizando-se o INCC-FGV ou outro em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

7. DOS ADITIVOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. **DOS ADITIVOS**

7.1.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato, exceto se verificada umadas seguintes hipóteses:

7.1.2. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou forçamaior.

7.1.2.1. Caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência.

7.1.3. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da Contratada, observados os limitesprevistos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.4. O julgamento do menor preço terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.

7.1.5. Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratadopoderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientesà elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais nomercado.

19.1.6 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula esteajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas quedecorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

7.2. **– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.2.1. – A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedeceraos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrioefetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

7.2.2. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021,constantes do Capítulo I, incluso no Título IV, comete ato passível de sanção o Licitante que:

8.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

9. DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS

9.1. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade,.

9.2. A visita deverá ser agendada com antecedência junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da Proposta. A Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

9.2.1. O agendamento das visitas deve ser realizado, através do e-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.comm das 7:30 às 13:30 horas, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

9.3. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica,declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, nos moldes da declaração constante do **ANEXO I do EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no Aviso da licitação e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DFe, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10.2. As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pelo Presidente da Comissão;

10.2.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das Licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação da(s) vencedora(s) e da interposição de recurso(s), se for o caso;

10.2.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

10.3. A Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seusanexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA submete a Licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

10.3.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus ANEXOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

10.4. A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadase dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará aimediata desclassificação da Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a adjudicatária,a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

10.5. A Prefeitura Municipal reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bemcomo adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer Licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da Licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

10.6. É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

10.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Licitante, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

10.8. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Canto do Buriti-PI, com exclusão de qualquer outro.

PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, 29 de janeiro de 2026

ELLEN DAYANNE CRONEMBERGER DA SILVA PARAGUAI:00792662318

Assinado de forma digital por ELLEN DAYANNE CRONEMBERGER DA SILVA PARAGUAI:00792662318
Dados: 2026.02.02 09:55:14 -03'00'

Secretaria de Municipal de Infraestrutura e serviços públicos

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0xx/202x

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada os serviços de_____, conforme estipulado no edital Nº /_____, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade dequalquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Nome do Município /UF,____de_____de_____.

_____

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub:

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGALCPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxx
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00x/202x

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de .....Nosso preço para execução dos serviços é de R$ ....., conforme descrito em nosso orçamento, para execução em ..... (.....) dias consecutivos, conforme descrito em nosso orçamento.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas pornormas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização depessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura Municipal.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de_____(Lucro Real ou LucroPresumido).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar oContrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ....., Carteira de Identidade nº. ..... expedida em ..../..../....., Órgão

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

Expedidor ....., e CPF nº ..... , como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Município, xxx de xxxxx de 202x

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (MODELO)

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICANº 0x/202x		QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO	
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:			
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital em tela, comprometemo-nos a exercer atividades nosserviços objeto da licitação em referência.

....., ... de.....de 202_.

Cientes:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTEÀ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ-PI

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00x/202x

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos do presente para submeter às apreciação de V.S . os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar oContrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr._____, Carteira de Identidade nº._____expedida em _/_/___, Órgão Expedidor_____, e CPF nº_____, Fone (___) _____, E-mail:_____como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

_____,_____de_____de_____.

_____

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/202

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE PAJEÚ-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxx E A EMPRESA "VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0xx/202xx", ATRAVÉS REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A XXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE PAJEÚ/PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxx** CNPJ:xxxxxx, com sede na xxxxxxx, xxxxx Cxxx, PAJEÚ-PI, neste ato representado pela xxxx. Secretárixxx Municipal de xxxx, Sr. xxxxxxxx xxxxxxxxxxx, brasileiro, residente nesta cidade de PAJEÚ-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **"VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00X/202X"**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº xxxx, sediada na xxxxxx, E-mail: xxxxxx, representada pelo Sr.(a) xxxxx, CPF xxxxxx, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o contrato, previstas na Concorrência Eletrônica Nº 00xx/202xx3, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 040.000xxxx/202x, observadas as prescrições da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA xxxxxxxxxxxxxxxxxxx** , conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Eletrônica através do regime de Contratação por Empreitada por Preço Global e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O serviço será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da Secretaria Municipalde xxxxx durante todas as fases e etapas do trabalho.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA,** nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, e art. 46, inc. V, ambos da Leinº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTAMENTO E DARECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – O valor total da contratação é de **R$ ..... (.....)**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretasdecorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integraldo objeto da contratação.

3.2 - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.2.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato, assinado e publicado, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

3.2.1.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada e serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

3.2.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo daformulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

3.4.1. Não será concedida a revisão quando enquadrado em uma das condições da Matriz deRisco que segue abaixo:

a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução docontrato;
c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargosatribuídos à parte interessada;
d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótesede superveniente

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

determinação legal.

f) divergência entre a composição de custos unitários da proposta da CONTRATADAcom os serviços definidos na Planilha, no Projeto básico e normas técnicas vigentes.

3.4.2. A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise dos órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá apresentar a fatura após o fechamento da medição por parteda fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento.

4.2 - A CONTRATADA deverá, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, apresentar comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados.

4.2.1 - A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificadoe de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.

4.3 - Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscalcorrespondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

a) Nome e CNPJ da empresa contratada;
b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;
c) Número do contrato.

4.4 - As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dosempregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

4.5 – A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dosempregados envolvidos na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – A Secrataria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com Anexo I Critérios de pagamento em consonância com Anexo I- cronograma físico financeiro de eventos, ambos do Termo de Referência, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar aexecução do contrato.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

5.2 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento.

5.3 - Serão acrescidos desse prazo para pagamento constante do item anterior, os dias em que a CONTRATADA concorrer para o atraso dos pagamentos, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

5.4 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônusou correção a ser paga pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MEDIÇÕES E DOS ADITIVOS

6.1. O pagamento será feito por medição mensal, assistida pela CONTRATADA, de acordocom os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio, tendo por base o orçamento e planejamento proposto pela CONTRATADA.

6.2. As medições serão ainda cumulativas, e efetuadas sobre o total realizado no período,sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.

6.2.1. Para fins de remuneração da "Administração Local", o pagamento será proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado, nãopodendo ser alterado.

6.3. **Critério de aceitabilidade:** A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e

6.4. determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da Prefeitura Municipal.

6.4 - Alterações por necessidade de adequações técnicas do Projeto contratado poderão acarretar acréscimos contratuais apenas se decorrerem de fatos supervenientes à elaboração da proposta, como alterações normativas e indisponibilidade de materiais no mercado.

6.5 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alterações quantitativas ou qualitativas quedecorram de erros, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos dos projetos não serão causa de qualquer forma de acréscimo de valor ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 – A Secretaria Municipal de XXXXXXXXX indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização, conforme determina a Lei nº14.133/2021.

7.2 - A fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

7.3 - É vedado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis porela indicados.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato,nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **12 (doze) meses.**

8.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

8.2. A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pelo Secretaria Muncipal de XXXXXXXXX e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.

8.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem deReinício dos serviços.

8.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado até a conclusão do seu objeto,conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. A prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.6. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o diada publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

8.7. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal.

8.8. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

e Saneamento
para paralisar ou reiniciar as obras, conforme item 8.3.

CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DA DESPESA

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária – xxxxxxxxxxxx
Elemento de Despesa – xxxxx –
Projeto Atividade - xxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 – A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **10% (dez por cento)** do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período devigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

10.1.1 - CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso I do § 1º do art. 96 da lei nº 14.133/2021, com as alterações que lhe sucederam.

10.1.2 - FIANÇA BANCÁRIA: carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei 6.015/73, art. 129, acompanhada de:

10.1.2.1 - Cópia autenticada do estatuto social do banco;

10.1.2.2 - Cópia autenticada da assembleia que elegeu a última diretoria do banco;

10.1.2.3 - Cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco;

10.1.2.4 - Reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança.

10.1.3 - SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmenteautorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da SEMOB, cobrindo,inclusive,os riscos de rescisão do contrato.

10.1.3.1 - A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

10.2 - A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento restituirá ou liberará a garantia ofertada,

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

no prazo máximo
60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento.

10.3 - Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, nos termos da legislação vigente.

10.4 - Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto nãoefetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

10.5 - Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

10.6 - A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive, quando houver aditivo;

10.6.1 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.7 - A inobservância do prazo fixado para apresentação ou renovação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), o qual poderá ser glosado de pagamentos devidos.

10.7.1 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

10.7.2 - A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base nesta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, sem prejuízo da manutenção da multa aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Compete à CONTRATADA:

12.1 - Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus anexos.

12.1.1 - Quanto aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

relevantes em vigor.

12.1.2 - Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

12.2 - Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária.

12.2.1 - A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual).

12.3 - Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.

12.4 - Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

12.4.1 - A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atosde seus subcontratados, quando houver.

12.4.2 - A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscaise comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

12.5 - Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Localda prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

12.6 - Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentosnecessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista; o equipamentodeve ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento.

12.6.1 - Os equipamentos devem estar em condições adequadas e equipados com todosos sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor.

12.7 - Desmanchar e refazer, sem ônus para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

12.8 - Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável.

12.9 - A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônuspara a Prefeitura Municipal, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessáriaspara a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e paraas áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na LICENÇA AMBIENTAL, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, quando necessários.

12.10 - A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta aprodutividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, observando o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e Termo de Referência.

12.4. É vedado à CONTRATADA:

12.4.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.4.2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parteda CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.5. Compete à Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXX :

12.5.1. Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido na Cláusula Terceira, nos termos ajustados neste contrato;

12.5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, designando os servidor(es) responsável(is);

12.5.3. Providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no prazo previsto em lei;

12.5.4. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquermodo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradascomo se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

15.1 – Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal previstas na legislação brasileira vigente, a CONTRATADA sujeitar-se-á ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais, código de edificações, assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

15.2 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos normativos acima mencionados, por decisão da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento e pela autoridade municipal competente quando for o caso.

15.3 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3.1. A sanção prevista na alínea **"a"** do subitem 15.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 do estatuto federal aplicado a este certame, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.3.2. A sanção prevista na alínea "b" do subitem 15.3, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato li- citado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 do estatuto federal vigente.

15.3.3. A sanção prevista na alínea "c" do subitem 15.3 será aplicada ao responsável pe-las infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art.
155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais
grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Públi-ca direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**.

15.3.4. A sanção prevista na alínea "d" do subitem 15.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art.
155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 15.3.3, e impedirá o responsávelde licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.**

15.4 – Será aplicada multa por inexecução do objeto da licitação, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes casos e percentuais:

15.4.1.1 – Quando os trabalhos de fiscalização da Administração da execução dos serviçosforem dificultados, inclusive quando forem omitidas informações de responsabilidade da CONTRATADA referentes à execução contratual, ou prestadas da Prefeitura Municipal;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

15.4.1.2 - Quando houver descumprimento na execução dos serviços especificados no Projeto, ou das Normas Técnicas pertinentes, que acarrete risco de grave prejuízo para a Administração, terceiros ou de danos ambientais; quando a sinalização das frentes de serviços forem insuficientes, e mesmo após ter notificada, a contratada não reforçar a sinalização, com grave risco aos usuários e a segurança no trecho; no caso de recusa injustificada do contratado em assinar ou retirar termo aditivo, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal: será aplicada multa de 2,0% (dois por cento) do valor total docontrato.

15.4.1.3 - Nos demais casos não previstos na cláusula 15.4.1.1, fica estabelecida uma multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato na inexecução parcial do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato;

15.5 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado àaplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

- - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

- - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução e planejamento do contrato;

- - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato e na Lei 14.133/2021.

§ 1º As sanções de advertência e inidoneidade não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com as multas e/ou com a Cláusula Penal no caso de rescisão.

§ 2º Para o caso de rescisão contratual decorrente de inexecução contratual culposa da contratada, fica instituída a Cláusula Penal Compensatória por perdas e danos no valor de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular,observado o que segue:

I - Para exigir a pena convencional, não é necessário que a Contratante alegue prejuízo.II - O montante de 10% acima definido vale como mínimo da indenização, não prejudicando o ressarcimento por prejuízos com valores a ele excedentes.

15.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 3 (anos) anos, em conjunto com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta, bem como das demais cominações legais, o licitante/contratado que:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

I. der causa à inexecução parcial do contrato;
II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. der causa à inexecução total do contrato;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;
VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.7 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório e observadas as competênciasque são próprias da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município.

15.8 - Os montantes relativos às multas contratuais e a Cláusula Penal Compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobradas judicialmente ou descontadas dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas docontrato.
15.9 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

15.10 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valorresidual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança, inclusive judicialmente, da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condiçõesprevistasnos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sançõesprevistas no presente contrato.

16.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3 - O termo de rescisão será lavrado sob orientação da Controladoria do Município, noque couber.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

16.3.1. Em caso algum a Prefeitura Municipal pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem comoaqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos aterceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS

17.1 - O ato administrativo praticado no curso do contrato estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do Art. 165 da Lei n° 14.133/2021 e inciso XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado neste Contrato.

17.2 - Dos atos da Administração referentes a este Contrato cabem:

17.2.1 - Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em consonância com os preceitos dos artigos 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, a contar da ciência do Contratado da decisão, nos casos de:

17.3 – A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observará o disposto contido neste contrato.

17.4 - Os recursos previstos nesta Cláusula terão efeito suspensivo.

17.5 – A aplicação das penalidades será decidida pela Prefeitura Municipal, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos a secretária muncipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão,atender a Norma de
Procedimento do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-locom informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitidoqualquer pagamento.

18.2 – A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "*in loco*" da execução do objeto edas medições.

18.3 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestore fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

19.1 - Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.

19.2 - O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL

20.1 - A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 140, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 618, do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de PAJEÚ/PI para dirimir qualquer dúvidaou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para que produza seus efeitos legais.

PAJEÚ/PI, xxxxxxxxxxxxxx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

LOCAL E DATAÀ
PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxx
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00x/202x

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatoimpeditivo a nossa habilitação para o edital em referência.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO VII

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

OBRA PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Instrumento 975245
Objeto: **Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI**

Rev.00



Pajeú do Piauí - PI
Janeiro/ 2025

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

SUMÁRIO

- ***OBJETIVOS***
- ***EXTRATO DA PROPOSTA***
- ***JUSTIFICATIVA***
- ***METAS***
- ***CUSTOS***
- ***ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS***
- ***ORÇAMENTOS***
- ***DOCUMENTOS DIVERSOS***
- ***ART CREA-PI***
- ***PLANTAS TÉCNICAS***

C.P.L. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 30
Rub:

1 – OBJETIVO

Esta obra tem como objetivo a requalificação de espaços adequados para a convivência e lazer dos habitantes e visitantes do município de Pajeú do Piauí-PI. Para a execução da mesma foram observados fatores como clima, economia, meio-ambiente, desenvolvimento social entre outros. O presente projeto visou à utilização de tecnologia simples e eficiente podendo assim utilizar na execução da obra mão-de-obra local, bem como materiais da região. Deste modo aquecemos a economia da região como também proporcionamos dignidade à população local.

2 – JUSTIFICATIVA

A cidade de Pajeú do Piauí - PI, localizado à 482 km da capital Teresina, apresenta população de 3.363 (três mil trezentos e sessenta e três) habitantes, vizinha da cidade Canto do Buriti, portal de entrada da Serra das Confusões. Pajeú do Piauí-PI é afamada na região pela realização de festas populares, bem como pelo turismo ecológico da Caverna da Arara, local bastante conhecido na região. As festividades em destaque são Festejo de São João Batista, evento junino: Encontro de Folguedos, e não menos importante, o dia do Evangélico, evento que atrai milhares de fiéis anualmente. O município almeja através da requalificação da principal praça do município, ter um local apropriado para confraternização da população e também para receber os visitantes festividades da cidade, como festejos, atividades folclóricas, carnaval, aniversário da cidade, entre outros eventos. A referida obra objetiva propagar o turismo na cidade, resultando na elevação do município através do desenvolvimento turístico.

3 – METAS

Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí – PI:

3.1 Construção da Praça Nova Vereda

3.2 Construção da Praça da Entrada

CPL PAJEU DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

4 – CUSTOS

O projeto totaliza ***R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).*** *Os custos para a construção contêm todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.*

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados no local, bem como com as tabelas SINAPI-PI 11/2025, ORSE 09/25 e SEINFRA-CE 28, refletindo desta maneira a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

Este memorial apresenta as especificações e detalhes construtivos para os serviços da Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí – PI. Na concepção do projeto buscou-se conciliar a disponibilidade financeira de recursos, as necessidades de reparos da estrutura física, e principalmente, as necessidades da comunidade a ser atendida.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.

As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

Toda a obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- *Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico;*

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
FLS:

- *Quando houver omissão no projeto arquitetônico, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;*
- *Em caso de discrepância entre o definido no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerá acima de tudo o serviço descrito na planilha contratada e consulta a esta prefeitura.*

Para todos os materiais especificados, serão admitidos similares. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.

A aceitação, em qualquer momento, de um material, não será obstáculo para que seja rejeitado no futuro, se forem verificados defeitos de qualidade ou uniformidade.

A executora será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização da obra terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar indispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pelo proprietário e com os órgãos envolvidos no projeto.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra e um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas.

A executora deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.

Todos os serviços de construções, reformas e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.

A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da EMPRESA EXECUTORA, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a CONTRATANTE ou a TERCEIROS. Na ocorrência de qualquer

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
FIS:
RUB:

acidente, portanto, não existirá co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados ficando por sua conta exclusiva as despesas dessas providências.

Para o recebimento da obra, a fiscalização testará todas as instalações, de modo que cabe à CONTRATADA, o esmero na execução dos serviços, a fim de que não haja dissabores, posto que o recebimento só se dará mediante a constatação do perfeito funcionamento das instalações.

Findo os serviços de edificação, deverá ser removido todo o entulho da obra, ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as dependências da obra.

A obra deverá ser entregue com todas as instalações ligadas as redes públicas.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de identificação da obra

A Placa da obra deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada sobre peças de madeira, devendo obedecer às dimensões e formatações de design de placa normatizadas pela CAIXA.

Deverá ser afixada em local seguro e adequado a placa de identificação com os dados da obra, tais como: objeto, valor, concedente, proponente, empresa executora, ministério ao qual a obra encontra-se vinculada, de acordo com modelo a ser fornecido pela CAIXA/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nas dimensões de (3,60 x 1,80)m.

Sua forma de medição e pagamento será por metro quadrado.

C.P.L. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr:



Modelo da placa de identificação da obra. 3,60m x 1,80m

Canteiro de obra

As instalações provisórias de água e energia elétrica serão executadas pela CONTRATADA.

Para atender os equipamentos elétricos necessários à execução da obra, a CONTRATADA deverá fornecer, instalar, testar e ativar trecho de derivação a partir da rede existente, para atender a obra.

A partir da rede pública, a CONTRATADA deverá construir ramal provisório para o abastecimento de água do canteiro de obra.

A área do canteiro deverá ser mantida sempre e com os acessos de pedestres e veículos desobstruídos.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, ao longo de todo período de execução da obra, de todo material de consumo, em geral, do canteiro de obra, e dos serviços, equipamentos e materiais de consumo de Xerox, heliográfica ou plotagem, faz, malote, etc., extensivo à fiscalização.

Caso o local da obra não disponha de serviço público de coleta de lixo, a CONTRATADA será responsável pelo transporte do lixo gerado no canteiro de obra, diariamente, até local apropriado, aprovado pela fiscalização.

C.M. PAJEU DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Caberá a CONTRATADA adotar todas as medidas relativas a Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo às suas custas todos os equipamentos de proteção individual (EPI) visando à prevenção de acidentes de qualquer natureza no decorrer da obra.

Após a conclusão da obra, A CONTRATADA deverá retirar do local, às suas expensas, todo pessoal, materiais, equipamentos e quaisquer sucatas e detritos proveniente da obra, deixando a área completamente limpa, de forma a restabelecer o bom aspecto local.

OBS: As redes de abastecimento provisório deverão ser desativadas e retiras ao final da obra.

Execução de Depósito em Canteiro

Devido ao local da obra não ser dotado de nenhuma edificação próxima, será imprescindível a construção de um depósito do tipo barracão, para acomodar o mínimo de equipamentos e materiais possíveis. O barracão terá 4,00x6,00m e será construído de chapa de madeira compensada, conforme planilha orçamentária.

Entrada de Energia Elétrica

Ao início dos serviços deverá a contratada proceder com a ligação de energia de forma provisória e em nome da contratada, para a execução da obra, e solicitar o desligamento da ligação provisório ao final dos serviços.

Locação da obra com gabarito

- A obra deverá ser locada com gabarito após a limpeza e regularização do terreno;
- A firma contratada locará a obra rigorosamente com o projeto ou sob a orientação da fiscalização da Prefeitura.
- Será empregado o uso de tábuas corridas de madeira pontaletadas de 2,5x23,0 cm lisas e isentas de textura que prejudique receber escritura manual;

C.P.L. PAJEU DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

- As tábuas que formam o gabarito deverão ser pregadas formando um ângulo de 90° entre si (na vertical e horizontal) com indicação das cotas. O gabarito deverá ser todo ele fixado em pontaletes de madeira cravados no terreno a uma distância não superior a 1,50 m entre pontaletes.

Movimento de Terra

Deverão ser abertas valas para o assentamento dos meio fios, com profundidade mínima de 0,20m (vinte centímetros). Após a abertura das valas, será feito o apiloamento e nivelamento no fundo destas, uniformizando-se a resistência.

Pisos

Os pisos só poderão ser executados depois do assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem. A argamassa para o assentamento de quaisquer pisos não poderá conter cal, pois a umidade do solo acarreta o aparecimento de manchas brancas na superfície das peças.

As pavimentações de áreas destinadas à lavagem ou sujeitas a chuvas terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento da água para os ralos. A declividade não será inferior a 0,5%.

Pavimentação

Piso Intertravado

A colocação do piso Intertravado, tipo tijolinho com cor natural com espessura de 4cm será efetuada sobre colchão de areia de modo a deixar as superfícies planas, evitando ressaltos. Terão declividade de 0,5% em direção às saídas para perfeito escoamento das águas.

A paginação de piso encontra-se detalhada no projeto arquitetônico.

C.L PAJEÚ DO PIAUÍ
FLS:
RUB:

Meio-fio de concreto

O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita) misturado em betoneira e vibrado, e deverá ter seção trapezoidal com dimensões de 13cm (treze centímetros) na crista, 15cm (quinze centímetros) na base, de 30cm (trinta centímetros) na altura e comprimento de 70cm a 1,0m (setenta centímetros a um metro) resistência superior ou igual a 10Mpa. Deverão ser abertas valas para o assentamento das guias ao longo do bordo do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. As valas deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 15cm (quinze centímetro). O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento dos meios-fios deverá ser executado após a regularização da via pública, colocando-se a peça com a face que não apresente falhas nem depressões para cima, de tal forma que assuma o alinhamento e o nível do projeto. Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila no traço 1:3.

Acessibilidade

O empreendimento será dotado de rampas com suas devidas pinturas normativas para acessos, conforme oque determina a NBR 9050. Com inclinação máxima de 8,33%.

A praça será dotada também de vagas em estacionamento destinadas a cadeirantes, idosos e portadores de necessidades especiais em geral, além de rotas acessíveis do estacionamento e também de pontos estratégicos da borda da praça com piso tátil de alerta e direcional, formando rota acessível por todo perímetro da praça, e por pontos estratégicos da área interna da praça, conforme planta de acessibilidade.

C.P.L. PAJEU DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Poste de Iluminação:

Para cada poste será feito um furo de aproximadamente 0,60 x 0,60m, centrada pelo eixo vertical do poste, e profundidade mínima de 1,50m (um metro e meio), indo além deste limite quando o terreno apresentar baixa capacidade de suporte.

Infraestrutura

CONCRETO ESTRUTURAL Fck=15Mpa no traço 1:2:3, este serviço consiste na confecção de peças estruturais de concreto armado. Devem ser observadas as normas da ABNT, em especial as seguintes: • NBR-6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1/78) • NBR-6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações (NB-5/78) • NBR-6122 - Projeto e execução de fundações (NB-51/85).

A dosagem não experimental, por processo rudimentar, efetuada no canteiro de obras, poderá ser utilizada respeitadas, as condições estipuladas na NBR-6118, em seu item 8.3.2. Neste caso, a dosagem mínima de cimento será de ~300kg/M3 de concreto, a quantidade de água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária (fator água cimento ≤0,60), e a percentagem de agregado miúdo deverá ser de 30% a 50% do volume total do agregado;

<u>Concreto armado Fck = 15Mpa</u>

Os blocos de chumbamento dos postes de iluminação terão dimensões de 60cm x 60cm x 150cm, ambos serão executados em concreto armado no traço 1:2:3 (cimento, areia grossa e seixo ou brita).

CONCRETO ARMADO:

Este serviço consiste na confecção de peças estruturais de concreto armado tais como vigas, pilares, vergas, radiês, cintas, etc. Devem ser observadas as normas da ABNT, em especial as seguintes:

- *NBR-6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado (NB-1/78)*

C.P.L. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

- *NBR-6120 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações (NB-5/78)*
- *NBR-6122 - Projeto e execução de fundações (NB-51/85)*

A dosagem não experimental, por processo rudimentar, efetuada no canteiro de obras, poderá ser utilizada, respeitadas as condições estipuladas na NBR-6118, em seu item 8.3.2. Neste caso, a dosagem mínima de cimento será de 300kg/m3 de concreto, a quantidade de água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária e a percentagem de agregado miúdo deverá ser de 30% a 50% do volume total do agregado;

Instalações

Serão executadas as instalações elétricas para distribuição de energia exclusivamente para a iluminação da praça, de acordo com o projeto de instalações elétricas e da Planilha orçamentária.

Instalações elétricas

O sistema de iluminação novo será interligado através de eletrodutos, e serão do tipo rígido de 40mm, que por sua vez, interligará os postes por meio subterrâneo.

Poste de Iluminação

A iluminação da praça será por meio de poste de aço galvanizado, com altura total de 3m, inclusive braços e luminárias em LED, conforme planilha orçamentária.

Na base de cada poste, será executada uma caixa de concreto pré moldada de 40x40cm, para saída e entrada dos eletrodutos, bem como para abrigar a haste de aterramento das luminárias.

Os condutores deverão estar em conformidade com a Norma NBR 5410/80 da ABNT. A instalação dos eletrodutos só poderá ser procedida após a limpeza interna da tubulação, assentamento das portas, janelas ou vedações que impeçam a penetração de chuva. Não se permitirá

emenda dos condutores dentro dos eletrodutos, mas apenas no interior das caixas. Só poderão ser abertos os olhais das caixas destinados à ligação de eletrodutos. Fiação conforme ABNT.

A interligação da rede de distribuição até o próximo mais próximo da praça, será por via aérea utilizando cabo multiplexado 2x1x16+16mm².

A interligação dos postes entre si na praça, ocorrerá de forma subterrânea com CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, correndo através de eletrodutos regidos.

Pintura

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na aplicação de pintura em substrato de argamassa ou concreto:

1) Os substratos estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície;

2) Será evitada aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevadas acarretam danos à pintura;

3) Em superfície muito porosas, é indispensável a aplicação de tintas de fundo para homogeneizar a porosidade do substrato. As tintas de acabamento, emulsionados em água, podem ser utilizadas como tintas de fundo quando diluídas;

4) As tintas serão aplicadas sobre substratos isentos de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos. Os substratos contaminados serão limpos do seguinte modo:

a) Remoção de sujeira pode ser efetuada por secagem e lavagem com água, bem como com a seguinte solução: 80g de fosfato trissódico, 30g de detergente, ¼ de galão de hipoclorito de sódio e

PAJEÚ DO PIAUÍ

água até completar o galão; a seguir enxaguar com bastante água. Deve-se evitar molhar em excesso o substrato;

b) A remoção de contaminantes gordurosos pode ser realizada aplicando-se, no local, solventes adequados, como por exemplo "VARSOL";

c) A remoção de material eflorescente será efetuada por meio de escavação da superfície seca, com escova de cerdas macias;

d) A remoção de algas, fungos e bolor, será efetuada por meio de escovação, com escovas de fios duros e lavagem com solução referida em (a), a seguir, enxaguar com água em abundância.

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na execução dos serviços de pintura:

5) Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água sobre a superfície e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar;

6)Pinturas em ambientes internos devem ser realizadas em condições climáticas que permitam manter abertas as portas e janelas;

7)A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película de cada demão será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas;

8) A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de corrimentos;

9)Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa;

10) Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinadas à pinturas (tijolos aparentes, mármores, vidros, ferragem de esquadrias, etc.,

PAJEÚ DO PIAUÍ
Rub:

convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas (vidros e relevos, etc.). A fim de proteger estas superfícies serão tomadas as seguintes precauções:

a) Isolamento com fitas de papel, cartolina, fita crepe, pano, etc.,

b) Separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou compensados;

c) Encerramento provisório para proteção de superfícies destinadas a encerramento ulterior e definitivo;

d) Os salpicos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário;

e) Antes da execução de qualquer pintura será submetida à aprovação da fiscalização, uma amostra com dimensões de 0,50m x1,00m sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina;

f) Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregados, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas, seladas e emassadas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos de 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado. Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Serviços Complementares

Plantio de Grama sobre areia vegetal

Serão adquiridas e colocadas grama da espécie "esmeralda" em placas sobre areia vegetal, conforme locais determinados no projeto arquitetônico e definições da planilha orçamentária.

Plantio de Arvores e Arbustros

Serão adquiridas e plantadas, arvores e arbustros, conforme locais determinados no projeto arquitetônico e definições da planilha orçamentária.

Bancos

Serão implantados bancos em estrutura metálica e réguas de madeira, conforme locais determinados no projeto arquitetônico e definições da planilha orçamentária.

Lixeiras

Serão implantadas lixeiras seletivas, conforme locais determinados no projeto arquitetônico e definições da planilha orçamentária.

Limpeza da obra

A obra deverá ser entregue com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento sem apresentar defeitos e manchas nas pinturas.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos deverão ser limpos, podendo-se empregar solução de ácido muriático em água, na proporção indicada pelo fabricante.

Deverão ser retiradas salpicos de tinta, argamassa e cimento aderidos ao revestimento.

Retirada de Entulho

Considera-se mão-de-obra para carregar manualmente todo material inservível no caminhão basculante sendo destinado em local previamente indicado pela prefeitura.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
FLS:
RUB:

Para este serviço deverá ser obedecido as Normas Técnicas NR 18 01 1950 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – 18.14 – Movimentação e transporte de materiais e pessoas.

SERVIÇOS FINAIS

REMOÇÃO DE MATERIAIS

A obra deverá ter a retirada manual de todo o entulho existente, inclusive restos de material, devendo estes serem transportado pelo caminhão basculante para o local adequado indicado pela prefeitura local.

LIMPEZA DA OBRA

1 ª) A obra deverá ser entregue totalmente limpa, com a retirada de todo o entulho existente, inclusive restos de material e com todas as instalações testadas e aprovadas pela fiscalização;

2 ª) Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização da Prefeitura.

Observações Gerais

Todos os materiais terão que ser aprovados pela fiscalização. Quaisquer modificações somente se autorizadas pela mesma e quando a planilha orçamentária, o projeto arquitetônico ou as especificações não oferecerem dados concretos sobre determinada etapa da obra.

Jerumenha - PI, 22 de Dezembro de 2025.

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 17:59:54 -03'00'

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil CREA 1918932298

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250102333

1. Responsável Técnico

EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA

Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1918932298**
Registro: **36111**

Empresa Contratada: **OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **0000044261EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612602000162**
Logradouro: **RUA MARIA RIBEIRO ANTUNES** **Nº: 0**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: Pajeú do Piauí **UF: PI** **CEP: 64898-000**
Contrato: **198/2025** celebrado em **09/09/2025** Vinculado à ART:
Valor: R$ **19.100,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: Maria Ribeiro Antunes **Nº: S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: Pajeú do Piauí **UF: PI** **CEP: 64898-000**
Data de Início: **19/12/2025** Previsão de Término: **31/12/2025** Coordenadas Geográficas: **-7.855864, -42.819869**
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:
Proprietário: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612602000162**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO		
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA	1,0000	unidade
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELEBORAÇÃO DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, REFERENTE AO CONVENIO TRANSFERE.GOV 975245 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. INLCUINDO PROJETOS ARQUITETONICOS, PROJETOS ELETRICOS DE BAIXA TENSÃO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, ESTUDO DE VIABILIDADE E ESPECIFICAÇÕES.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAJEÚ DO PIAUÍ - PI (Local), **22 de Dezembro de 2025** (Data)

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
EMANUEL OSÓRIO OLIVEIRA LIMA
RNP: **1918932298**
Data: **22/12/25 13:34**

EMANUEL OSORIO OLIVEIRA LIMA - CPF: 04051604373

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.05 21:42:01 -03'00'

MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612602000162

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **271,47** Registrada em **22/12/2025 01:33:44** Valor Pago: R$ **271,47** Nosso Número: **8201780651** Baixada em:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objetivo

O presente documento tem por objetivo apresentar as justificativas técnicas para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí – PI. A intervenção visa revitalizar o espaço público, adequando sua infraestrutura às necessidades da população, promovendo a valorização urbana e ampliando a capacidade de realização de eventos culturais, sociais e comunitários. A obra tem como finalidade melhorar a acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade do local, contemplando a requalificação de áreas existentes, bem como a construção de novos elementos arquitetônicos e urbanísticos, como pavimentação, iluminação e paisagismo, respeitando as normas técnicas vigentes e os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade na administração pública.

Justificativa Técnica

A Praça é um espaço público de grande importância social, cultural e econômica para o município. Trata-se de um local utilizado para a realização de diversas atividades comunitárias e de lazer, como festas tradicionais, apresentações artísticas, eventos religiosos, feiras culturais e encontros populares, que fortalecem a identidade cultural local e promovem a integração social da população.

Com as obras pretendidas, o objetivo é requalificar o espaço, tornando-o mais funcional, seguro, acessível e confortável, tanto para os moradores quanto para visitantes. A implantação tem o objetivo de qualificar urbanisticamente o local promovendo um aspecto moderno as entradas da cidade.

A iniciativa está em conformidade com os princípios constitucionais da **eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento regional sustentável**, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**. A contratação visa atender à demanda pública por espaços de convivência e lazer adequados, conforme identificado em levantamento da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Infraestrutura.

Interesse Público

A referida obra atende a um **interesse coletivo evidente**, pois:

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

- Valoriza os espaços públicos como instrumentos de convivência social e cidadania;
- Fomenta atividades culturais;
- Promove o desenvolvimento e modernização do espaço público;

Alinhamento à Legislação

A contratação está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos seguintes dispositivos:

- **Art. 11, inciso I** – Planejamento da contratação com base em Estudo Técnico Preliminar que demonstre a viabilidade técnica e econômica da solução;
- **Art. 18** – Definição clara do objeto, justificando a necessidade com base no interesse público;
- **Art. 6º, inciso XX** – Definição do projeto básico, que será precedido por justificativa técnica/econômica.

Além disso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar segue as orientações da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020**, especialmente:

- **Art. 6º** – O ETP deve evidenciar a motivação da contratação e sua vinculação ao planejamento estratégico do órgão ou entidade;
- **Art. 7º, inciso II** – A contratação deve apresentar vantagem econômica e ser a solução mais adequada ao atendimento do interesse público;
- **Art. 8º** – A contratação deve considerar critérios de acessibilidade, sustentabilidade e adequação à realidade local.

Benefícios Esperados

- Melhoria do aspecto urbanístico;
- Aumento da segurança e do conforto dos usuários;
- Maior valorização do espaço urbano;
- Estímulo ao turismo local e fortalecimento da identidade cultural do município.

METAS:

As **metas específicas** a serem alcançadas com a execução do objeto contratual são:

- **Drenagem**, por meio de meio fio e sarjeta;
- **Pavimentação**, por meio de piso intertravado;
- **Acessibilidade**, por meio de piso tátil e rampas;
- **Instalar de sistema de iluminação pública e decorativa**, com tecnologia LED, visando à segurança e economia de energia;
- **Mobiliários urbanos**: bancos de praça e lixeiras coletivas;
- **Paisagismo**, implantação de gramas, arbustos, palmeiras e arvores ornamentais;

- **Pinturas**, pinturas de piso com tinta especifica;
- **Garantir o uso sustentável do espaço público**, com escolha de materiais duráveis e de fácil manutenção;
- **Entregar a obra no prazo previsto no cronograma físico-financeiro**, conforme os parâmetros de qualidade definidos no projeto básico.

Essas metas serão acompanhadas e avaliadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal, garantindo que a contratação atenda ao seu propósito e aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade

Informamos que todos os documentos relacionados à tramitação entre a Secretaria municipal de obras e serviços públicos. constam anexados aos autos do processo administrativo nº 054/2025.

Assim, a contratação, para cumprimento das METAS, evidencia na necessidade de se elaborar o orçamento juntamente com sua memória de cálculo, plantas e projeto básico. Em vista disso, esse Estudo Técnico Preliminar focará no exame da viabilidade e da razoabilidade da contratação de empresa para execução dos serviços do objeto acima descritos.

REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Requisitos Técnicos

- Execução dos serviços conforme projeto básico a ser elaborado por profissional habilitado e com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Utilização de materiais e métodos construtivos de qualidade comprovada e durabilidade compatível com o uso intensivo do espaço;
- Aplicação das normas técnicas da **ABNT**, em especial:
  - ✓ **NBR 5410/2004** – Instalações elétricas de baixa tensão;
  - ✓ **NBR 15575** – Desempenho de edificações.

REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E DESEMPENHO

- Garantir a funcionalidade e acessibilidade do espaço público;
- Infraestrutura elétrica compatível com a demanda de uso em eventos;
- Iluminação pública eficiente com tecnologia LED e rede elétrica segura;

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

- Preferência por materiais de baixo impacto ambiental e duráveis;
- Instalação de iluminação de baixo consumo energético (LED);
- Planejamento que minimize a geração de resíduos e maximize a reutilização de entulhos.

REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

- Atendimento à legislação urbanística local e à Lei de Licitações nº 14.133/2021;
- Execução conforme cronograma físico-financeiro previamente aprovado;

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

- Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável;
- Acompanhamento e fiscalização pela equipe técnica da Prefeitura.

CENÁRIO DE INVESTIMENTOS E JUSTIFICATIVA

O Estado do Piauí tem apresentado, nos últimos anos, uma taxa de urbanização inferior à média nacional e elevado índice de vulnerabilidade social, o que reduz a frequência de investimentos em infraestrutura urbana — especialmente em municípios de pequeno porte. Nessas localidades, **as praças públicas desempenham papéis cruciais** — são os principais espaços disponíveis para lazer, convivência e manifestações culturais.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que mais de 60% dos municípios piauienses contam com IDH abaixo da média nacional, e os pequenos municípios tendem a priorizar serviços essenciais em detrimento de investimentos em áreas públicas como praças e parques. Nesse contexto, as praças se deterioram e se tornam subutilizadas, perdendo valor social, ambiental e econômico.

Dentro desse panorama, a proposta em pauta se configura como ação estratégica e promotora de impacto multiprofissional:

- Reforça o **senso de pertencimento** e a **identidade cultural**, possibilitando a realização de eventos comunitários;
- Eleva a autoestima da população;
- Melhora a inclusão social ao garantir acessibilidade e promover convivência entre diferentes gerações.

Portanto, esse investimento representa resposta direta aos desafios detectados — ao mesmo tempo em que propicia alternativas sustentáveis de desenvolvimento urbano, social e cultural na cidade.

II – ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria municipal de obras e serviços públicos, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços bem como da obra.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência eletrônica, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura, solucionar os problemas de inexistência na estrutura da praça.

Com este serviço executado, será oferecido aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida.

O serviço será prestado por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a elaboração da planilha orçamentária da referida obra, foram adotadas como referência as composições de custos unitários constantes nos seguintes sistemas oficiais:

- SINAPI – 11/2025 – Estado do Piauí;
- ORSE – 09/2025 – Estado de Sergipe;
- SEINFRA – Composição nº 028 – Estado do Ceará.

A escolha dessas tabelas se deu considerando sua atualidade, abrangência regional, e a compatibilidade com os serviços previstos no projeto.

A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em conformidade com o Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece diretrizes para a elaboração e análise de orçamentos de obras públicas.

Além disso, foram observadas as orientações técnicas contidas na publicação do Tribunal de Contas da União (TCU): "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Públicas" a utilização dessas tabelas supre a obrigatoriedade de pesquisa de preços de mercado, tendo em vista que refletem os custos médios de mercado para obras públicas, atualizados por instituição oficial.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Sendo assim, os quantitativos, serviços e composições foram extraídos com base nas especificações do Projeto Básico e nas condições locais de execução, observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto desta contratação consiste na Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações técnicas estabelecidas no projeto básico e demais documentos que compõem este processo licitatório:

a) Definição do local dos serviços: Zona urbana do Município de Pajeú do Piauí/PI.

b) Definição dos serviços a serem executados, após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão:

- Administração local
- Serviços preliminares
- Movimento de terra
- Locação;
- Pavimentação;
- Urbanização
- Instalações elétricas;
- Pinturas
- Serviços complementares

c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas ORSE, SINAPI-PI e SEINFRA, e constarão informados na memória de cálculo.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rubr:

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução da obra, apesar de tratar-se de uma obra de infraestrutura urbana de pequeno porte, pode gerar impactos ambientais pontuais e localizados, principalmente durante a fase de execução dos serviços. A gestão adequada desses impactos é fundamental para garantir a sustentabilidade da intervenção, a preservação do entorno urbano e o atendimento às normas ambientais vigentes.

Principais Impactos Ambientais Potenciais

- Principais Impactos Ambientais Potenciais Geração de resíduos sólidos da construção civil (entulhos, embalagens, sobras de materiais);
- Emissão de poeira e partículas em suspensão durante movimentações de solo e corte de materiais;
- Emissão de ruídos provenientes da utilização de equipamentos e máquinas;
- Possível compactação do solo e alteração da permeabilidade local em razão da pavimentação parcial da área;
- Consumo de recursos naturais (água, energia, materiais de construção);
- Risco de contaminação do solo em caso de descarte inadequado de óleos ou produtos químicos usados em máquinas.

2. Medidas de Mitigação e Tratamento

Para minimizar ou eliminar os impactos ambientais decorrentes da obra, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Gestão adequada dos resíduos da construção civil**, com separação, armazenamento e destinação conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002;
- **Umedecimento periódico do solo** durante a execução dos serviços de terraplanagem, para controle de poeira;
- **Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** e controle de emissão sonora em equipamentos, respeitando limites de ruído permitidos em áreas urbanas;
- **Planejamento logístico da obra** para reduzir o tempo de execução e, consequentemente, os impactos ao entorno;
- **Implantação de sistema de drenagem adequado**, com inclinação e calhas para evitar alagamentos e erosão;
- **Destinação correta de materiais contaminantes,** caso utilizados, conforme normas ambientais;
- **Recomposição e limpeza da área ao final da obra**, devolvendo o ambiente ao seu estado adequado de uso público.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

3. Responsabilidade Ambiental

A empresa contratada será responsável por garantir o cumprimento de todas as exigências legais relativas ao controle ambiental da obra, bem como pelas boas práticas de engenharia e sustentabilidade. O fiscal do contrato poderá exigir relatórios ou comprovações das medidas adotadas durante a execução.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa da contratação pretendida**, uma vez que o objeto atende às necessidades identificadas e está alinhado com os objetivos institucionais da Administração Pública.

A decisão pela contratação fundamenta-se nos elementos técnicos, operacionais e legais aqui apresentados, em conformidade com o disposto no **art. 7°, inciso XIII, da Instrução Normativa n° 40, de 22 de maio de 2020, na qual** estabelecer critérios, procedimentos e conteúdo mínimo obrigatório para a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, com o objetivo de fundamentar a viabilidade da contratação e garantir a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

Portanto, **considera-se plenamente justificável e viável para a** *Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí – PI.* vantajosa para a Administração, com vistas à execução do objeto descrito.

Jerumenha - PI, 22 de Dezembro de 2025.

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 17:59:34 -03'00'

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil CREA 1918932298

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA:JANEIRO DE 2026	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí	
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ	ORSE - 09/2025 - Sergipe	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI	SEINFRA - 028 - Ceará	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0			**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**						
0.1	103689	Sinapi	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	6,48	COMPRIMENTO VEZES A LARGURA (3,6*1,8)M²			
1			**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA**						
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						
1.1.1	CPO 11	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MêS	3,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2.233,25	SOMATÓRIA DAS ÁREAS (745,73+255,45+53,29+76,82+44,74+76,82+44,74+66,87+98,79+111,54+649,47+8,99)M²			
1.2.2	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.2.3	100603	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.2.4	00005059	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.2.5	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	24,00	LARGURA VEZES O COMPRIMENTO(4*6)M²			
1.3			**LOCAÇÃO**						
1.3.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	233,30	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS (90+1+1+81,31+1+1+8,99+1+47+1)M			
1.4			**MOVIMENTO DE TERRA**						
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	28,59	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES LARGURA E VEZES			
1.5			**PAVIMENTAÇÃO**						
1.5.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)-(ESTACIONAMENTO)	m²	255,45	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.5.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (AMARELO)	m²	549,62	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.5.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (VERMELHO)	m²	39,19	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.5.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (AZUL)	m²	153,64	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.5.5	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	18.487,08	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.5.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	476,52	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS (26,73+24,46+10,27+5,78+29,7+19,6+24,46+40,22+14+17+13,61+2,75+24,77+29,42)+(59+3,29+48,19+72,7+9+1,57)M			
1.5.7	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado.	m²	27,31	SOMATÓRIA DOS PERIMETROS VEZES A LARGURA ((57,32+6+23,4+24)*0,25)M²			
1.5.8	9418	ORSE	Piso tátil alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado.	m²	0,38	COMPRIMENTO VEZES A LARGURA (1,5*0,25)M²			
1.6			**URBANIZAÇÃO**						
1.6.1	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m³	44,97	SOMATÓRIA DAS ÁREAS VEZES A ESPESSURA DA AREIA			
1.6.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	299,81	SOMATÓRIA DAS ÁREAS (44,74+44,74+111,54+98,79)M²			
1.6.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	4,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.6.4	C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	11,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.6.5	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	4,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.6.6	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	4,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.6.7	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	12,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.6.8	1853	ORSE	GRADIL PARA JARDIM ESTILO ROMANA	m²	134,24	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A ALTURA			
1.7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
1.7.1	00005050	SINAPI	POSTE EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	12,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.3	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.4	3344	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	70,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.5	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.6	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.7	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	12,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.8	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	12,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.7.9	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172,28	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS (88,3+36,32+11,66+(3*12))M			
1.7.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	588,78	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES TRES E VEZES A ALTURA E QUANTIDADE DE POSTES (172,26*3+(2*3)*12)M			
1.7.11	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	12,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.8			**PINTURA**						

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

DATA:JANEIRO DE 2026
SINAPI - 11/2025 - Piaui
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.8.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (VERMELHO)	m²	66,80	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.8.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AZUL)	m²	138,49	ESPECIFICADO EM PROJETO			
1.9			**SERVIÇOS FINAIS**						
1.9.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	1.434,09	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2			**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA**						
2.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						
2.1.1	CPO 11	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
22.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1.693,19	SOMATÓRIA DAS ÁREAS (195,59+255,45+96,22+1145,93)M²			
2.2.2	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2.2.3	100603	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 2.4	00005059	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 2.5	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	24,00	LARGURA VEZES O COMPRIMENTO (4*6)M²			
2. 3			**LOCAÇÃO**						
2. 3.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PRAÇA	M	427,02	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS (214,55+1+1+196,81+1+1+6,27+1+1+2,39+1+1)M			
2. 4			**MOVIMENTO DE TERRA**						
2. 4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	15,65	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A LARGURA E VEZES A PROFUNDIDADE ((18,71+17+8,43+6,45+16,33+9,04+1,96+1,96+11,29+19,86+5,71+20,43+7+1,78+14,08+6,14+8,91+1,95+1,95+7,92+6,89+7,9			
2. 5			**PAVIMENTAÇÃO**						
2. 5.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (MOSAICO)	m²	195,59	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 5.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (VERMELHO)	m²	255,45	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 5.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (AMARELO)	m²	96,22	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 5.4	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	11.629,28	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 5.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	208,73	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 5.6	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado.	m²	45,88	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A LARGURA ((179,41+4,12)*0,25)M²			
2. 5.7	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado.	m²	0,13	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A LARGURA ((0,5*0,25)*0,25)M²			
2. 6			**URBANIZAÇÃO**						
2. 6.1	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m³	171,89	ÁREA DA GRAMA VEZES A ESPESSURA DA AREIA (1.145,93*0,15)M³			
2. 6.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1.145,93	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 6.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 6.4	C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	7,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 6.5	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	4,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 6.6	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 6.7	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	16,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 6.8	3958	ORSE	GRADIL PARA JARDIM ESTILO ROMANA (JARDIM)	m²	492,17	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A ALTURA ((2,8+15,06+14+8,35+6,42+18,42+16,33+3+12,91+17+1,92+16,61+15,23+6,03+2+9,04+2+21,41+5,61+11,3+19,86+5,71+8,91+6,14+1,95+11,55+1,78+20,43+14,04+7+16,26+7,93+6,93+16,26+16,4+7,8+7,01+82,88+82,57)*0,9)M²			
2. 7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
2. 7.1	00005050	SINAPI	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	17,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 7.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	17,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

DATA:JANEIRO DE 2026
SINAPI - 11/2025 - Piauí
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2. 7.3	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 7.4	3344	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	50,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 7.5	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	34,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 7.6	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	34,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 7.7	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	17,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 7.8	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	17,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 7.9	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	366,35	SOMATÓRIA DOS PERÍMETROS VEZES A ALTURA E OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS DE POSTES ((244,55+70,8+(3*17))\M			
2. 7.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.201,05	SOMATÓRIA DOS PERIMETROS VEZES TRÊS, MAIS DOIS(COMPRIMENTO DO BRAÇO) VEZES TRÊS E VEZES O QUANTITATIVO DE POSTE ((244,55+70,8+(3*17))*3+(2*2)*17)\M			
2. 7.11	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	17,00	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 8			**PINTURA**						
2. 8.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (MOSAICO)	m²	195,59	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 8.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AMARELO)	m²	96,22	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 8.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (VERMELHO)	m²	255,45	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2. 8.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AZUL)	m²	606,01	ESPECIFICADO EM PROJETO			
2.9			**SERVIÇOS FINAIS**						
2.9.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.299,20	ESPECIFICADO EM PROJETO			

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 17:59:13 -03'00'

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI. INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,59%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0		**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**					**3.735,59**	**0,51 %**
0.1	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	460,58	576,48	3.735,59	0,51 %
1		**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA**					**319.732,97**	**43,46 %**
1.1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**12.441,39**	**1,69 %**
1.1.1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	3.313,20	4.147,13	12.441,39	1,69 %
1.2		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**26.240,48**	**3,57 %**
1.2.1	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2.233,25	4,28	5,36	11.947,86	1,62 %
1.2.2	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.998,76	2.501,84	2.501,84	0,34 %
1.2.3	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	1.741,56	2.179,91	2.179,91	0,30 %
1.2.4	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	1.577,46	1.974,50	1.974,50	0,27 %
1.2.5	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	24,00	254,20	318,18	7.636,32	1,04 %
1.3		**LOCAÇÃO**					**342,95**	**0,05 %**
1.3.1	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	233,30	1,18	1,47	342,95	0,05 %
1.4		**MOVIMENTO DE TERRA**					**2.845,27**	**0,39 %**

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI. INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,59%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	28,59	79,51	99,52	2.845,27	0,39 %
1.5		**PAVIMENTAÇÃO**					**150.282,64**	**20,42 %**
1.5.1	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)-(ESTACIONAMENTO)	m²	255,45	101,24	126,72	32.370,62	4,40 %
1.5.2	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	549,62	80,83	101,17	55.605,06	7,56 %
1.5.3	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM (VERMELHO)	m²	39,19	80,83	101,17	3.964,85	0,54 %
1.5.4	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (AZUL)	m²	153,64	80,83	101,17	15.543,75	2,11 %
1.5.5	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	18.487,08	0,50	0,62	11.461,98	1,56 %
1.5.6	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	478,52	45,14	56,50	28.923,38	3,88 %
1.5.7	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado.	m²	27,31	126,75	158,65	4.332,73	0,59 %
1.5.8	ORSE	Piso tátil alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	0,38	126,75	158,65	60,28	0,01 %
1.6		URBANIZAÇÃO					77.413,70	10,52 %
1.6.1	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m²	44,97	175,98	220,24	9.904,19	1,35 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,59%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.2	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	299,61	14,78	18,50	5.546,48	0,75 %
1.6.3	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	4,00	355,34	444,77	1.779,08	0,24 %
1.6.4	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	11,00	1.181,52	1.478,90	16.267,90	2,21 %
1.6.5	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	4,00	399,68	500,27	2.001,08	0,27 %
1.6.6	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	4,00	110,75	138,62	554,48	0,08 %
1.6.7	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	12,00	72,56	90,82	1.089,84	0,15 %
1.6.8	ORSE	GRADIL PARA JARDIM ESTILO ROMANA	m²	134,24	239,67	299,99	40.270,65	5,47 %
1.7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**40.612,56**	**5,52 %**
1.7.1	SINAPI	POSTE EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = "95" MM	UN	12,00	418,25	523,52	6.282,24	0,85 %
1.7.2	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12,00	126,72	158,61	1.903,32	0,26 %
1.7.3	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	3,39	4,24	4,24	0,00 %
1.7.4	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	70,00	12,30	15,39	1.077,30	0,15 %
1.7.5	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,00	138,79	173,72	4.169,28	0,57 %
1.7.6	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,00	507,62	635,38	15.249,12	2,07 %
1.7.7	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	12,00	19,95	24,97	299,64	0,04 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piaui ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 029 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,59%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.7.8	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	12,00	34,87	43,64	523,68	0,07 %
1.7.9	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172,28	21,15	26,47	4.560,25	0,62 %
1.7.10	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	588,78	7,27	9,09	5.352,01	0,73 %
1.7.11	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	12,00	79,33	99,29	1.191,48	0,16 %
1.8		**PINTURA**					**5.099,65**	**0,69 %**
1.8.1	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	66,81	19,85	24,84	1.659,56	0,23 %
1.8.2	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AZUL)	m²	138,49	19,85	24,84	3.440,09	0,47 %
1.9		**SERVIÇOS FINAIS**					**4.474,36**	**0,61 %**
1.9.1	ORSE	Limpeza geral	m²	1.434,09	2,50	3,12	4.474,36	0,61 %
2		**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA**					**412.297,08**	**56,04 %**
2.1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**12.441,39**	**1,69 %**
2.1.1	Próprio	Copia - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	3.313,20	4.147,13	12.441,39	1,69 %
2.2		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**23.351,13**	**3,17 %**
2.2.1	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1.693,19	4,28	5,35	9.058,56	1,23 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEU DO PIAUI - PI. INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piaui ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 029 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,59%
LOCAL:	PAJEU DO PIAUI			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.2.2	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.998,78	2.501,84	2.501,84	0,34 %
2.2.3	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	1.741,56	2.179,91	2.179,91	0,30 %
2.2.4	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	1.577,46	1.974,50	1.974,50	0,27 %
2.2.5	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	24,00	254,20	318,18	7.636,32	1,04 %
2.3		**LOCAÇÃO**					**627,71**	**0,09 %**
2.3.1	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	427,02	1,18	1,47	627,71	0,09 %
2.4		**MOVIMENTO DE TERRA**					**1.557,48**	**0,21 %**
2.4.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	15,65	79,51	99,52	1.557,48	0,21 %
2.5		**PAVIMENTAÇÃO**					**81.669,15**	**11,10 %**
2.5.1	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	195,59	80,83	101,17	19.787,84	2,69 %
2.5.2	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	255,45	80,83	101,17	25.843,87	3,51 %
2.5.3	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	96,22	80,83	101,17	9.734,57	1,32 %
2.5.4	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	11.629,28	0,50	0,62	7.210,15	0,98 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub: ____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,59%
LÓCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.5.5	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	208,73	45,14	56,50	11.793,24	1,60 %
2.5.6	ORSE	Piso tátil alerta, de concreto, na cor natural, pdeficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	45,88	126,75	158,65	7.278,86	0,99 %
2.5.7	ORSE	Piso tátil direcional, de concreto, na cor natural, pdeficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	0,13	126,75	158,65	20,62	0,00 %
2.6		**URBANIZAÇÃO**					**193.481,03**	**26,30 %**
2.6.1	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m³	171,89	175,96	220,24	37.857,05	5,15 %
2.6.2	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1.145,93	14,78	18,50	21.199,70	2,88 %
2.6.3	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	10,00	355,34	444,77	4.447,70	0,60 %
2.6.4	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	7,00	1.161,52	1.478,90	10.352,30	1,41 %
2.6.5	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	4,00	399,68	500,27	2.001,08	0,27 %
2.6.6	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	10,00	110,75	138,62	1.386,20	0,19 %
2.6.7	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	16,00	72,56	90,82	1.453,12	0,20 %
2.6.8	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	492,17	186,33	233,22	114.783,68	15,60 %
2.7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					63.348,47	8,61 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls: Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piaui ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,56%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.7.1	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	17,00	418,25	523,52	8.899,84	1,21 %
2.7.2	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	17,00	126,72	158,61	2.696,37	0,37 %
2.7.3	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	3,39	4,24	4,24	0,00 %
2.7.4	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	50,00	12,30	15,39	769,50	0,10 %
2.7.5	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	34,00	138,79	173,72	5.906,48	0,80 %
2.7.6	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	34,00	507,62	635,36	21.602,92	2,94 %
2.7.7	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	17,00	19,95	24,97	424,49	0,06 %
2.7.8	SINAPI	RELÉ FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	17,00	34,87	43,64	741,88	0,10 %
2.7.9	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	366,35	21,15	26,47	9.697,28	1,32 %
2.7.10	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.201,05	7,27	9,09	10.917,54	1,48 %
2.7.11	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	17,00	79,33	99,29	1.687,93	0,23 %
2.8		**PINTURA**					**28.647,20**	**3,89 %**
2.8.1	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (MOSAICO)	m²	195,59	19,85	24,84	4.858,45	0,66 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEU DO PIAUI - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piaui ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	25,17%	HORISTA:	84,58%
LOCAL:	PAJEU DO PIAUI			MENSALISTA:	47,59%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI				

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.8.2	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AMARELO)	m²	96,22	19,85	24,84	2.390,10	0,32 %
2.8.3	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (VERMELHO)	m²	255,45	19,85	24,84	6.345,37	0,86 %
2.8.4	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (VERMELHO)	m²	606,01	19,85	24,84	15.053,28	2,05 %
2.9		**SERVIÇOS FINAIS**					**7.173,50**	**0,97 %**
2.9.1	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.299,20	2,50	3,12	7.173,50	0,97 %
					Total Geral			**735.765,62**

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI. INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 029 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,82 (%)
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
0	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	100,00%	33,33%	33,33%	33,34%
1	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA	3.615,76	1.205,14	1.205,14	1.205,50
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	94,36%	1,37%	4,29%
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	313.432,40	295.723,47	42.840,24	134.462,50
1.3	LOCAÇÃO	100,00%	32,33%	33,33%	33,34%
1.4	MOVIMENTO DE TERRA	13.252,08	4.416,92	4.416,92	4.418,24
1.5	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	100,00%		
1.6	URBANIZAÇÃO	26.264,17	26.264,17		
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%		
1.8	PINTURA	359,28	359,28		
1.9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100,00%		
2	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	2.954,49	2.954,49		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	50,00%	50,00%	
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	146.957,95	73.478,97	73.478,97	
2.3	LOCAÇÃO	100,00%		50,00%	50,00%
2.4	MOVIMENTO DE TERRA	74.740,99		37.370,50	37.370,50	
2.5	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		50,00%	50,00%
2.6	URBANIZAÇÃO	38.487,46		19.743,73	19.743,73
2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%			100,00%
2.8	PINTURA	5.099,40			5.099,40
2.9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		4.316,61			4.316,61
		100,00%	17,33%	41,67%	40,80%
		402.861,82	134.303,84	134.303,84	134.344,14
		100,00%	33,33%	33,33%	33,34%
		13.252,08	4.416,92	4.416,92	4.418,24
		100,00%	100,00%		
		23.261,44	23.261,44		
		100,00%	100,00%		
		657,61	657,61		
		100,00%	100,00%		
		1.617,27	1.617,27		
		100,00%	50,00%	50,00%	
		79.721,44	39.860,72	39.860,72	
		100,00%		50,00%	50,00%
		187.145,65		93.572,82	93.572,83
		100,00%		50,00%	50,00%
		61.728,53		30.864,27	30.864,27
		100,00%			100,00%
		29.647,23			29.647,23
		100,00%			100,00%
		6.929,69			6.930,55
Porcentagem			39,93%	97,34%	47,26%
Custo			178.492,92	304.929,96	236.577,12
Porcentagem Acumulado			39,93%	97,27%	144,52%
Custo Acumulado			178.492,92	483.422,88	720.000,00

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls: Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICIPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,82%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0			**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**					**3.615,78**	**0,50 %**
0.1	103689	Sinapi	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	6,48	463,68	557,99	3.615,78	0,50 %
1			**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA**				-	**313.432,40**	**43,83 %**
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				-	**13.252,08**	**1,84 %**
1.1.1	CPO 11	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	3.670,73	4.417,36	13.252,08	1,84 %
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		-		-	**26.264,17**	**3,65 %**
1.2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2.233,25	4,62	5,56	12.416,87	1,72 %
1.2.2	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.039,39	2.454,20	2.454,20	0,34 %
1.2.3	100603	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	1.789,25	2.153,18	2.153,18	0,30 %
1.2.4	00005059	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	1.577,46	1.898,32	1.898,32	0,26 %
1.2.5	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	24,00	254,20	305,90	7.341,60	1,02 %
1.3			**LOCAÇÃO**		-		-	**359,28**	**0,05 %**
1.3.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	283,90	1,26	1,54	359,28	0,05 %
1.4			MOVIMENTO DE TERRA		-		-	2.954,49	0,41 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	28,59	85,67	103,34	2.954,49	0,41 %
1.5			**PAVIMENTAÇÃO**		-		-	**148.957,93**	**20,41 %**
1.5.1	COMP 01 pp	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)-(ESTACIONAMENTO)	m²	255,45	103,32	124,34	31.762,85	4,41 %
1.5.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	549,62	82,24	98,97	54.395,89	7,55 %
1.5.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (VERMELHO)	m²	39,19	82,24	98,97	3.878,83	0,54 %
1.5.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (AZUL)	m²	153,64	82,24	98,97	15.205,75	2,11 %
1.5.5	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	19.467,08	0,50	0,60	11.092,25	1,54 %
1.5.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	476,52	46,04	55,40	26.399,21	3,67 %
1.5.7	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m²	27,31	126,75	152,53	4.166,59	0,58 %
1.5.8	9418	ORSE	Piso tátil alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	0,38	126,75	152,53	57,96	0,01 %
1.6			**URBANIZAÇÃO**		-		-	**74.740,99**	**10,38 %**
1.6.1	C2005	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m³	44,97	179,02	215,43	9.687,89	1,35 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,82%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.2	96504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	299,81	15,04	18,10	5.426,56	0,75 %
1.6.3	96516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	4,00	364,07	438,12	1.752,48	0,24 %
1.6.4	C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	11,00	1.181,52	1.421,84	15.640,24	2,17 %
1.6.5	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	4,00	399,68	480,97	1.923,88	0,27 %
1.6.6	96510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	4,00	112,81	135,76	543,04	0,08 %
1.6.7	96509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	12,00	72,67	87,45	1.049,40	0,15 %
1.6.8	1853	ORSE	GRADIL PARA JARDIM ESTILO ROMANA (JARDIM)	m²	134,24	239,67	288,42	38.717,50	5,38 %
1.7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		-		-	**39.487,45**	**5,48 %**
1.7.1	00005050	SINAPI	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIÂMETRO INFERIOR = "95" MM	UN	12,00	418,26	503,32	6.039,84	0,84 %
1.7.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12,00	128,26	154,35	1.852,20	0,26 %
1.7.3	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	3,54	4,26	4,26	0,00 %
1.7.4	3344	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	70,00	12,30	14,80	1.036,00	0,14 %
1.7.5	101836	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,00	141,70	170,52	4.092,48	0,57 %
1.7.6	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	24,00	609,05	812,59	14.702,16	2,04 %
1.7.7	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	12,00	19,95	24,01	288,12	0,04 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls: Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICIPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 029 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.7.8	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	12,00	34,87	41,96	503,52	0,07 %
1.7.9	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172,28	22,02	26,50	4.565,42	0,63 %
1.7.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	568,78	7,42	8,93	5.267,81	0,73 %
1.7.11	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 800 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	12,00	79,33	95,47	1.145,64	0,16 %
1.8			**PINTURA**		-		-	**5.099,40**	**0,71 %**
1.8.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	66,80	20,64	24,84	1.659,31	0,23 %
1.8.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AZUL)	m²	138,48	20,64	24,84	3.440,09	0,48 %
1.9			**SERVIÇOS FINAIS**		-		-	**4.316,61**	**0,60 %**
1.9.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1.434,09	2,50	3,01	4.316,61	0,60 %
2			**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA**		-		-	**402.951,82**	**55,97 %**
2.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		-		-	**13.252,08**	**1,84 %**
2.1.1	CPO 11	Próprio	Copia - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	3.670,73	4.417,36	13.252,08	1,84 %
2.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		-		-	**23.281,44**	**3,23 %**
2.2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1.503,19	4,62	5,56	9.414,14	1,31 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls: Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI. INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,82%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.2.2	101602	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.039,39	2.454,20	2.454,20	0,34 %
2.2.3	100603	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	1.789,25	2.153,18	2.153,18	0,30 %
2.2.4	00005059	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1,00	1.577,46	1.898,32	1.898,32	0,26 %
2.2.5	5088	ORSE	Barracão para Obras da Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	24,00	254,20	305,90	7.341,60	1,02 %
2.3			LOCAÇÃO		-		-	657,61	0,09 %
2.3.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	427,02	1,28	1,54	657,61	0,09 %
2.4			MOVIMENTO DE TERRA		-		-	1.617,27	0,22 %
2.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	15,85	85,87	103,34	1.617,27	0,22 %
2.5			PAVIMENTAÇÃO		-		-	79.721,44	11,07 %
2.5.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (MOSAICO)	m²	195,59	82,24	98,97	19.357,54	2,69 %
2.5.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (VERMELHO)	m²	255,45	82,24	98,97	25.281,89	3,51 %
2.5.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (AMARELO)	m²	96,22	82,24	98,97	9.522,89	1,32 %
2.5.4	9233	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	11.629,28	0,50	0,60	6.977,57	0,97 %

GPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.5.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	208,73	46,04	55,40	11.563,64	1,61 %
2.5.6	9418	ORSE	Piso tátil alerta, de concreto, na cor natural, pdeficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	45,88	126,75	152,53	6.998,08	0,97 %
2.5.7	9418	ORSE	Piso tátil direcional, de concreto, na cor natural, pdeficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	0,13	126,75	152,53	19,83	0,00 %
2.6			**URBANIZAÇÃO**		-		-	**187.145,83**	**25,99 %**
2.6.1	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m³	171,89	179,02	215,43	37.030,26	5,14 %
2.6.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1.145,93	15,04	18,10	20.741,33	2,88 %
2.6.3	98518	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	10,00	364,07	438,12	4.381,20	0,61 %
2.6.4	C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	7,00	1.181,52	1.421,84	9.952,88	1,38 %
2.6.5	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	4,00	399,68	480,97	1.923,88	0,27 %
2.6.6	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	10,00	112,81	135,76	1.357,60	0,19 %
2.6.7	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	16,00	72,67	87,45	1.399,20	0,19 %
2.6.8	3955	ORSE	GRADIL PARA JARDIM ESTILO ROMANA (JARDIM)	m²	492,17	186,33	224,23	110.359,28	15,33 %
2.7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		-		-	**51.726,53**	**8,57 %**
2.7.1	00009050	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = "95" MM	UN	17,00	418,25	503,32	8.556,44	1,19 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls: Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piaui ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 029 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,52%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.7.2	98986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	17,00	128,26	154,35	2.623,95	0,36 %
2.7.3	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	3,54	4,26	4,26	0,00 %
2.7.4	3344	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	50,00	12,30	14,80	740,00	0,10 %
2.7.5	101536	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	34,00	141,70	170,52	5.797,68	0,81 %
2.7.6	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	34,00	509,05	612,59	20.828,06	2,89 %
2.7.7	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	17,00	19,95	24,01	408,17	0,06 %
2.7.8	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 3IVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	17,00	34,87	41,96	713,32	0,10 %
2.7.9	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	366,35	22,02	26,50	9.708,28	1,35 %
2.7.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.201,05	7,42	8,93	10.725,38	1,49 %
2.7.11	00039748	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	17,00	79,33	95,47	1.622,99	0,23 %
2.8			PINTURA		-		-	28.647,23	3,98 %
2.8.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (MOSAICO)	m²	195,59	20,64	24,84	4.858,46	0,67 %
2.8.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AMARELO)	m²	96,22	20,64	24,84	2.390,10	0,33 %

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.8.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (VERMELHO)	m²	255,45	20,64	24,84	6.345,38	0,88 %
2.8.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (VERMELHO)	m²	606,01	20,64	24,84	15.053,29	2,09 %
2.9			**SERVIÇOS FINAIS**		-		-	**6.920,59**	**0,96 %**
2.9.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.299,20	2,50	3,01	6.920,59	0,96 %
								720.000,00	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	463,68	463,68
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	25,31	12,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	26,97	10,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	21,71	24,28
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	4,99	16,00
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005085 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	38,70	0,43
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	20,74	0,27
			MO sem LS =>	13,65	LS =>	15,64	MO com LS =>	29,29
			Valor do BDI =>	94,31			Valor com BDI =>	557,99
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPO 11 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		MÊS	1,0000000	3.670,73	3.670,73
Composição Auxiliar	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	0,0990000	23.222,51	2.299,02
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	0,2010000	6.824,50	1.371,72
			MO sem LS =>	1.565,19	LS =>	1.792,77	MO com LS =>	3.357,96
			Valor do BDI =>	746,62			Valor com BDI =>	4.417,36
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal		m²	1,0000000	4,62	4,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2132000	21,71	4,62
			MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,23
			Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	5,55
1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101502 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição		UN	1,0000000	2.039,39	2.039,39
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos		UN	1,0000000	616,71	616,71
Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	1,0000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0166000	780,59	12,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3233000	22,81	7,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,9102000	27,74	80,72
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	6,0500000	18,17	109,92
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,65	12,65
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	20,56	20,56
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	22,47	22,47
Composição Auxiliar	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	16,6500000	28,45	473,69
Composição Auxiliar	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	69,98	69,98
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		M	1,9500000	66,86	130,37
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	1,0000000	128,26	128,26
Insumo	00001094 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material		UN	1,0000000	23,30	23,30
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material		UN	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	3,0000000	9,84	29,52
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material		UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material		UN	0,0600000	62,09	3,72
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material		UN	1,0000000	37,53	37,53

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Sub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Insumo	00039809 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material		UN	1,0000000	233,26	233,26
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material		M	0,1664000	3,95	0,65
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material		UN	2,0000000	0,29	0,58
			MO sem LS =>	177,03	LS =>	202,76	MO com LS =>	379,79
			Valor do BDI =>	414,81			Valor com BDI =>	2.454,20

1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100603 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.789,25	1.789,25
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0768680	273,15	20,99
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	70,31	69,36
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8133818	22,81	64,17
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,6602182	27,74	351,19
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,6282659	547,35	891,23
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	43,59	392,31
			MO sem LS =>	208,34	LS =>	238,63	MO com LS =>	446,97
			Valor do BDI =>	363,93			Valor com BDI =>	2.153,16

1.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	254,20	254,20
Composição Auxiliar	54 ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	0,0115000	22.104,69	254,20
			MO sem LS =>	36,80	LS =>	42,16	MO com LS =>	78,96
			Valor do BDI =>	51,70			Valor com BDI =>	305,90

1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105137 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	21,45	0,37
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	41,20	0,72
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,39	0,02
Insumo	00045153 SINAPI	LOCACAO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,0176000	10,00	0,17
			MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,49	MO com LS =>	0,91
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,54

1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	21,71	85,87
			MO sem LS =>	27,97	LS =>	32,03	MO com LS =>	60,00
			Valor do BDI =>	17,46			Valor com BDI =>	103,33

1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 01 pp Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)-(ESTACIONAMENTO)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	103,32	103,32
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,19	10,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	21,71	13,02
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0250000	710,28	17,75
Composição Auxiliar	5944 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0200000	226,40	4,52
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1300000	96,24	12,51
Insumo	COTAÇÃO 04 Próprio	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Equipamento	Mil	0,0470000	950,00	44,65
			MO sem LS =>	9,14	LS =>	10,46	MO com LS =>	19,60
			Valor do BDI =>	21,01			Valor com BDI =>	124,33

1.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	82,24	82,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	27,19	10,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	21,71	8,08
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	9,85	0,04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1821000	0,78	0,14
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0491000	9,46	0,46
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1371000	0,54	0,07
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0568000	95,00	5,39
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0098000	246,52	2,41
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material		m²	1,0300000	53,93	55,54
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,30
				Valor do BDI =>	16,72			Valor com BDI =>	98,97

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWOrca	tkm	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	9483	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,0000000	0,50	0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,60

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	46,04	46,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	27,39	6,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	21,71	4,98
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	799,63	1,43
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	95,00	0,62
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	32,57	32,73
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,47
				Valor do BDI =>	9,36			Valor com BDI =>	55,40

1.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado.	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	126,75	126,75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,86	4,63
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,73	6,92
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81
				MO sem LS =>	12,92	LS =>	14,79	MO com LS =>	27,71
				Valor do BDI =>	25,78			Valor com BDI =>	152,53

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	0	m³	1,0000000	179,02	179,02
Insumo	I0030	SEINFRA	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	Material	KG	1,0000000	4,44	4,44
Insumo	I0031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	Material	m³	0,1000000	170,73	17,07
Insumo	I0444	SEINFRA	CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	I2077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,9000000	136,69	123,02
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,6960000	20,26	34,36
				MO sem LS =>	16,02	LS =>	18,34	MO com LS =>	34,36
				Valor do BDI =>	36,41			Valor com BDI =>	215,43

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	15,04	15,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	21,71	3,00
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	22,64	0,62
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	11,42	11,42
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,54
				Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	18,09

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Paisagismo - Plantio		UN	1,0000000	364,07	364,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,0567000	21,71	66,36
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6113000	22,64	13,83
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,2474000	231,35	57,23
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,8781000	61,78	54,24
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material		UN	1,0000000	172,41	172,41
				MO sem LS =>	38,31	LS =>	43,88	MO com LS =>	82,19
				Valor do BDI =>	74,05			Valor com BDI =>	438,12
1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	0		UN	1,0000000	1.181,52	1.181,52
Insumo	I0188	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	Material		UN	1,0000000	1.181,52	1.181,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	240,32			Valor com BDI =>	1.421,84
1.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Diversos		un	1,0000000	399,68	399,68
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	0,0160000	572,26	9,15
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,0160000	55,32	0,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3000000	3,86	1,15
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	9676	ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampavai e vem	Material		un	1,0000000	376,89	376,89
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	20,44	6,13
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	14,58	4,37
	00006111/SIN			MO sem LS =>	6,18	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,26
				Valor do BDI =>	81,29			Valor com BDI =>	480,97
1.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Paisagismo - Plantio		UN	1,0000000	112,81	112,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0584000	21,71	22,97
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2117000	22,64	4,79
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material		UN	1,0000000	85,05	85,05
				MO sem LS =>	9,06	LS =>	10,37	MO com LS =>	19,43
				Valor do BDI =>	22,94			Valor com BDI =>	135,75
1.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio		UN	1,0000000	72,67	72,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0542000	21,71	1,17
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0108000	22,64	0,24
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	Material		UN	1,0000000	71,26	71,26
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,53	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	14,78			Valor com BDI =>	87,45
1.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1853	ORSE	GRADIL PARA JARDIM ESTILO ROMANA (JARDIM)	Esquadrias de Ferro		m²	1,0000000	239,67	239,67
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,86	3,86
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,73	3,73
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0110000	534,47	5,87
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00006111/SIN 1051	ORSE	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	Material		m²	1,0000000	191,19	191,19
				MO sem LS =>	16,62	LS =>	19,04	MO com LS =>	35,66
				Valor do BDI =>	48,74			Valor com BDI =>	288,41
1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	1,0000000	128,26	128,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3882000	22,81	8,85

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	27,74	10,76	
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	108,65	108,65	
				MO sem LS =>	6,73	LS =>	7,71	MO com LS =>	14,44
				Valor do BDI =>	26,08			Valor com BDI =>	154,34

1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	3,54	3,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0068771	22,81	0,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0619000	27,74	1,71
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	1,68	1,68
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	4,26

1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3344	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	12,30	12,30
Insumo	4620	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	Material	m	1,0000000	12,30	12,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	14,80

1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	141,70	141,70
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	273,15	55,06
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	70,31	3,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5740000	22,81	13,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5740000	27,74	15,92
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	3,13	15,65
Insumo	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	38,35	38,35
				MO sem LS =>	12,68	LS =>	14,53	MO com LS =>	27,21
				Valor do BDI =>	28,82			Valor com BDI =>	170,52

1.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	509,05	509,05
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	273,15	55,06
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	70,31	3,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	22,81	4,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	27,74	5,72
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,66	0,05
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	439,89	439,89
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,22	MO com LS =>	13,53
				Valor do BDI =>	103,54			Valor com BDI =>	612,59

1.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	22,02	22,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	22,81	4,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	27,74	6,07
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,76	10,96
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	4,35	MO com LS =>	8,14
				Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	26,49

1.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,42	7,42	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	22,81	0,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	27,74	1,08	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,37	5,43	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,66	0,03	
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI =>	8,92

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	29,07	7,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	21,71	2,49
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,40	1,50
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	19,98	8,53
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	13,01	0,13
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	3,96	MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	24,83

1.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,50	2,50
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,86	0,38
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	00006111/SIN 1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,82	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	12,50	0,62
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	3,00

2.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	186,33	186,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	534,47	0,53
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00006111/SIN 3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material	m²	1,0000000	168,77	168,77
				MO sem LS =>	6,55	LS =>	7,50	MO com LS =>	14,05
				Valor do BDI =>	37,89			Valor com BDI =>	224,22

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:02:24 -03'00'

Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

COMPOSIÇÃO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**3,43%**
2	**Impostos e Taxas (I)**		**6,65%**
2.1	ISS	3,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		**1,29%**
3.1	Risco	0,80%	
3.2	Seguro	0,33%	
3.3	Garantia	0,16%	
4	**Despesas Financeiras (DF)**		**1,05%**
5	**Lucro (L)**		**6,16%**
		BDI:	**20,34%**

Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) **BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100**

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:02:03 -03'00'

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Conta Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**SUBTOTAL DO GRUPO "A"**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13° Salário	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	0,00%	1,18%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,34%	13,76%	10,34%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**SUBTOTAL GRUPO "B"**	**49,59%**	**20,02%**	**49,59%**	**20,02%**
	GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUA NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%	0,13%	0,09%
C3	Férias Idenizadas	0,96%	0,72%	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%	2,52%	1,89%
C5	Idenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	**SUBTOTAL DO GRUPO "C"**	**9,42%**	**7,07%**	**9,42%**	**7,07%**
	GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS				
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,33%	3,36%	18,25%	7,37%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
D	**SUBTOTAL DO GRUPO "D"**	**8,78%**	**3,70%**	**18,73%**	**7,73%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**84,59%**	**47,59%**	**114,54%**	**71,62%**

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:01:41 -03'00'

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1.196,73	98,97	118.440,36	16,31	16,31
3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas dues faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	492,17	224,22	110.354,35	15,20	31,51
C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	0	m³	216,86	215,43	46.718,14	6,43	37,94
1853	ORSE	GRADIL PARA JARDIM ESTILO ROMANA	Esquadrias de Ferro	m²	134,24	288,41	38.716,15	5,33	43,27
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	Guias e sarjetas	M	685,25	55,40	37.962,85	5,23	48,50
101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	58,0	612,59	35.530,22	4,89	53,39
COMP 01 pp	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)-(ESTACIONAMENTO)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	255,45	124,33	31.760,09	4,37	57,77
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1.445,74	18,09	26.153,43	3,60	61,37
C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	0	UN	18,0	1.421,84	25.593,12	3,52	64,89
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	Supressão Vegetal	m²	3.926,44	5,55	21.791,74	3,00	67,89
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (VERMELHO)	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	861,46	24,83	21.390,05	2,95	70,84
9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWOrce	tkm	30.116,36	0,60	18.069,81	2,49	73,33
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.789,89	8,92	15.965,81	2,20	75,53
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (AZUL)	Pavimento Intertravado	m²	153,64	98,97	15.205,75	2,09	77,62
5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	46,0	305,90	14.683,20	2,02	79,64
00005050	SINAPI	POSTE EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = "95" MM	Material	UN	29,0	503,32	14.596,28	2,01	81,65
91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	538,63	26,49	14.268,30	1,96	83,62
CPO 11	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	MÊS	3,0	4.417,36	13.252,08	1,82	85,44
CPO 11	Próprio	Copia - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	MÊS	3,0	4.417,36	13.252,08	1,82	87,27
101636	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	58,0	170,52	9.890,16	1,36	88,63
9418	ORSE	Piso tátil alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	46,26	152,53	7.056,03	0,97	89,60
2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Limpeza	m²	2.299,2	3,00	6.897,60	0,95	90,55
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	14,0	438,12	6.133,68	0,84	91,40
101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	2,0	2.454,20	4.908,40	0,68	92,07
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (MOSAICO)	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	195,59	24,83	4.856,49	0,67	92,74
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	44,24	103,33	4.571,31	0,63	93,37
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	29,0	154,34	4.475,86	0,62	93,99
100603	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	2,0	2.153,18	4.306,36	0,59	94,58
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1.434,1	3,00	4.302,30	0,59	95,17
9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	Azulejos e Cerâmicas	m²	27,31	152,53	4.165,59	0,57	95,74
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. (VERMELHO)	Pavimento Intertravado	m²	39,19	98,97	3.878,63	0,53	96,28
9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Diversos	un	8,0	480,97	3.847,76	0,53	96,81
00005059	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	Material	UN	2,0	1.898,31	3.796,62	0,52	97,33
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AZUL)	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	139,87	24,83	3.472,97	0,48	97,81
00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE. INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	29,0	95,46	2.768,34	0,38	98,19
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	28,0	87,45	2.448,60	0,34	98,53
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. (AMARELO)	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	96,22	24,83	2.389,14	0,33	98,86
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	14,0	135,75	1.900,50	0,26	99,12
3344	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	Conversão InfoWOrce	m	120,0	14,80	1.776,00	0,24	99,36
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	66,87	24,83	1.660,38	0,23	99,59
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	29,0	41,96	1.216,84	0,17	99,76

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

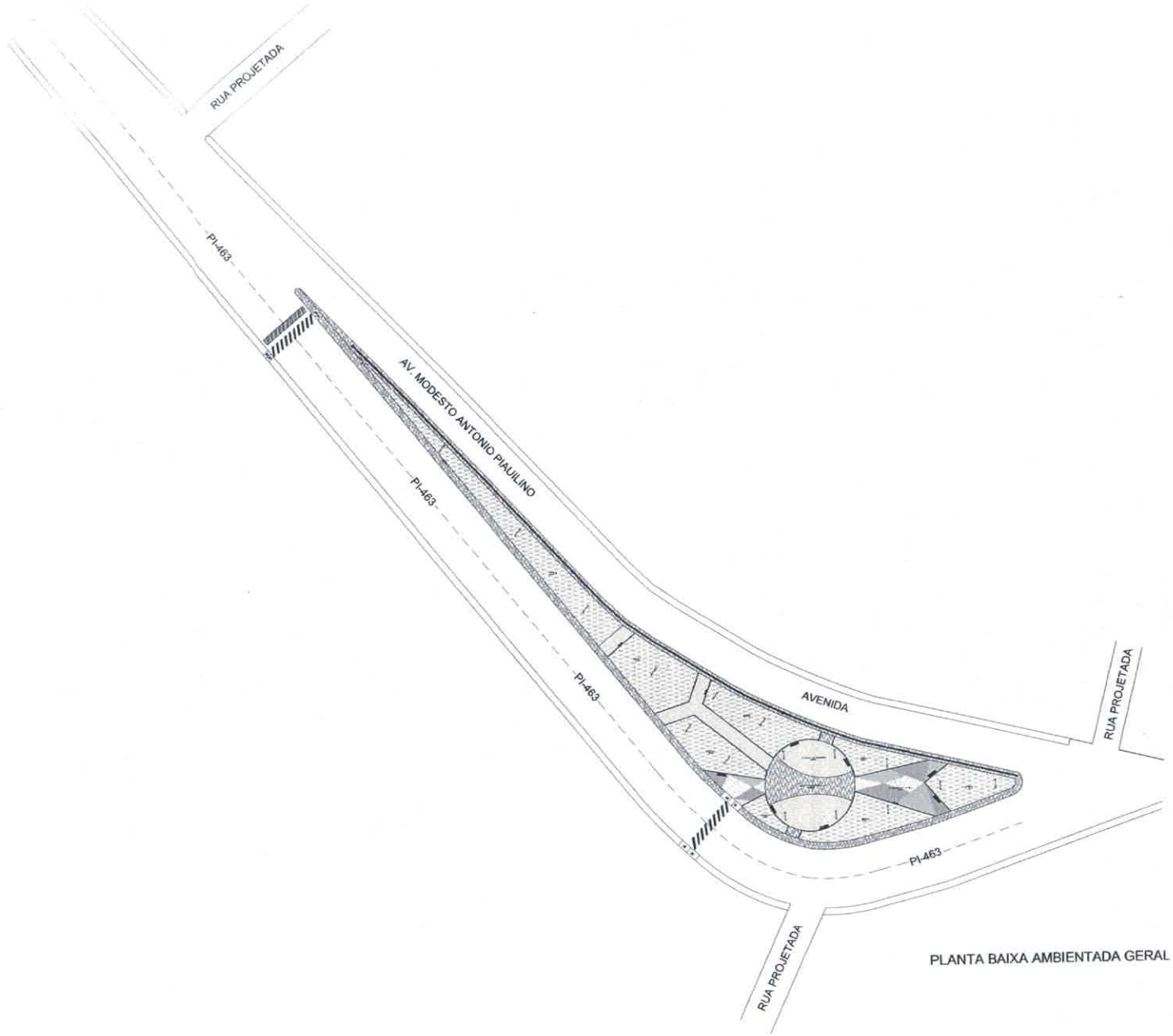
CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, INSTRUMENTO 975245	DATA: JANEIRO DE 2026	BDI:	ENCARGOS (%) NÃO DESONERADO	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA VEREDA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA	SINAPI - 11/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe	20,34%	HORISTA:	114,54%
LOCAL:	PAJEÚ DO PIAUÍ			MENSALISTA:	71,62%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI				

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	661,68	1,64	1.016,96	0,14	99,90
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	29,0	24,00	696,00	0,10	100,00
9418	ORSE	Piso tátil direcional, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,13	152,53	19,82	0,00	100,00
101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	2,0	4,26	8,52	0,00	100,00
					Total Geral				720.000,00

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:01:05 -03'00'



PLANTA BAIXA AMBIENTADA GERAL

LEGENDAS

- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (MOSAICO)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (VERMELHO)
- PISO INTERTRAVADO EXISTENTE (AZUL)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AMARELO)
- GRAMA A IMPLANTAR

QUADRO DE ÁREAS - INTERVENÇÃO	
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (MOSAICO)	195,59m²
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (VERMELHO)	255,45m²
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AMARELO)	96,22m²
GRAMA A IMPLANTAR	1.145,93m²

QUADRO DE ÁREAS - CONSERVAR	
PISO INTERTRAVADO EXISTENTE (AZUL)	606,01m²

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO: ARQUITETÔNICO | PRANCHA: 01/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSÓRIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

PROPRIETÁRIO
Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2025.01.16 18:07:26 -02'00'
PROJETISTA

CPF

C.R.E.A.

RESP. TÉCNICO

C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

PLANTA BAIXA AMBIENTADA GERAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 2.428,91m²

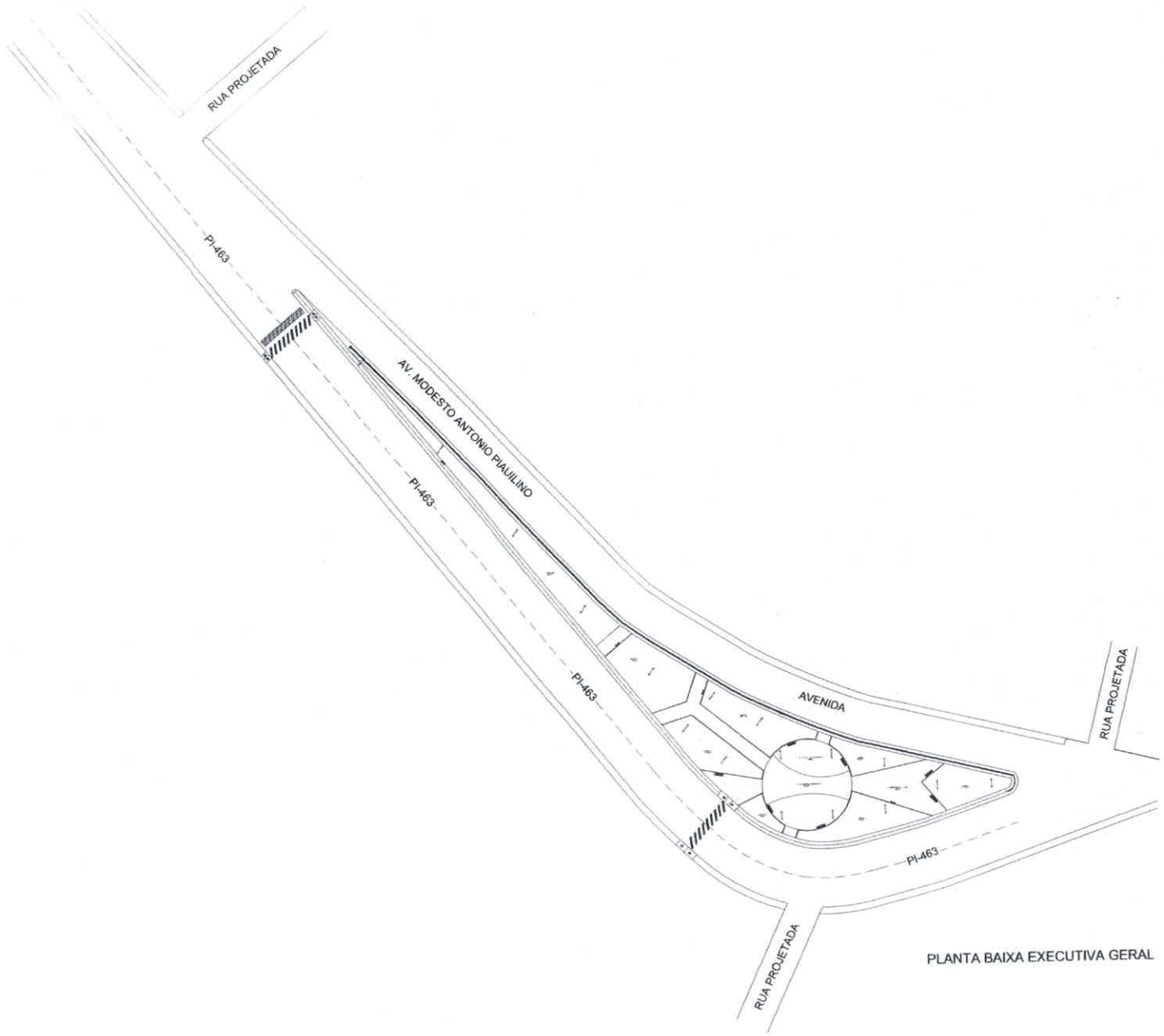
Fls:

Rub:

DATA: DEZ / 2025 | CONVÊNIO: INSTRUMENTO 975245 | ESCALA: SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ



PLANTA BAIXA EXECUTIVA GERAL

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	02/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:07:29 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

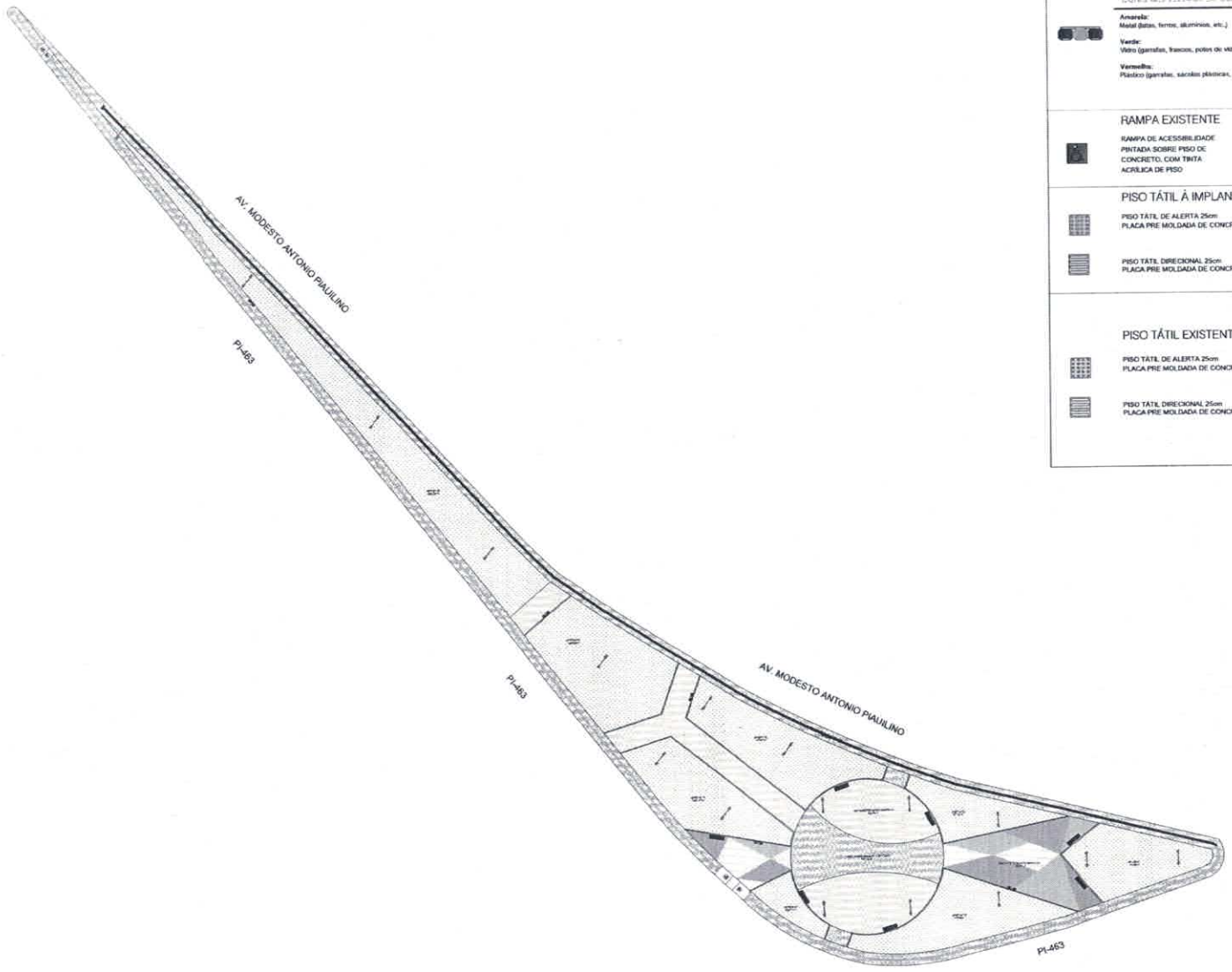
PLANTA BAIXA EXECUTIVA GERAL	ÁREA DE INTERVENÇÃO 2.428,91m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls.:
Rub.:



PLANTA BAIXA AMBIENTDADA

LEGENDAS

LIXEIRAS À IMPLANTAR

Cores das Lixeiras de Coleta Seletiva

Amarela:
Metal (latas, ferros, alumínios, etc.)

Verde:
Vidro (garrafas, fracos, potes de vidro, etc.)

Vermelha:
Plástico (garrafas, sacolas plásticas, embalagens, etc.)

RAMPA EXISTENTE

RAMPA DE ACESSIBILIDADE PINTADA SOBRE PISO DE CONCRETO, COM TINTA ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL À IMPLANTAR

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL EXISTENTE

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	03/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2025.01.16 10:00:12 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

PLANTA BAIXA AMBIENTDADA

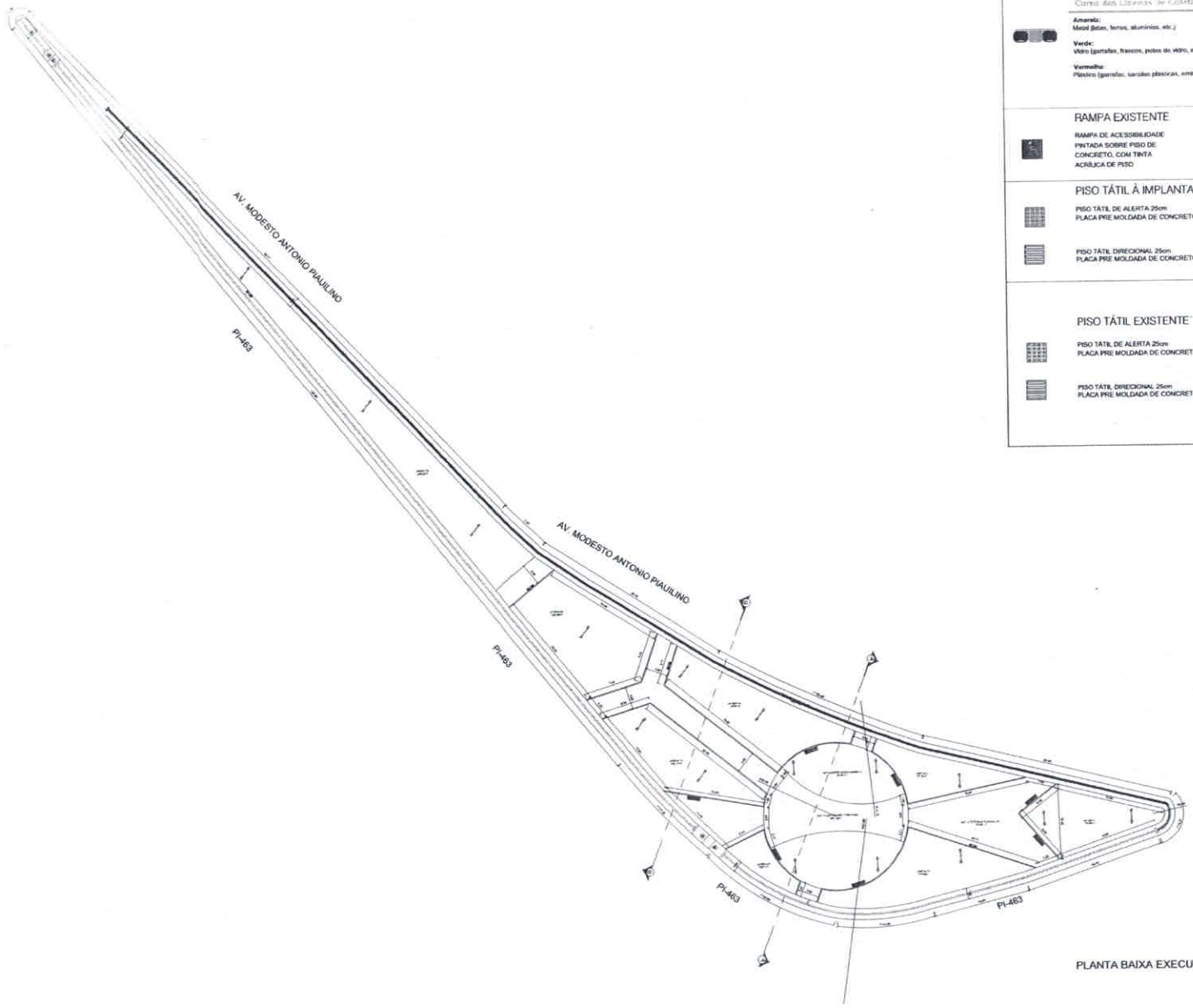
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 2.428,91m²

Fls.:
Rub.:

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

CPA PAJEÚ DO PIAUÍ



PLANTA BAIXA EXECUTIVA

LEGENDAS

LIXEIRAS Á IMPLANTAR

Cores das Lixeiras de Coleta Seletiva

Amarela:
Metal (latas, ferros, alumínios, etc.)

Verde:
Vidro (garrafas, frascos, potes de vidro, etc.)

Vermelha:
Plástico (garrafas, sacolas plásticas, embalagens, etc.)

RAMPA EXISTENTE

RAMPA DE ACESSIBILIDADE
PINTADA SOBRE PISO DE
CONCRETO, COM TINTA
ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL Á IMPLANTAR

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL EXISTENTE

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	04/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 15:08:28 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

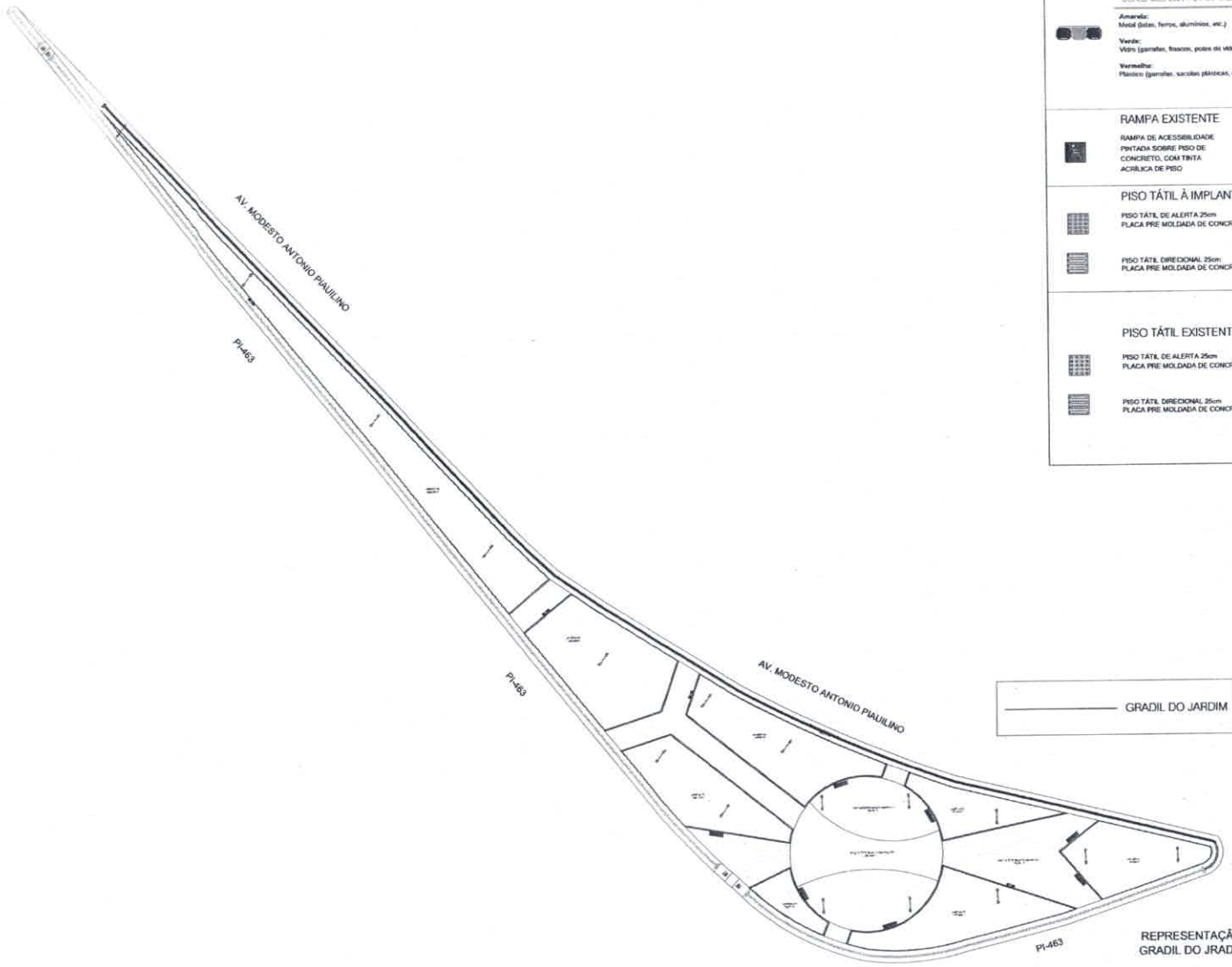
PLANTA BAIXA EXECUTIVA

ÁREA DE INTERVENÇÃO
2.428,91m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

PAJEÚ DO P... PIAUÍ
Fls:
Rubr:



REPRESENTAÇÃO
GRADIL DO JRADIM

LEGENDAS

LIXEIRAS À IMPLANTAR

Cores das Lixeiras de Coleta Seletiva

Amarela:
Metal (latas, ferros, alumínios, etc.)

Verde:
Vidro (garrafas, frascos, potes de vidro, etc.)

Vermelha:
Plástico (garrafas, sacolas plásticas, embalagens, etc.)

RAMPA EXISTENTE

RAMPA DE ACESSIBILIDADE
PINTADA SOBRE PISO DE
CONCRETO, COM TINTA
ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL À IMPLANTAR

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL EXISTENTE

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	05/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:08:55 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

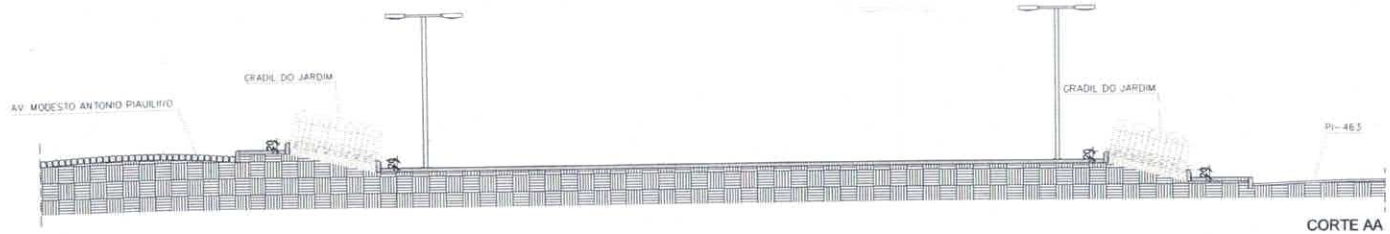
REPRESENTAÇÃO
GRADIL DO JRADIM

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 2.428,91m²

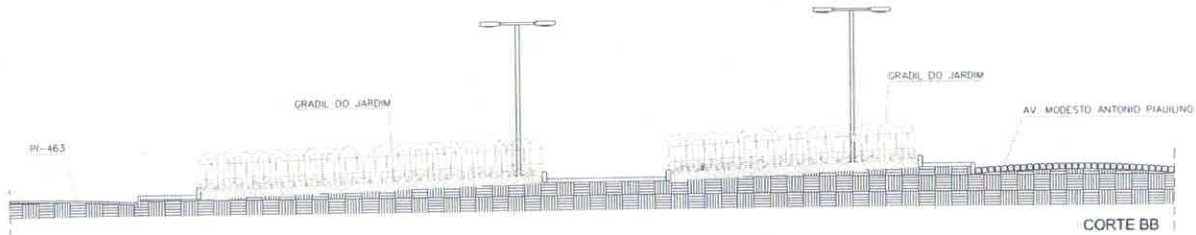
DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:



CORTE AA



CORTE BB

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	06/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:09:04 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

CORTE AA

CORTE BB

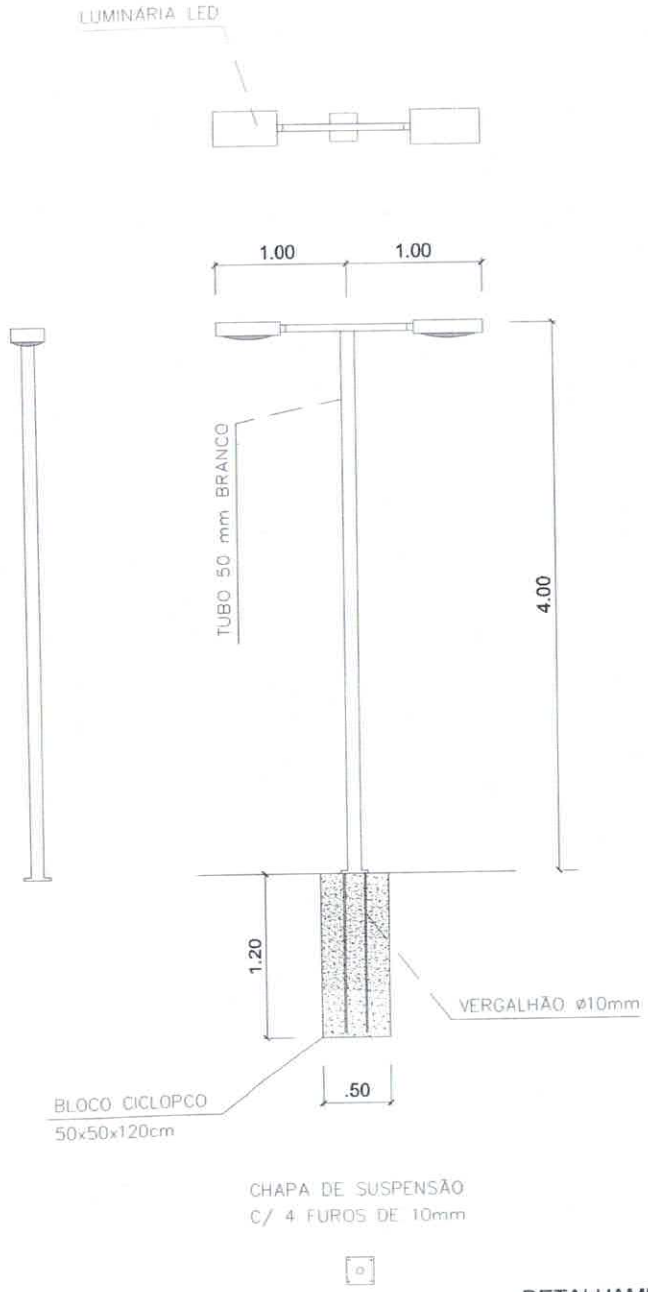
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 2.428,91m²

DATA:	CNPJ:	ESCALA:
DEZ / 2025	01.612.602/0001-62	SEM

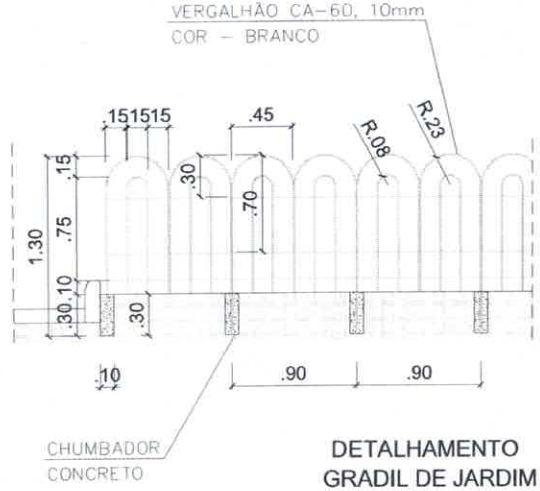
OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA.

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ



DETALHAMENTO
POSTE DE ILUMINAÇÃO



DETALHAMENTO
GRADIL DE JARDIM

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	07/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

DETALHAMENTO GRADIL DE JARDIM

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 2.428,91m²

DETALHAMENTO POSTE DE ILUMINAÇÃO

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES

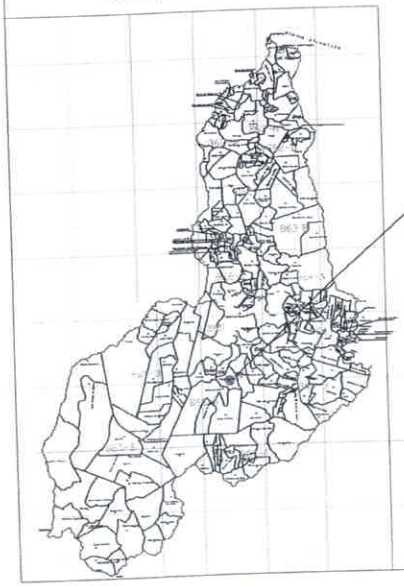
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA.

PAJEÚ DO PI
INV.



OBRA	COORDENADAS (M)
	ESTÁDIO
PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO	Latitude: -7.861364° Longitude: -42.823246°

ESTADO DO PIAUÍ



PAJEÚ DO PIAUÍ-PI



BRASIL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	08/08

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 16:03:53 -02'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

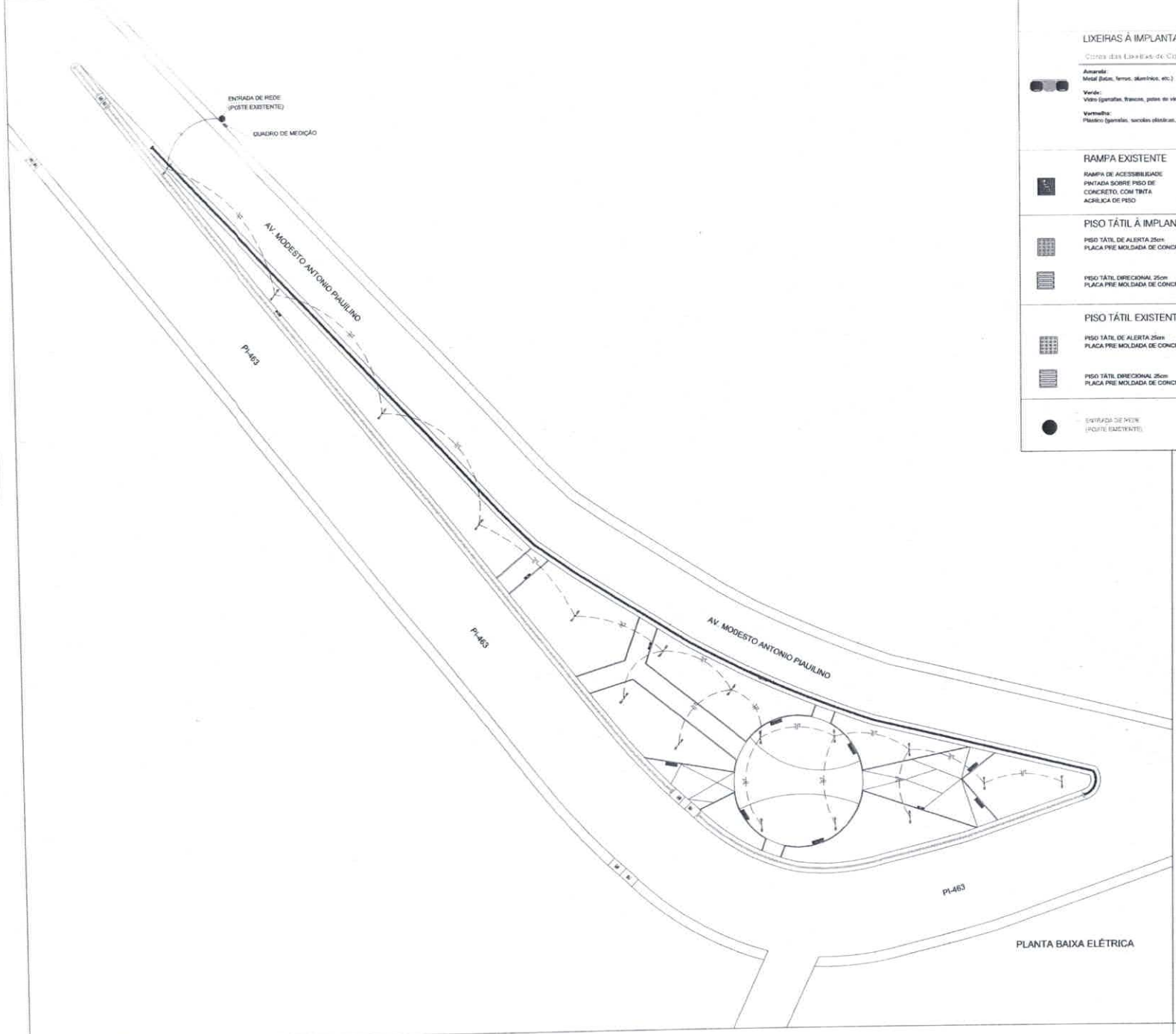
AREA DE INTERVENÇÃO 2.428,91m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

PAJEÚ DO PIAUÍ Fls.: Rub.:



LEGENDAS

LIXEIRAS À IMPLANTAR

Cores das Lixeiras de Coleta Seletiva

Amarela:
Metal (latas, ferros, alumínios, etc.)

Verde:
Vidro (garrafas, frascos, potes de vidro, etc.)

Vermelha:
Plástico (garrafas, sacolas plásticas, embalagens, etc.)

RAMPA EXISTENTE

RAMPA DE ACESSIBILIDADE
PINTADA SOBRE PISO DE
CONCRETO, COM TINTA
ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL À IMPLANTAR

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL EXISTENTE

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO

ENTRADA DE REDE
(POSTE EXISTENTE)

- ARANDELA EXTERNA - LED 15W
- ARANDELA EXTERNA - LED 25W
- ARANDELA INTERNA - LED 15W
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR (LU01) - 1X09W LED
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR (LU02) - 1X15W LED
- INTERRUPTOR DUPLO
- INTERRUPTOR SIMPLES
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- POSTE CONCRETO CIRCULAR 17.00M 06 PÉTALAS (LU06) - 6X250W LED
- POSTE METÁLICO 4.00M 01 PÉTALA (LU04) - 1X75W LED
- TOMADA 130CM
- TOMADA BAIXA 30CM
- TOMADA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S
- CAIXA DE PASSAGEM NO PISO
- QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA
- QUADRO DE FORÇA
- QUADRO DE MEDIÇÃO
- HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 2.400MM
- PARA-RAIOS ÓXIDO ZINCO 12kV, 10kA
- DISJUNTOR A SECO - DIN 16A 1F
- DISJUNTOR A SECO - DIN 16A 3F
- DPS 20KA 1F
- ELETRODUTO NO PISO
- ELETRODUTO NO TETO
- NEUTRO, FASE, RETORNO, TERRA

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ELÉTRICO	01/01

LOCALIZAÇÃO: PI-463, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2025.01.16 10:09:46 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PROJETO DE INFAESTRUTURA URBANO

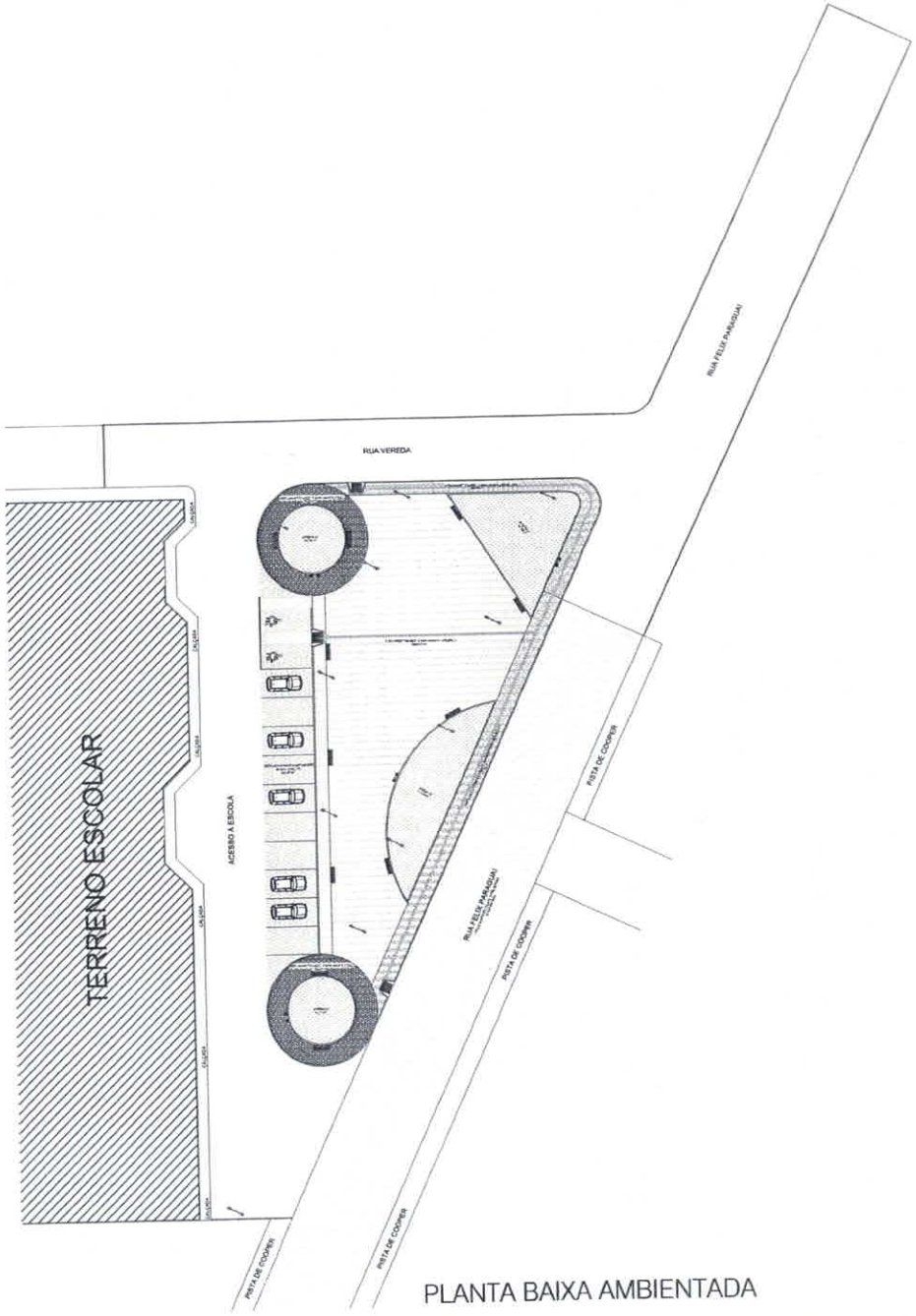
PLANTA BAIXA ELÉTRICA

ÁREA DE INTERVENÇÃO
2.428,91m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Visto



PLANTA BAIXA AMBIENTADA

LEGENDAS

- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AMARELO)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (VERMELHO)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AZUL)
- PISTA DE COOPER EXISTENTE À PRESERVAR (VERMELHO)
- ESTACIONAMENTO À IMPLANTAR (paralelepipedo)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (NATURAL)
- CALÇAMENTO EXISTENTE A PRESERVAR RUA FELIX PARAGUAI
- GRAMA A IMPLANTAR

QUADRO DE ÁREAS - INTERVENÇÃO	
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (NATURAL)	649,47m²
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (VERMELHO)	66,87m²
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AZUL)	139,87,m²
ESTACIONAMENTO À IMPLANTAR (paralelepipedo)	255,45m²
GRAMA A IMPLANTAR	299,81m²

QUADRO DE ÁREAS - CONSERVAR	
CALÇAMENTO EXISTENTE A PRESERVAR	XXXXXXX
PISTA DE COOPER EXISTENTE À PRESERVAR (VERMELHO)	107,65m²

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO: ARQUITETÔNICO | PRANCHA: 01/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

PROPRIETÁRIO — CPF

PROJETISTA — C.R.E.A.

RESP. TÉCNICO — C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

PLANTA BAIXA AMBIENTADA

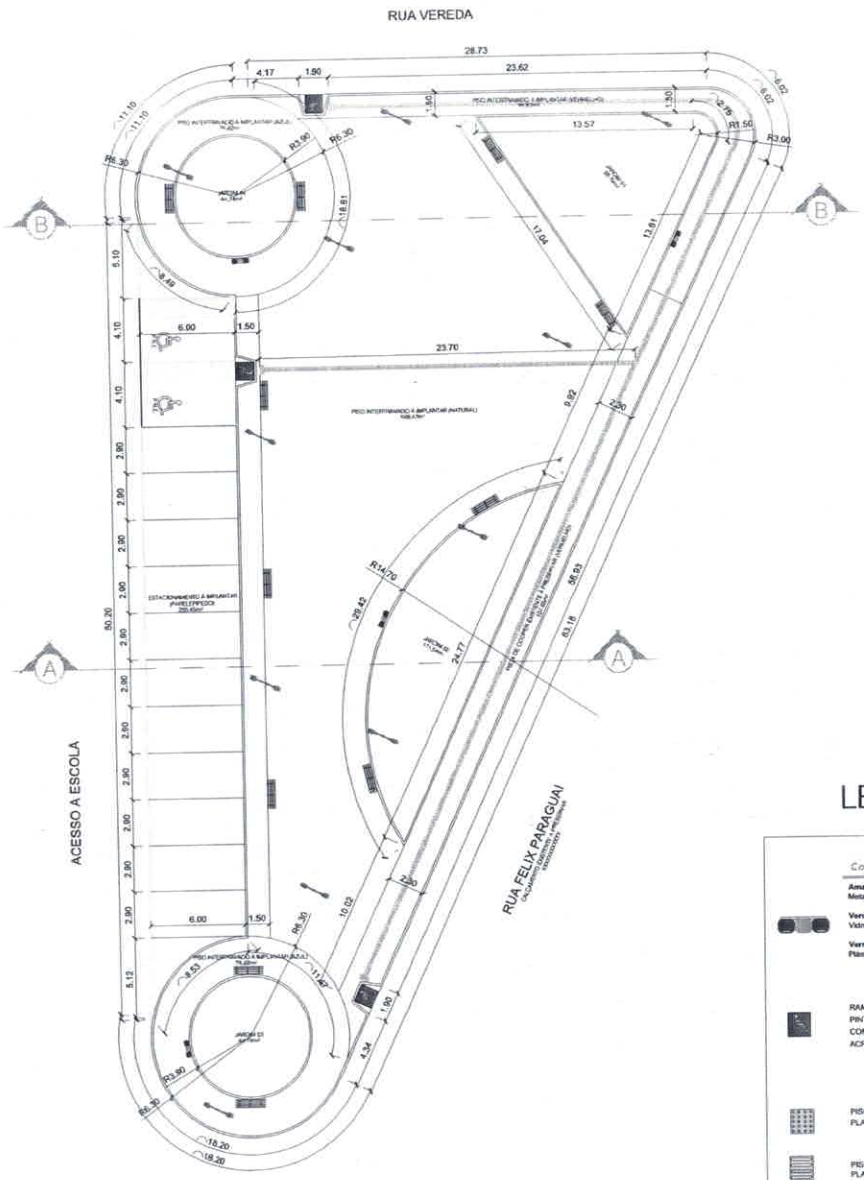
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 3.544,50m²

DATA: DEZ / 2025 | CONVÊNIO: INSTRUMENTO 975245 | ESCALA: SEM

OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

GPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:



PLANTA BAIXA EXECUTIVA

LEGENDA

Cores das Lixeiras de Coleta Seletiva

Amarela:
Metal (latas, ferros, alumínios, etc.)

Verde:
Vidro (garrafas, frascos, potes de vidro, etc.)

Vermelho:
Plástico (garrafas, sacolas plásticas, embalagens, etc.)

RAMPA DE ACESSIBILIDADE
PINTADA SOBRE PISO DE CONCRETO, COM TINTA ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

LEGENDAS

- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AMARELO)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (VERMELHO)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AZUL)
- PISTA DE COOPER EXISTENTE À PRESERVAR (VERMELHO)
- ESTACIONAMENTO À IMPLANTAR (paralelepipedo)
- PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (NATURAL)
- CALÇAMENTO EXISTENTE A PRESERVAR RUA FELIX PARAGUAI
- GRAMA A IMPLANTAR

QUADRO DE ÁREAS - INTERVENÇÃO

PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (NATURAL)	649,47m²
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (VERMELHO)	66,87m²
PISO INTERTRAVADO À IMPLANTAR (AZUL)	139,87,m²
ESTACIONAMENTO À IMPLANTAR (paralelepípedo)	255,45m²
GRAMA A IMPLANTAR	299,81m²

QUADRO DE ÁREAS - CONSERVAR

CALÇAMENTO EXISTENTE A PRESERVAR	XXXXXXX
PISTA DE COOPER EXISTENTE À PRESERVAR (VERMELHO)	107,65m²

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO: ARQUITETÔNICO

PRANCHA: 02/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

PROPRIETÁRIO
Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:05:04 -05'00'

CPF

PROJETISTA

C.R.E.A.

RESP. TÉCNICO

C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

PLANTA BAIXA EXECUTIVA

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 3.544,50m²

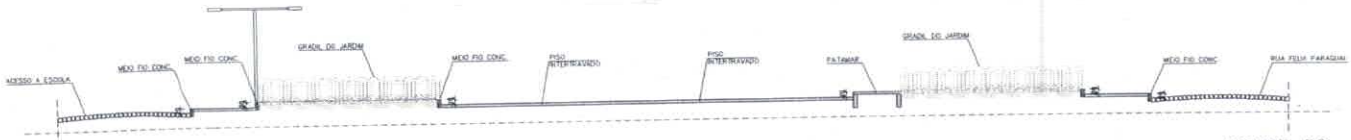
DATA: DEZ / 2025

CONVÊNIO: INSTRUMENTO 975245

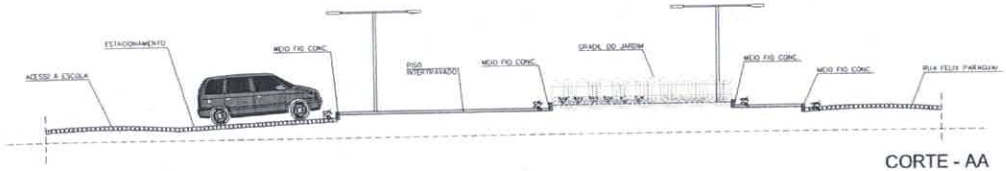
ESCALA: SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA.

CRL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:



CORTE - BB



CORTE - AA

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	03/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2024.01.16 18:05:16 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

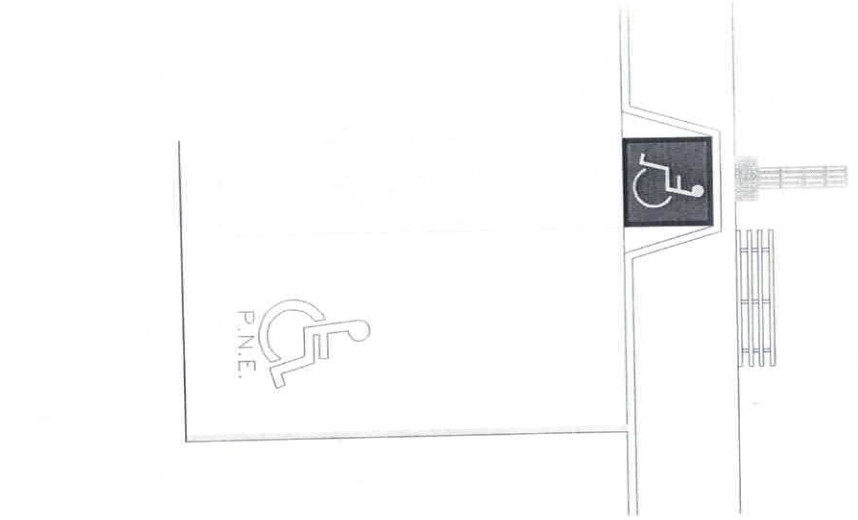
CORTE BB CORTE AA	ÁREA DE INTERVENÇÃO 3.544,50m²

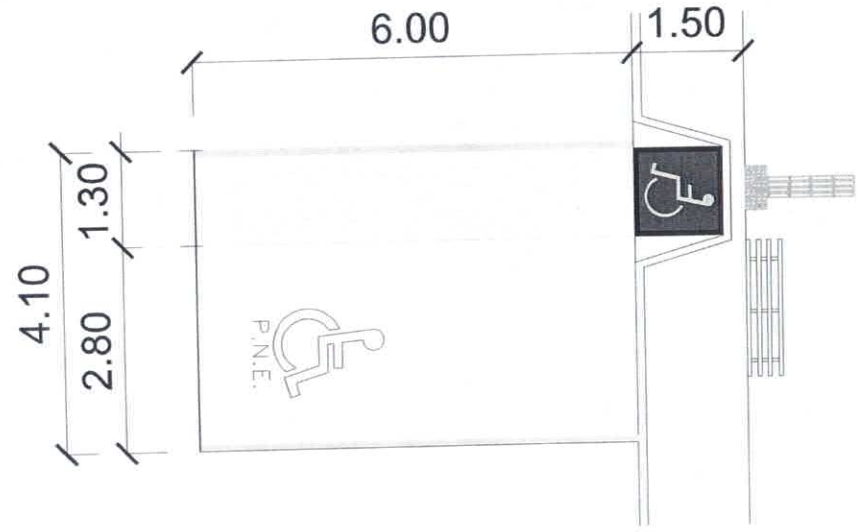
DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ

VAGA P.N.E.





LEGENDA

RAMPA DE ACESSIBILIDADE PINTADA SOBRE PISO DE CONCRETO, COM TINTA ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	04/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

	PROPRIETÁRIO	CPF
OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.14 18:01:52 -03'00'	
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

DETALHAMENTO VAGA ESTACIONAMENTO ACESSIBILIDADE

ÁREA DE INTERVENÇÃO 3.544,50m²

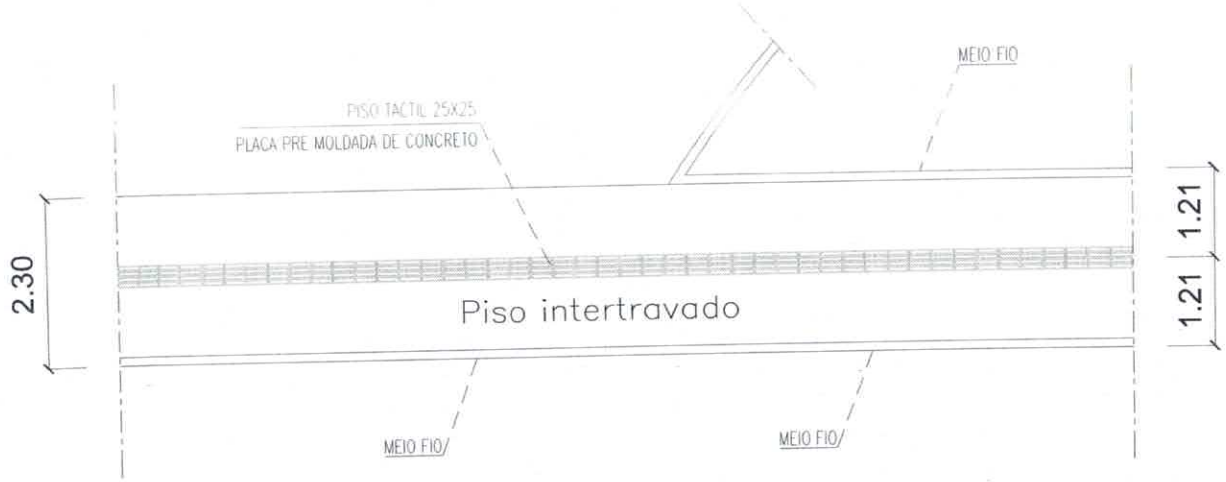
DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls: Rub:

PASSARELA 2.30m



PASSARELA 1.50m



LEGENDA

RAMPA DE ACESSIBILIDADE PINTADA SOBRE PISO DE CONCRETO, COM TINTA ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	05/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

PROPRIETÁRIO — Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:05:48 -03'00' — CPF

PROJETISTA — C.R.E.A.

RESP. TÉCNICO — C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

DETALHAMENTO CALÇADA / ACESSIBILIDADE

AREA DE INTERVENÇÃO 3.544,50m²

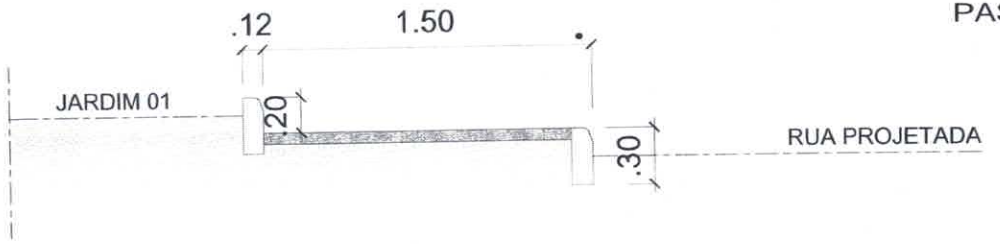
DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975265	SEM ESCALA

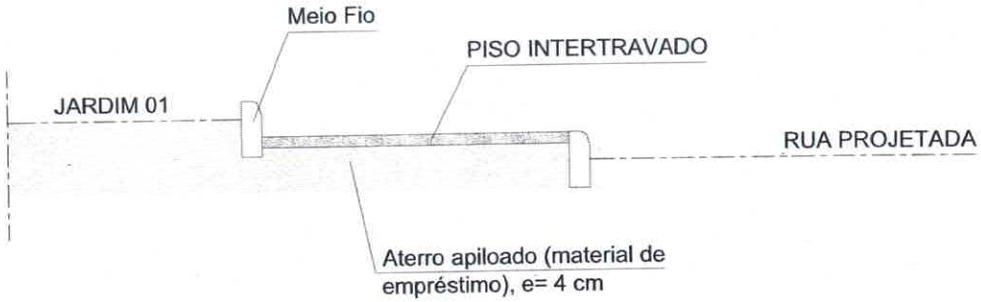
OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

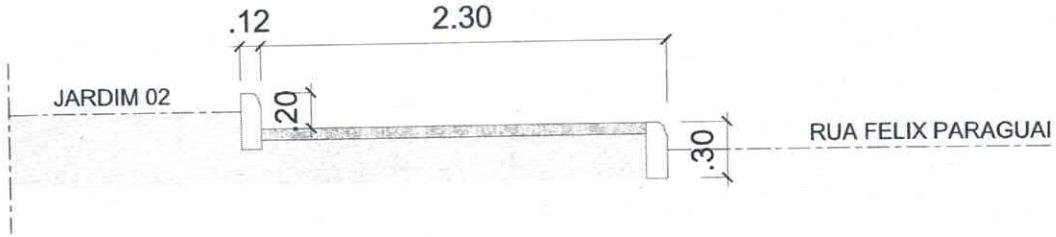
CPL PAJEÚ DO PIAUÍ — Fls.: — RUBRICA

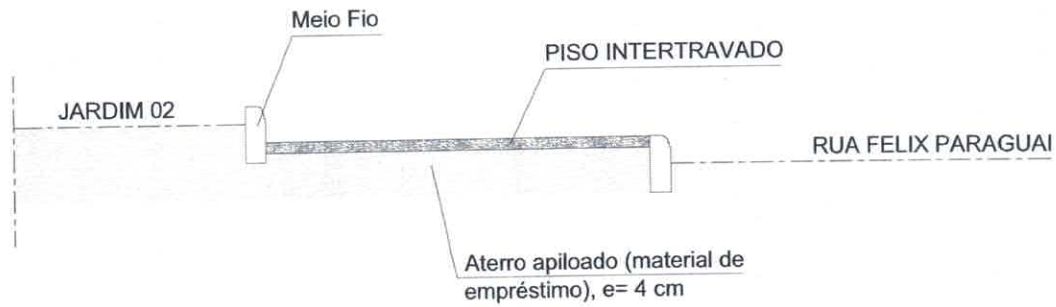
PASSARELA 1.50m





PASSARELA 2.30m





LEGENDA

RAMPA DE ACESSIBILIDADE PINTADA SOBRE PISO DE CONCRETO, COM TINTA ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	06/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

PROPRIETÁRIO
Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:05:58 -03'00'

CPF

PROJETISTA

C.R.E.A.

RESP. TÉCNICO

C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

DETALHAMENTO CALÇADA / / ACESSIBILIDADE - CORTE

ÁREA DE INTERVENÇÃO 3.544,50m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

CRL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

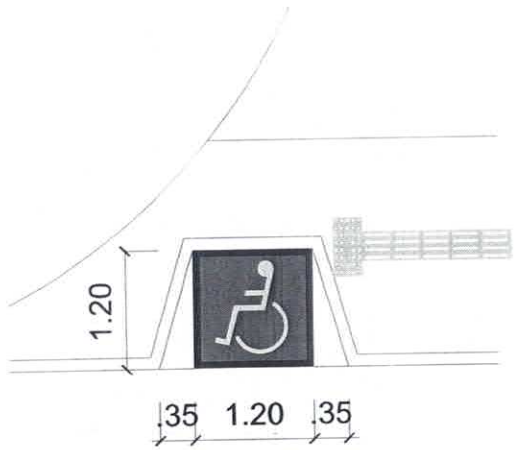
ACESSIBILIDADE segundo NBR 9050

- Manobra para cadeira de rodas:
  rotação 90° = 1,20m x 1,20m

- Inclinação das rampas:

i= inclinação ; h= altura
$i = \frac{h \times 100}{c}$ c= comprimento

RAMPA PNE
i = 8,33%



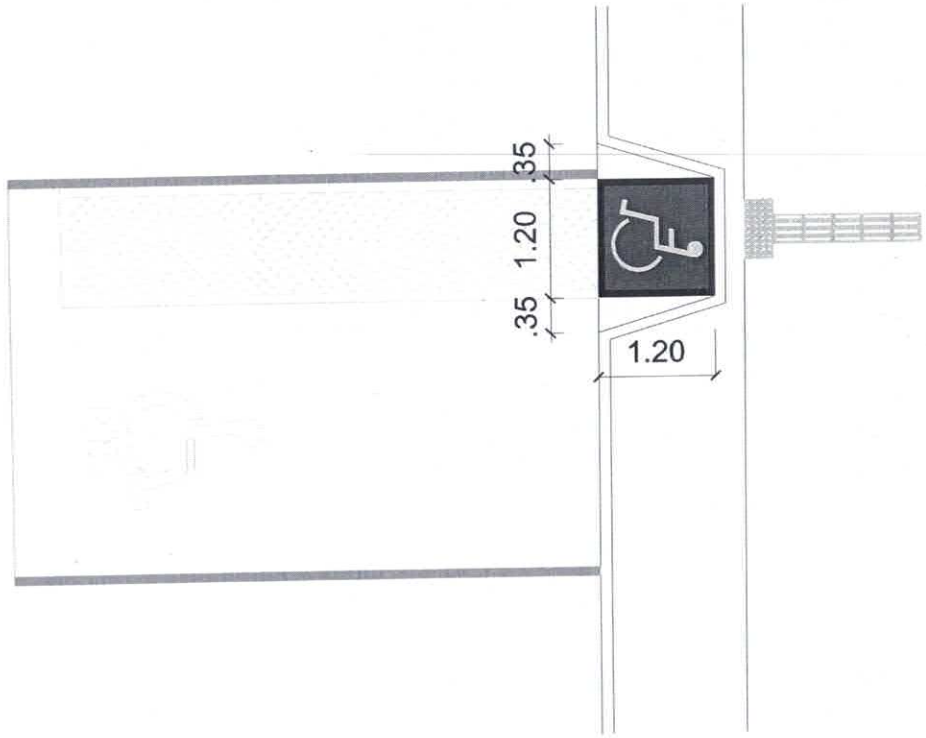
ACESSIBILIDADE segundo NBR 9050

- Manobra para cadeira de rodas:
  rotação 90° = 1,20m x 1,20m

- Inclinação das rampas:

i= inclinação ; h= altura
$i = \frac{h \times 100}{c}$ c= comprimento

RAMPA PNE
i = 8,33%



LEGENDA

RAMPA DE ACESSIBILIDADE PINTADA SOBRE PISO DE CONCRETO, COM TINTA ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	07/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROPRIETÁRIO Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:06:19 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

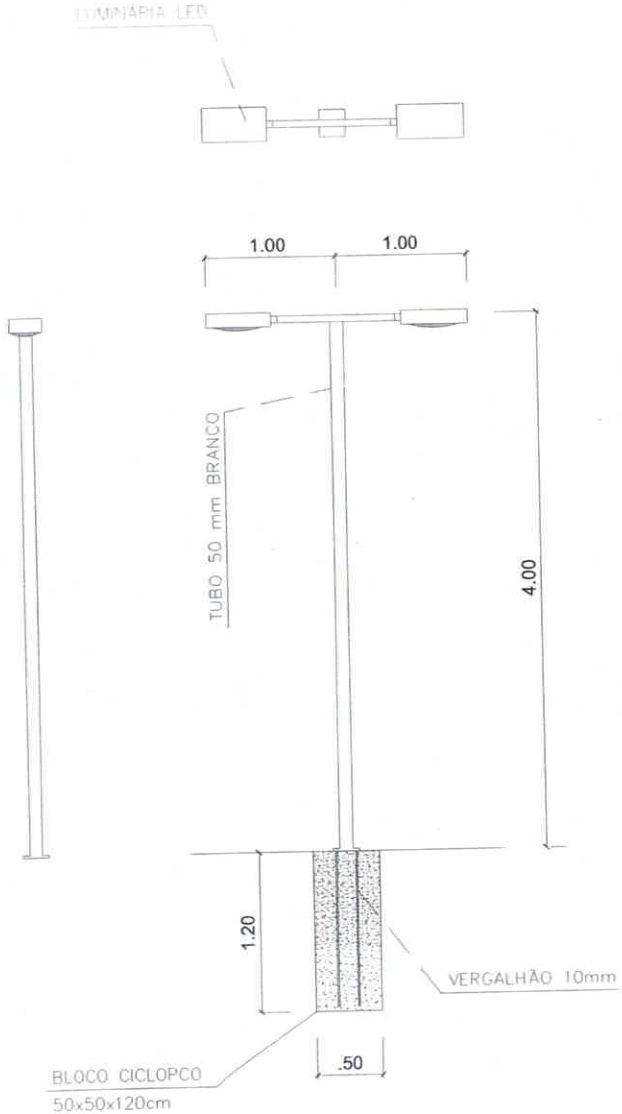
PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

DETALHAMENTO RAMPA CADEIRANTE	ÁREA DE INTERVENÇÃO 3.544,50m²

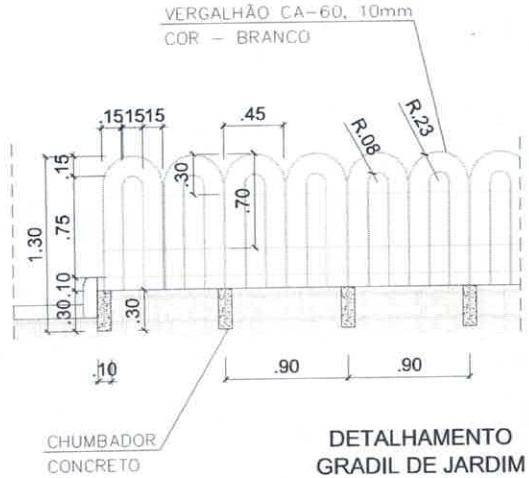
DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:



DETALHAMENTO
POSTE DE ILUMINAÇÃO



DETALHAMENTO
GRADIL DE JARDIM

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	08/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado digitalmente por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:06:20 -03'00'

PROJETISTA — CPF — C.R.E.A.

RESP. TÉCNICO — C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

DETALHAMENTO
POSTE DE ILUMINAÇÃO

DETALHAMENTO
GRADIL DE JARDIM

ÁREA DE INTERVENÇÃO
3.544,50m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL, ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:



OBRA	COORDENADAS (M)
	ESTÁDIO
PRAÇA DA ESCOLA FNDE DE PAJEU DO PIAUI	Latitude: -7.846245° Longitude: -42.820283°

ESTADO DO PIAUÍ





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ARQUITETÔNICO	09/09

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	Assinado digitalmente por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:06:50 -03'00'	CPF
	PROJETISTA	C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

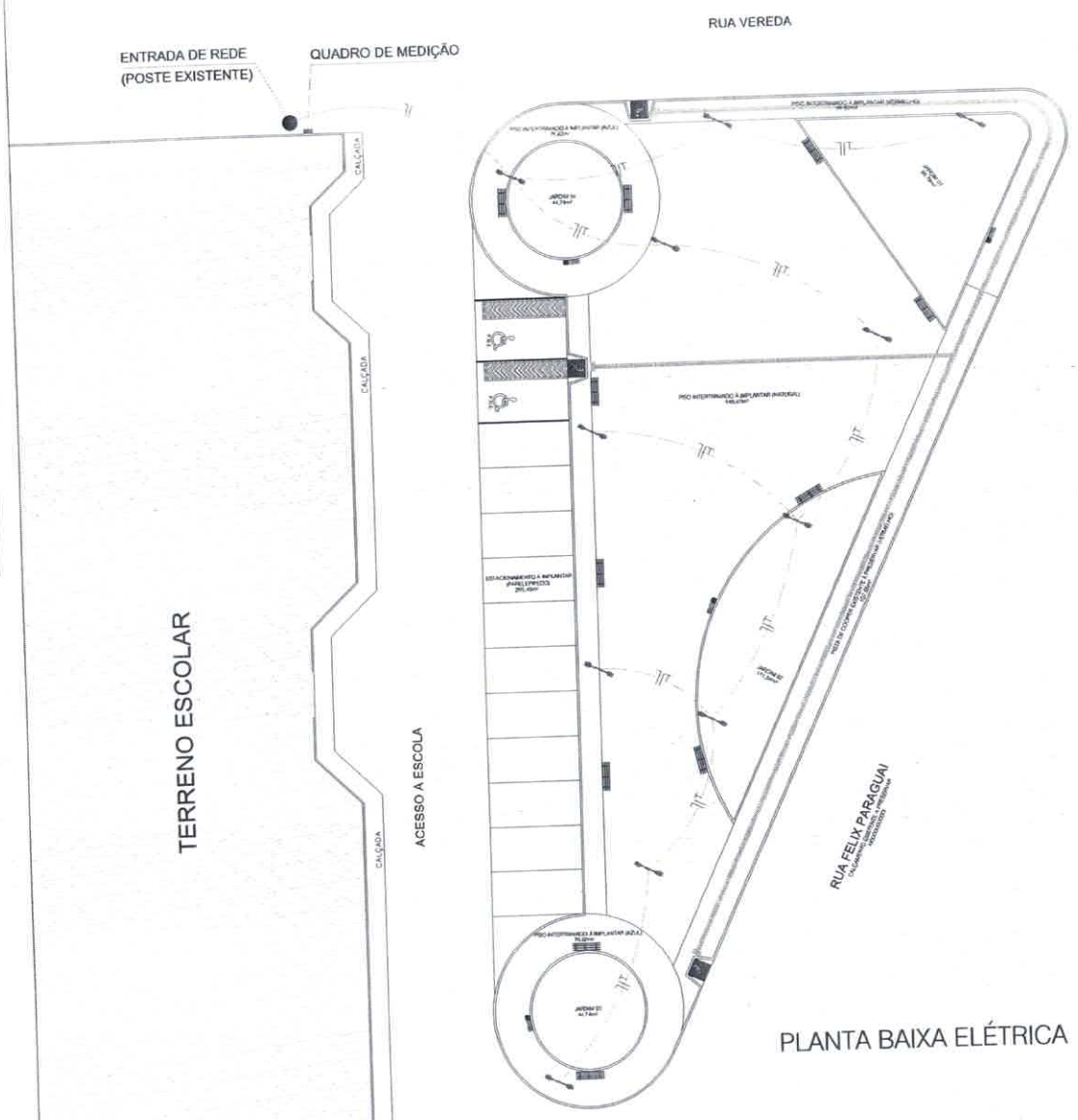
ÁREA DE INTERVENÇÃO 3.544,50m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES

TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:



PLANTA BAIXA ELÉTRICA

LEGENDA

Cores das Lixeiras de Coleta Seletiva

Amarela:
Metal (latas, ferros, alumínios, etc.)

Verde:
Vidro (garrafas, frascos, peças de vidro, etc.)

Vermelha:
Plástico (garrafas, sacolas plásticas, embalagens, etc.)

RAMPA DE ACESSIBILIDADE PINTADA SOBRE PISO DE CONCRETO, COM TINTA ACRÍLICA DE PISO

PISO TÁTIL DE ALERTA 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

PISO TÁTIL DIRECIONAL 25cm
PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO

LEGENDAS

- ARANDELA EXTERNA - LED 15W
- ARANDELA EXTERNA - LED 25W
- ARANDELA INTERNA - LED 15W
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR (LU01) - 100W LED
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR (LU02) - 13/15W LED
- INTERRUPTOR DUPLO
- INTERRUPTOR SIMPLES
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- POSTE CONCRETO CIRCULAR 17,00M 06 PÉTALAS (LU06) - 6X350W LED
- POSTE METÁLICO 4,00M 01 PÉTALA (LU04) - 1X70W LED
- TOMADA 130CM
- TOMADA BAIXA 30CM
- TOMADA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS
- CAIXA DE PASSAGEM NO PISO
- QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA
- QUADRO DE FORÇA
- QUADRO DE MEDIÇÃO
- HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 2,400MM
- PARA-RAIOS ÓXIDO ZINCO 12kV, 10kA
- DISJUNTOR A SECO - DIN 10A 1P
- DISJUNTOR A SECO - DIN 16A 3P
- DPS 20KA 1P
- ELETRODUTO NO PISO
- ELETRODUTO NO TETO
- NEUTRO, FASE, RETORNO, TERRA
- ENTRADA DE REDE (POSTE EXISTENTE)

DESENHO:

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

TIPO	PRANCHA
ELÉTRICO	01/01

LOCALIZAÇÃO: RUA FELIX PARAGUAI, NOVA VEREDA, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195	PROJETISTA	CPF
		C.R.E.A.
	RESP. TÉCNICO	C.R.E.A.

PRAÇA MARIA RODRIGUES - REFORMADA

PLANTA BAIXA ELÉTRICA

ÁREA DE INTERVENÇÃO
3.544,50m²

DATA:	CONVÊNIO:	ESCALA:
DEZ / 2025	INSTRUMENTO 975245	SEM

OBSERVAÇÕES
TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Emanuel Osório Oliveira Lima** – Engenheiro Civil CREA 1918932298, responsável técnico da empresa OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **DECLARO**, neste ato na qualidade de contratado pela **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, com CNPJ** nº 01.612.602/0001-62), Responsável Técnico pelo Projeto de **Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI**, vinculado ao convênio/instrumento 975245 - TransfereGov, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:03:53 -03'00'

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 1918932298

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 17:49:41 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

TJ PIAUÍ
Fls:
Rub:

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS . *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	X			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As caiçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	x			s	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			x	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			x	s	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	x			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	x			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui	x			n	s	s	6.3.2	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

		piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?									
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			x	n	s	s	6.12.4		
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7		
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	x			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4		
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7.3		
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	6.12.7.3		
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		x		n	s	s	6.12.7.3.1		
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			x	s	s	s	6.12.7.3.5		
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			x	n	s	s	8.2.2.3		
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1		
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	x			s	s	s	6.13.1		

CÂMARA MUNICIPAL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub:

23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	x			s	s	s	6.6.2.5	
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.4	
25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	x			n	s	s	6.6.2.1	
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	x			n	s	s	6.9.5	
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			x	s	s	s	6.8.3	
30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			x	s	s	s	6.8.7	
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	x			n	s	s	6.8.2	
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	x			n	s	s	6.8.2	
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			x	n	s	s	5.4.4	
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	x			s	s	s	6.9.5	
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			x	s	s	s	6.9.2.1	
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas			x	n	s	s	6.9	

RAMPAS E ESCADAS

CÂMARA MUNICIPAL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub:

	extremidades?								
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	s	s	6.9.4	
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	s	s	6.9.4.1	
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			x	n	s	s	6.10	
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2	
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2	
42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1	
43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			x	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1	
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub:

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	x			n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	x			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	x			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			x	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	x			n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	x		x	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	x			s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			x	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?	x			n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	x			s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	x			s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			x	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			x	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	x			n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado			x	n	s	s	Anexo B B.4	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?									
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			x	s	s	s	6.3		
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	6.3.2		
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	x			n	s	s	6.3.4.1		
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			x	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1		
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			x	n	s	s	6.3.5		
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			x	n	s	s	6.11.1.2		
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			x	n	s	s	6.11.1.2		
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1		
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			x	n	s	s	5.2.8.1		
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,			x	n	s	s	5.2.8.1		

CBL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			x	s	S	S	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			x	n	S	S	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	x			s	S	S	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	S	S	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	S	S	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	S	S	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			x	n	S	S	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	S	S	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	S	S	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	S	S	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			x	s	S	S	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à			x	s	S	S	6.6.4; 6.8.3	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

		largura das mesmas?								
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	x			s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	x			s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			x	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			x	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			x	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			x	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			x	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	

CRL PAJEÚ DO PIAUÍ
FLS:
SUD:

		e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?									
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnivel entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2		
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4		
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			x	n	s	s	6.11.2.4		
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			x	n	s	s	6.11.2		
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			x	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1		
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			x	n	s	s	6.11.2.2		
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			x	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3		
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1		
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1		

CÂM. PIAUÍ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			x	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	6.11.3	
	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x			s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	x			n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	x			s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			x	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	x			n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			x	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o			x	n	s	s	5.4.1	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

		ambiente?								
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	x			s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0.43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	x			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			x	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			x	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	x			n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			x	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	x			n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	x			n			7.8.2	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	x			n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			x	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			x	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			x	n	s	s	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	x			n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOX DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			x	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	x			n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			x	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			x	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			x	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			x	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			x	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			x	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			x	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			x	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			x	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			x	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			x	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			x	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			x	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?									
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			x	n	S	S	7.14.1		
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	S	S	7.14.1		
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			x	s	S	S	7.14.1; 10.11.1		
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			x	n	S	S	7.5.f) Figura 84		
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	S	S	7.14.1		
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			x	n	S	S	7.14.2		
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			x	n	S	S	7.14.2 Figura 131		
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			x	n	S	S	7.14.3		
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			x	n	S	S	7.14.3		
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			x	n	S	S	7.14.3 4.6.2 Figura 14		

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

		figura 14 da NBR 9050?								
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			x	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			x	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	x			s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	x			n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			x	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			x	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			x	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			x	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			x	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			x	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			x	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			x	n	s	s	9.3.1.4	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			x	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			x	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			x	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			x	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			x	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			x	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			x	n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			x	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			x	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			x	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			x	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,			x	n	s	s	9.2.3.4	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?									
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			x	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5		
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			x	n	s	s	5.3.2.2		
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			x	n	s	s	9.4.3.2		
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			x	n	s	s	9.4.3.4		
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			x	n	s	s	9.4.3.5		
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			x	n	s	s	9.4.3.8		
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			x	n	s	s	5.1.3		
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			x	n	s	s	8.5.1.2		
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			x	n	s	s	8.5.1.3		
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			x	n	s	s	8.5.1.3		
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	8.5.2		
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.5.2		
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	x			n	s	s	8.5.2		

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195 Dados: 2026.01.16 18:03:31 -03'00'

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

PLANO DE SUSTENTABILIDADE
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ

a) PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
b) PROPOSTA: 016570/2025
c) CONVÊNIO: 975245
d) VALOR DO RECURSO: R$ 720.000,00
e) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 2.000,00
f) VALOR DO REPASSE: R$ 718.000,00
g) OBJETO: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI
h) OBJETIVO:

A cidade de Pajeú do Piauí - PI, localizado à 482 km da capital Teresina, apresenta população de 3.363 (três mil trezentos e sessenta e três) habitantes, vizinha da cidade Canto do Buriti, portal de entrada da Serra das Confusões. Pajeú do Piauí-PI é afamada na região pela realização de festas populares, bem como pelo turismo ecológico da Caverna da Arara, local bastante conhecido na região. As festividades em destaque são Festejo de São João Batista, evento junino: Encontro de Folguedos, e não menos importante, o dia do Evangélico, evento que atrai milhares de fiéis anualmente. O município almeja através da requalificação destas áreas, tornar estes locais apropriado para lazer da população e também dotar as entradas da cidade com um melhor aspecto urbanistico.

DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO:

A expectativa de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade e durabilidade será de 8 anos, desde que a sua manutenção seja feita de forma adequada e para isso a prefeitura através da Secretaria de Obras, fará a manutenção logo que necessária.

i) ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS):

Não haverá aquisição de equipamentos.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

j) CUSTOS E FONTES DE RECURSOS:

Os custos para as manutenções periódicas e reparos do objeto pleiteado, será proveniente do Fundo de Participação do Município - FPM. A viabilidade orçamentário-financeira será realizada por técnicos competentes.

k) RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS:

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Influência de recurso financeiro para manutenção do objeto		X		A prefeitura tem recursos para manutenção - FPM
HUMANO TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		A Secretaria de Obras irá acompanhar as obra
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A Secretaria de Obras irá acompanhar a manutenção das obras
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	Não haverá danos ao meio ambiente
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Não haverá danos ao meio ambiente
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		A construtora dá garantia das obras executadas por um certo tempo
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes		X		

	do término da expectativa de vida do objeto				
OUTROS					

Para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto será criada uma comissão por membros funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, composta pelo nosso engenheiro fiscal, Secretário de Obras e agente administrativo.

I) ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Pajeú do Piauí - PI, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.05 17:38:44 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

ELLEN DAYANNE CRONEMBERGER DA SILVA PARAGUAI:00792662318

Assinado de forma digital por ELLEN DAYANNE CRONEMBERGER DA SILVA PARAGUAI:00792662318
Dados: 2026.01.05 17:38:56 -03'00'

Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paraguai
Secretaria Municipal de Obras

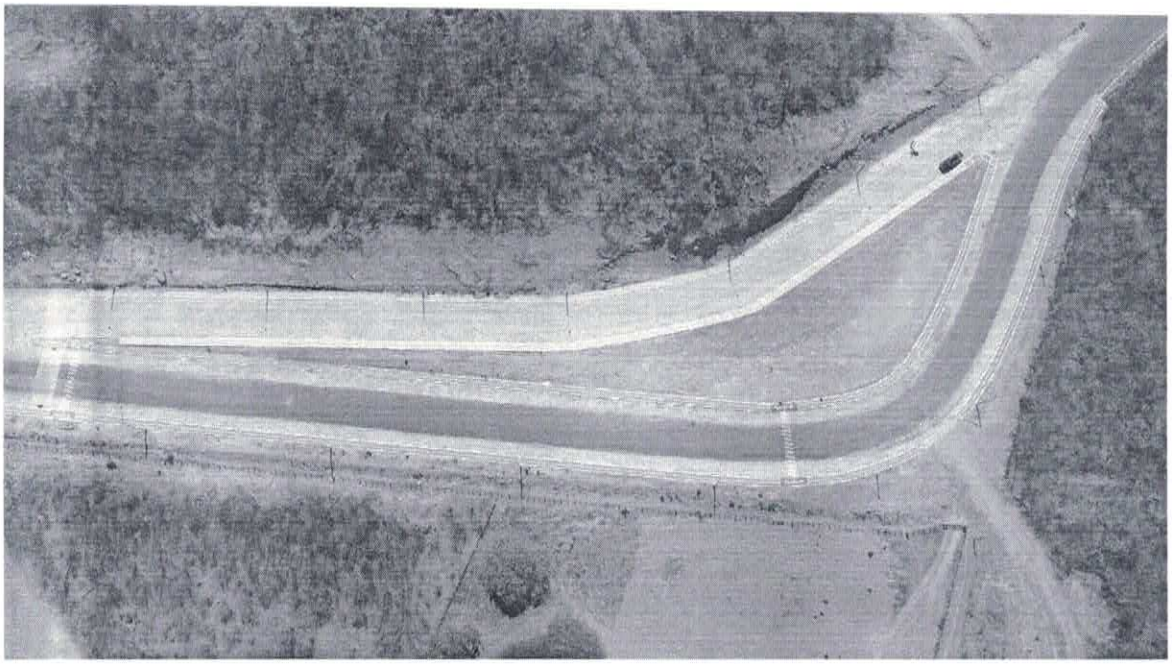
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

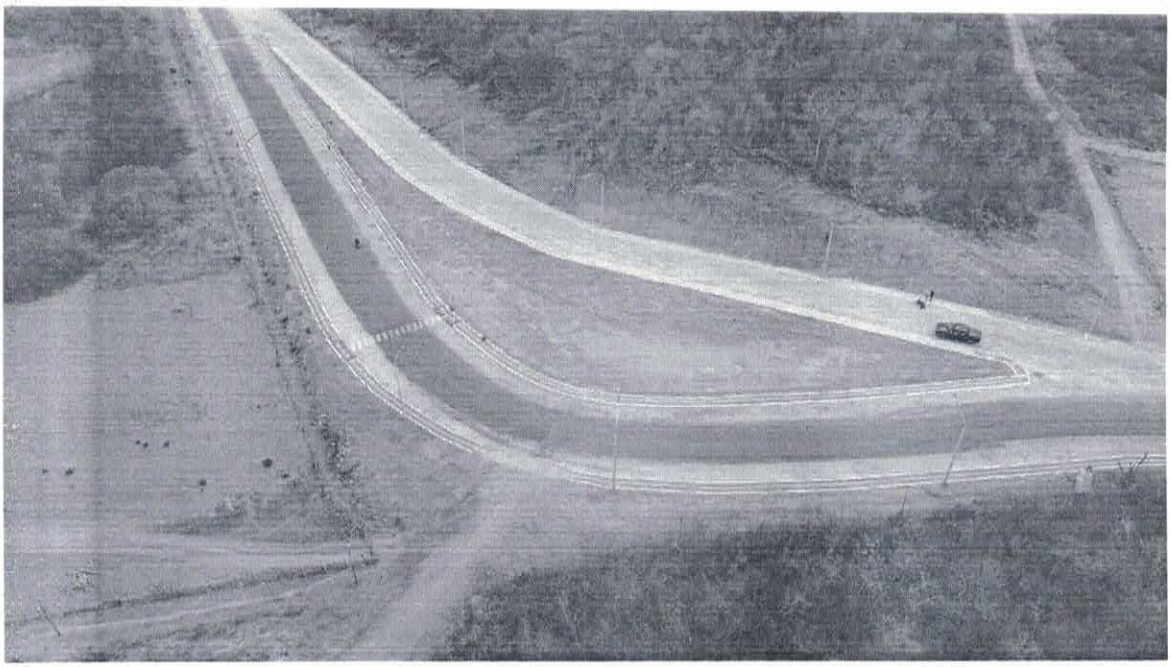
Instrumento 975245
Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

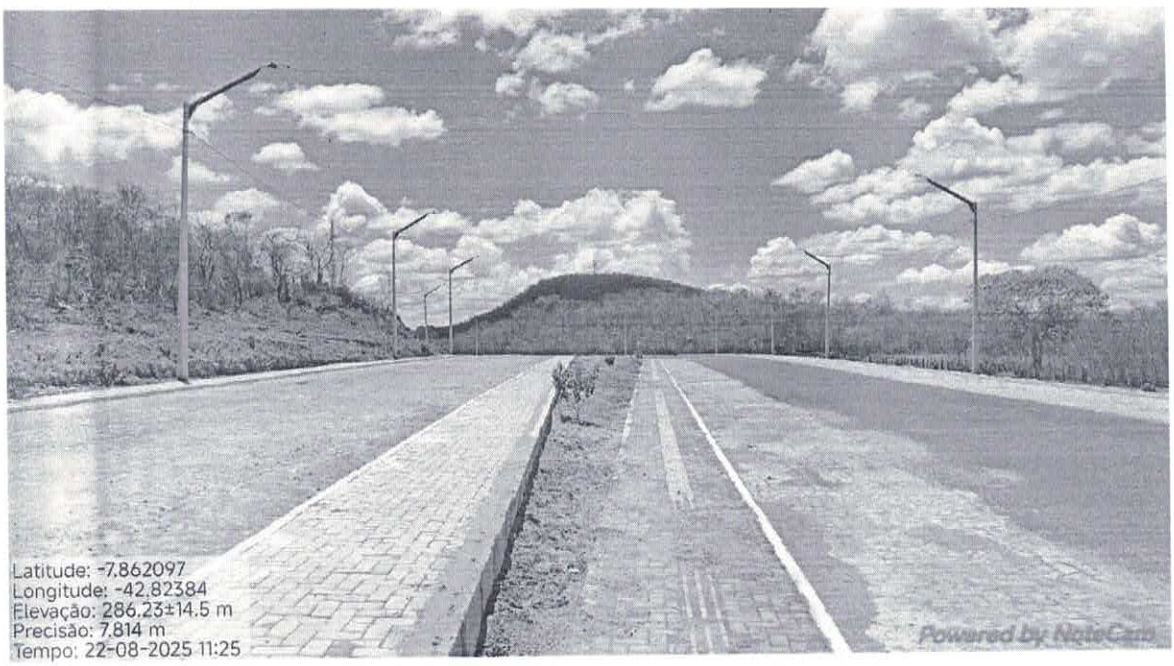
PRAÇA DA ENTRADA





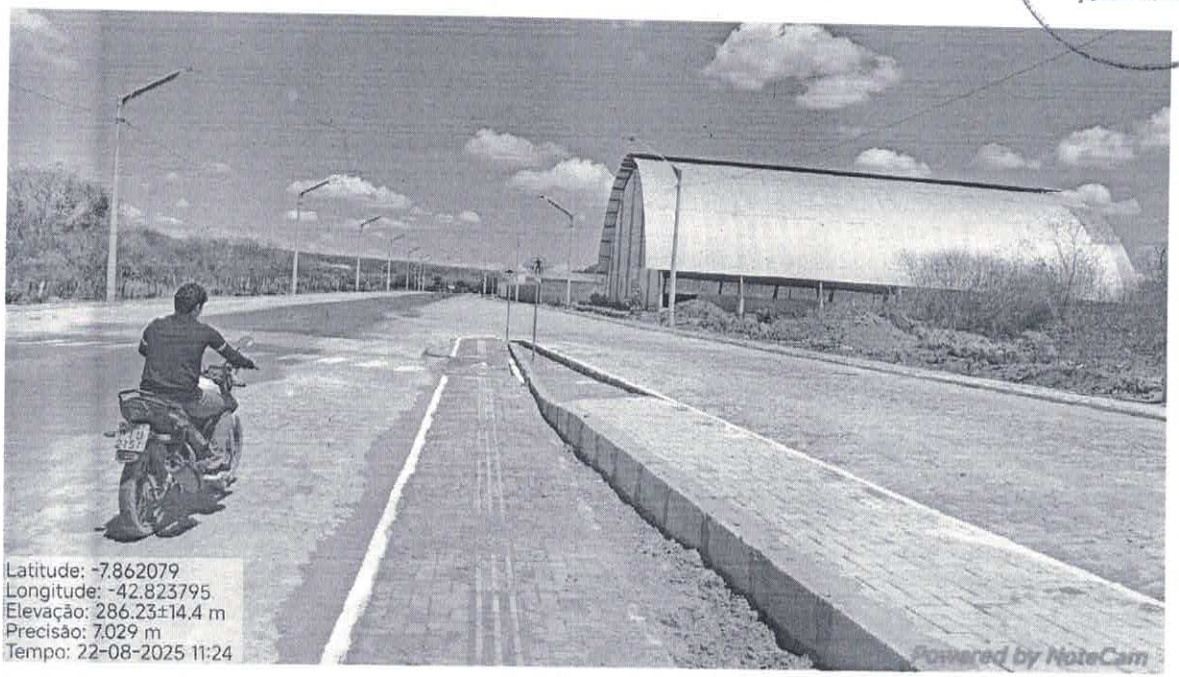
CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:





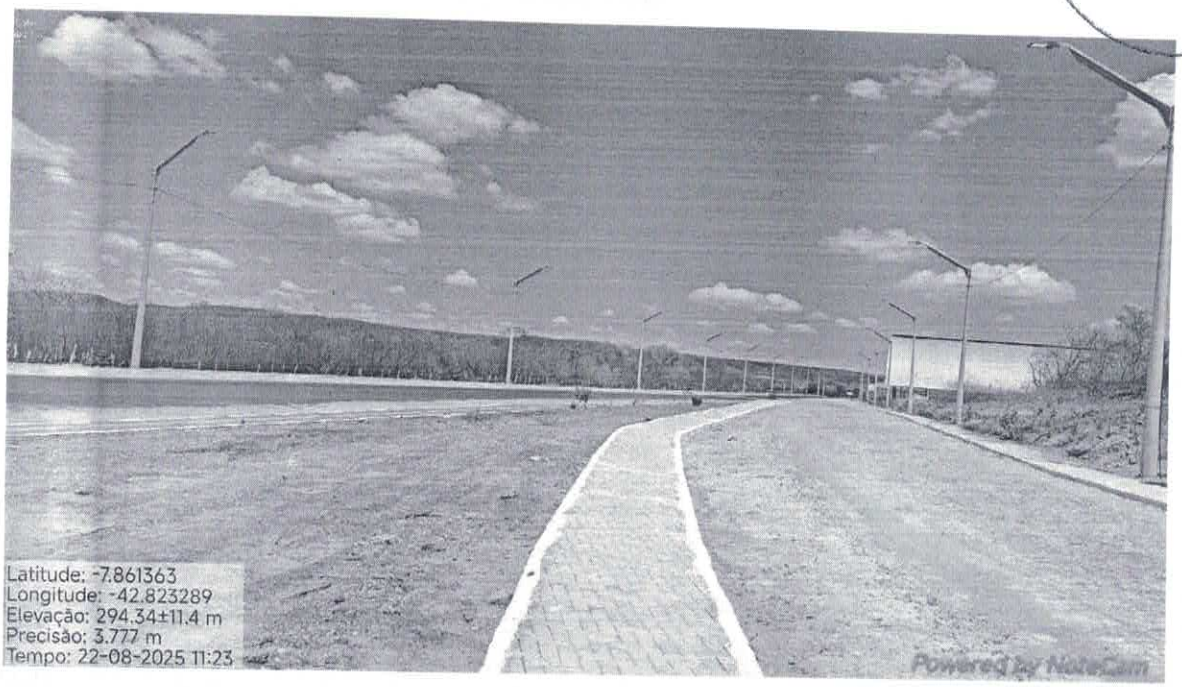
CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 1
Rub:





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

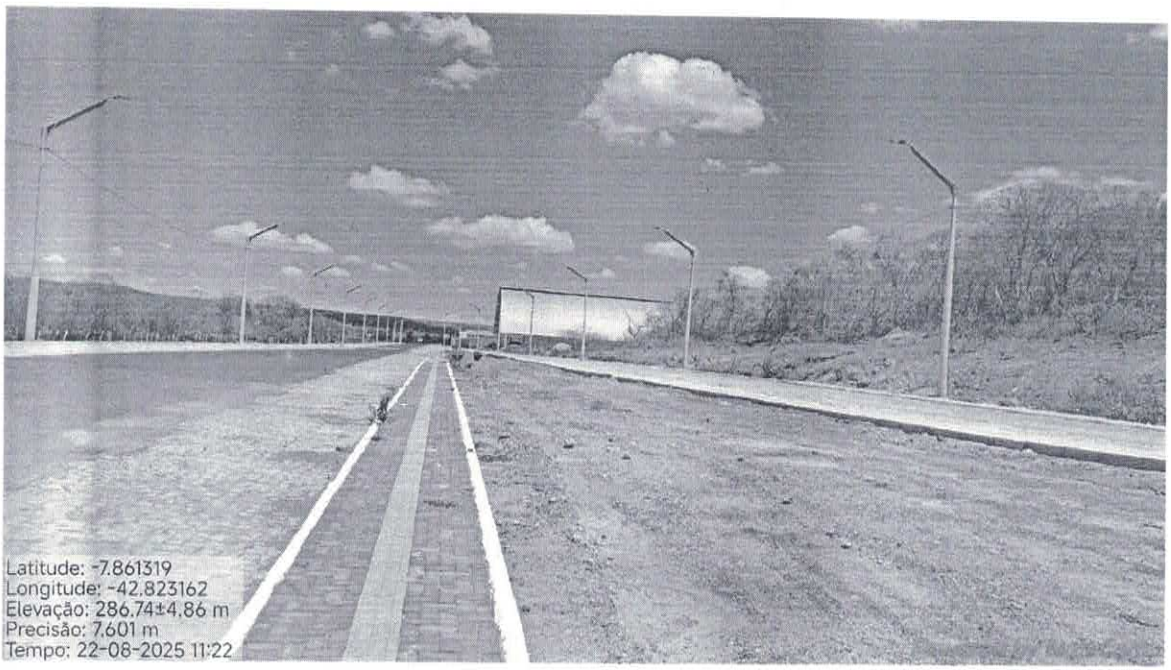
CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: ____
Rub: ____





CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

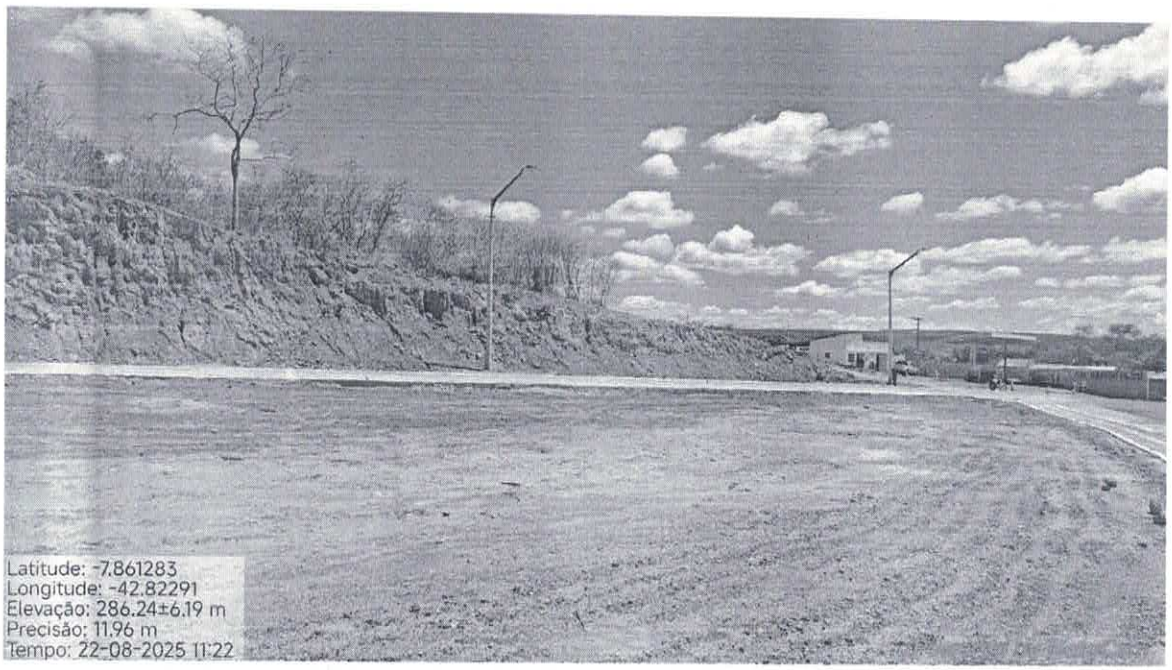




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

PL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:





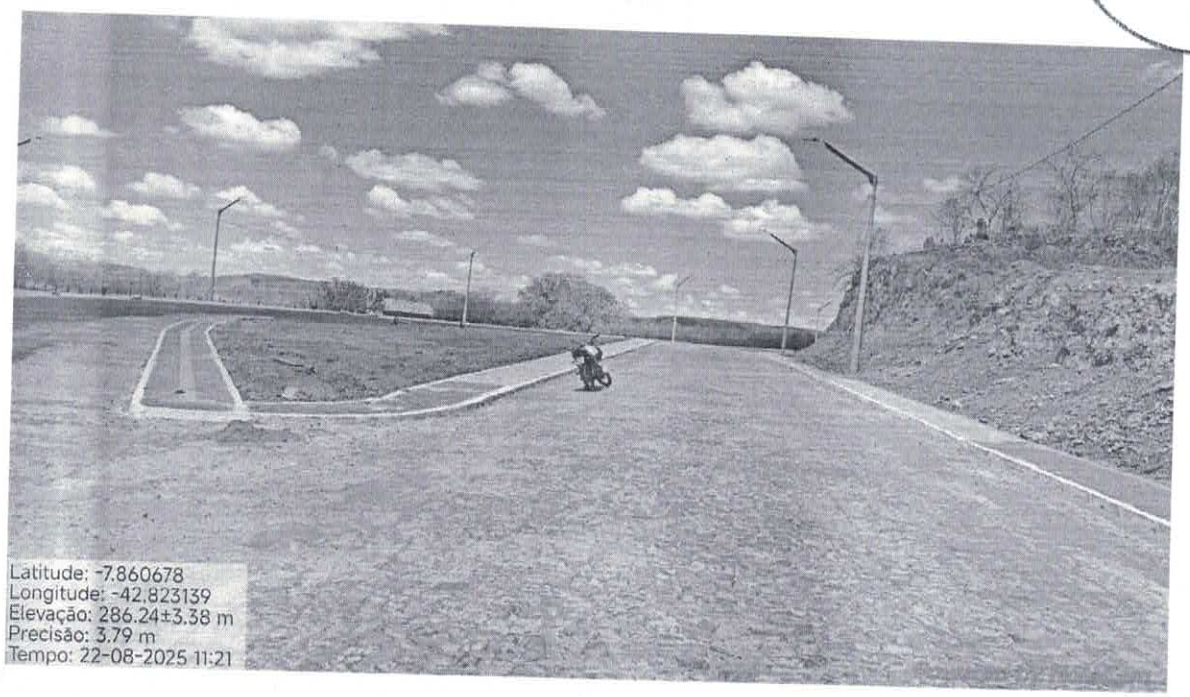
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:





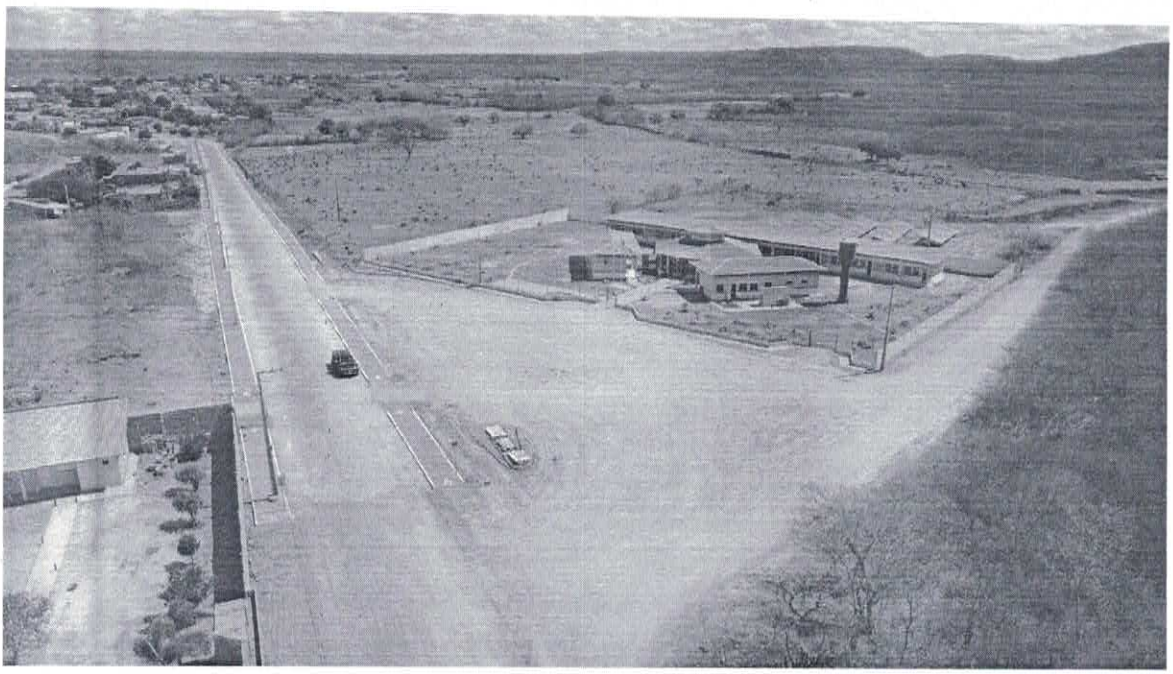
CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

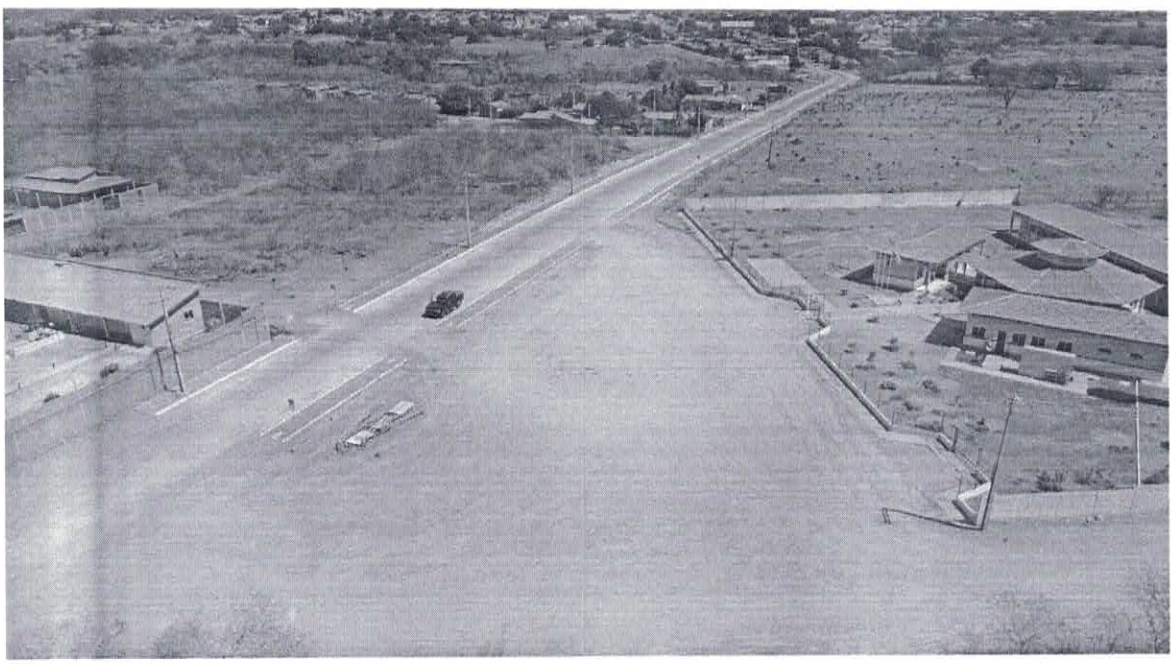




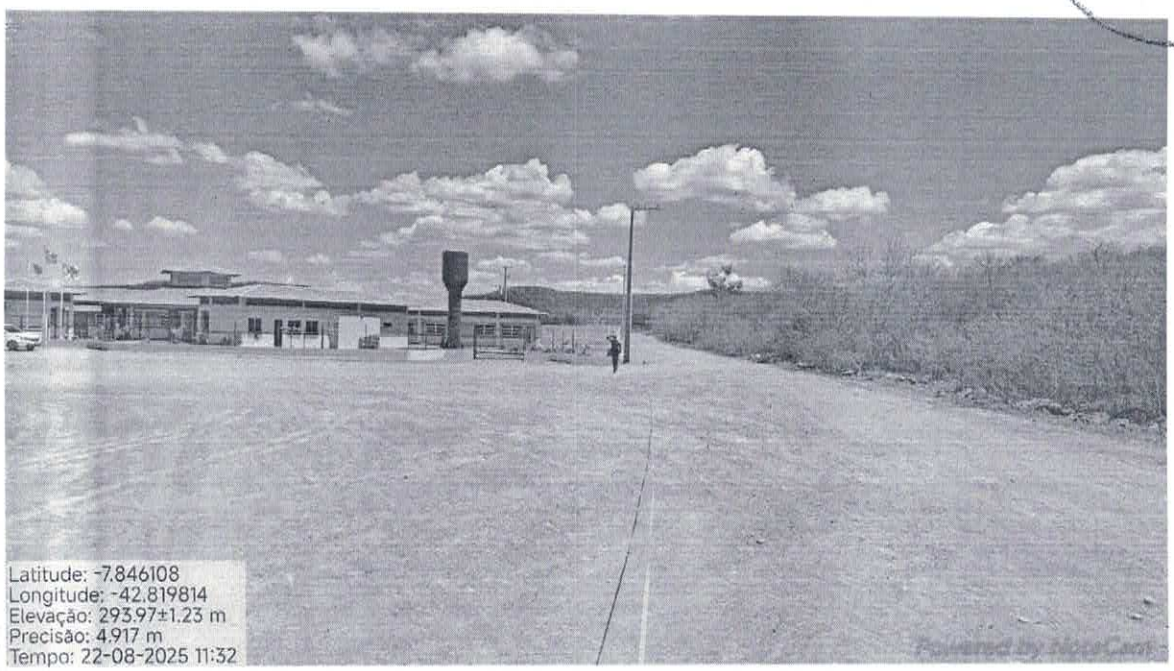
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

PRAÇA NOVA VEREDA





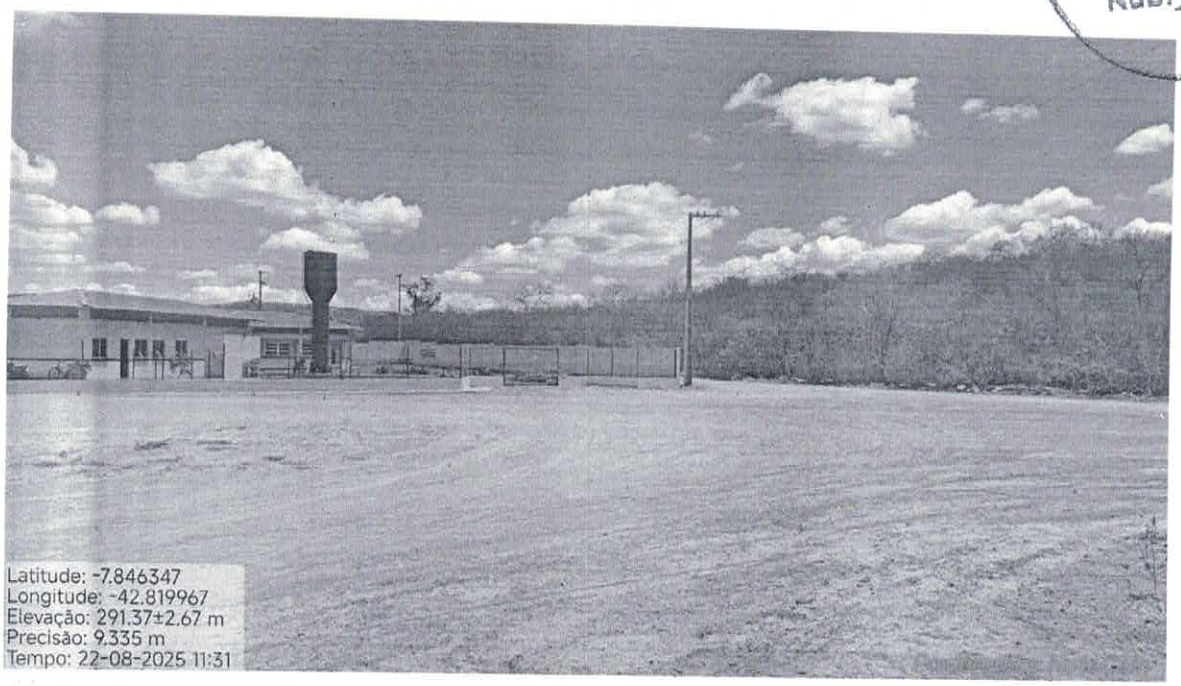
CÂM. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:





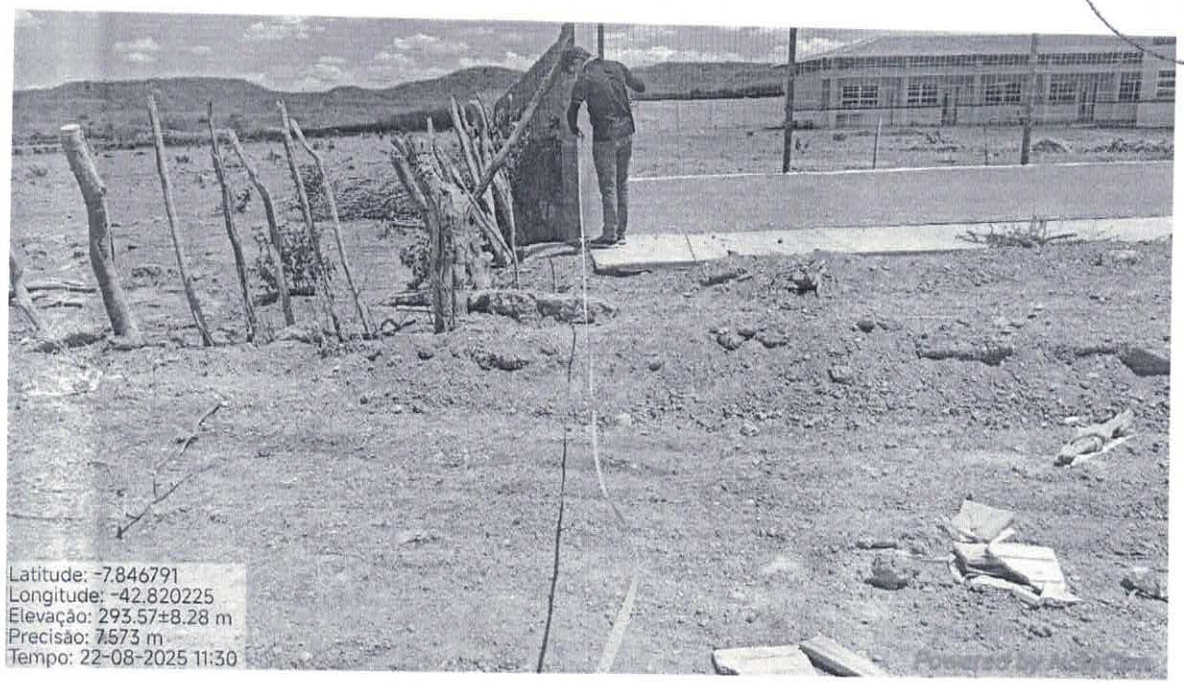
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

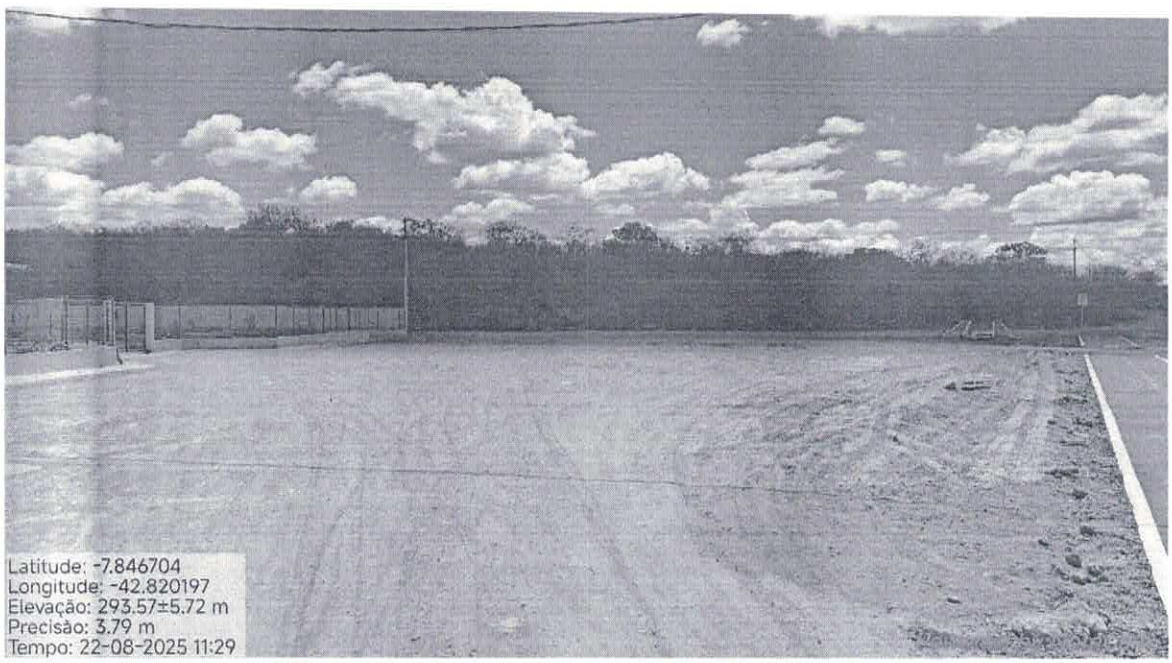
PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:





CPL PAJEÚ DO P
Fls:
Rub:





OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 17:58:51 -03'00'

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil CREA 1918932298

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

AÇÃO 00SY
CONTRAPARTIDA E LDO (§ 4º, ART. 92)

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRAE COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.602/0001-62, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Dalvan Gonçaves de Moura Carvalho, CPF 051.865.383-88, para os devidos fins administrativos e efeitos legais,

DECLARA junto à Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Ministério das Cidades que:

a. dispõe de recursos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para financiar a contrapartida financeira do objeto constante na proposta n. **016570/2025** cadastrada na Plataforma Transferegov. Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Anual n. 273/2024, na rubrica orçamentária abaixo especificada:

1. Órgão: Sec. Mun. De obras Urban e serv. público..... 32
2. Unidade: Sec. Mun. De obras Urban e serv. público..... 01
3. Função: Urbanismo 15
4. Subfunção: Infraestrutura urbana 15.451
5. Programa: Pajeú maus Linda..... .....15.451.0111
6. Atividade: Construção de Praças 15.451.0111.1007
7. Natureza da despesa: Obras e instalações 44.90.51

a. o valor de contrapartida expresso na alínea anterior é compatível com os **limites mínimo e máximo previstos no § 4º do art. 91 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024** (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025);

b. tem ciência das **hipóteses de impedimento de ordem técnica** preconizadas no § 1º do art. 72 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, para operacionalização das despesas

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

discricionárias decorrentes de dotações ou programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais (RP 6) ou de bancada estadual (RP 7);

c. tem ciência da **ausência de execução obrigatória** das propostas oriundas de despesas discricionárias não abrangidas pelo disposto nas alíneas "c" e "d" (RP2) e decorrentes de dotações ou programações incluídas ou acrescidas por emendas de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8), conforme o inciso II do § 4º do art. 7º da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024;

d. tem ciência de que **a simples emissão de nota de empenho** ou quaisquer etapas preliminares **não ensejam obrigação pecuniária por parte da União** e que **somente a edição de vínculo contratual possibilita o aproveitamento do orçamento em exercício posterior** a partir da inscrição da dotação em Restos a Pagar;

e. na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do instrumento pactuado. Nesse caso, será formalizada uma proposta de alteração do instrumento junto ao órgão concedente, devidamente justificada e no prazo estabelecido pelo Contrato de Repasse, conforme determinado pela legislação.

Pajeú do Piauí – PI, 21 de maio de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2025.05.21 17:20:47 -03'00'

Dalvan Gonçaves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 051.865.383-88

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÕES

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a área de intervenção, objeto do Convênio 975245 – Transfere.Gov, são áreas de bens de uso comum do povo e estão em nome desta Prefeitura.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:21:52 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO

NOME	CARGO	FONE
ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA	Engenheiro Civil - FISCAL	(89) 98107-0232
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Secretário de Obras	(89) 98109-6430
JOSE WELLINGTON RIBEIRO DE LIMA	Secretário de Meio Ambiente	(89) 98108-0869

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:22:17 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.602/0001-62, declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que assumirá a manutenção, guarda e operação dos serviços a serem implantados junto com a *Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI*, vinculado ao convenio 975245 – Transfere.Gov, através do Programa do Ministério das cidades, bem como a manutenção das mesmas.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:22:30 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro que o projeto técnico de engenharia referente Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov, está aprovado pela Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e que a Prefeitura concorda com a intervenção a ser realizada na via do município.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:22:43 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov.

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), declara para os devidos fins, que o regime de execução da obra referente ao Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov, projeto relativo contemplado por este Plano de Trabalho, será por regime de empreitada por preço empreitada por preço global obedecendo a Lei nº 14.133/2021.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:22:59 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov.
Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÃO SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-ISS

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.602/0001-62, declara para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que a alíquota do ISS cobrado por este município é de 5,00%, conforme Código Tributário (CTM) e o percentual incidente sobre a mão-de-obra para referida obra é de 60,00%, totalizando assim o valor de 3,00%, sendo este o percentual utilizado na composição do cálculo do BDI.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:23:12 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto ao MINISTERIO DAS CIDADES, que a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí/ PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.602/0001-62, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto **Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI**, convênio/instrumento **975245** - TransfereGov, proposto para formalização de Convênio. A obra será acompanhada pelo engenheiro **Erivaldo Paraguai dos Reis Silva** – *CREA:* 1919832769. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Pajeú do Piauí - PI, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:23:25 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Eu **Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho**, CPF Nº 05186538388/SSP/PI, prefeito do município de Pajeú do Piauí (PI), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a área de intervenção, objeto do Convênio celebrado com a MC / CAIXA, **Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI**, vinculado ao convênio/instrumento **975245** - TransfereGov, é de DOMINÍO PÚBLICO e está em nome da Prefeitura Municipal.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.01.16 18:23:37 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

CPL PAJEÚ DO PI
Fls:
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Declaro para os devidos fins que o parâmetro utilizado para composições dos custos unitários dos materiais e serviços do orçamento para a obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, referente ao Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov, contemplando a planilha orçamentária dos serviços de engenharia, foi elaborado com base nas tabelas:

SINAPI - 11/2025 - Piauí

ORSE - 09/2025 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Por ser verdade, firmo esta declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:00:30 -03'00'

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 1918932298

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Convênio/instrumento 975245 – Transfere.Gov

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

DECLARAÇÃO DE MELHOR ORÇAMENTO

Eu, **Emanuel Osório Oliveira Lima**, portador do CPF nº 04051604373, CREA REGISTRO NAC. nº 1918932298, **DECLARO** perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, sob as penas da lei, que o **Orçamento Desonerado** é mais vantajoso para a administração pública, por ser mais barato, conforme comparativo de planilhas, parte integrante desta declaração.

ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO	R$ 741.539,09
ORÇAMENTO DESONERADO	**R$ 720.000,00**

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:00:38 -03'00'

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 1918932298

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

DECLARAÇÃO ORÇAMENTISTA

Convênio/instrumento 975245 - TransfereGov

Objeto: Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI

No presente projeto, não existe, no orçamento de referência apresentado, a presença de serviço ou insumo indicado com a legenda "AS" (atribuído São Paulo).

Por ser verdade, firmo esta declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Pajeú do Piauí, 22 de Dezembro de 2025.

OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195

Assinado de forma digital por OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:54943123000195
Dados: 2026.01.16 18:00:46 -03'00'

Emanuel Osório Oliveira Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 1918932298

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.00052-2/2026
Processo: DDLAE.00068-2/2026

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, caracteristicas e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

PREFEITURA MINICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

CPF/CNPJ

01.612.602/0001-62

EMPREENDIMENTO

NOME

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, INSTRUMENTO 975245

ATIVIDADES

ATIV.38836

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (D0018)

Município:

Pajeú do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°51'40.91"S / 42°49'23.69"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.82324722222223, -7.861363888888889)

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 05/01/2026 às 17:59
[4MheE6e7CM7pUgCEmBtEQIL1Fja07fJqgRyR3XCQwUQUPrbWioSd1RBzGrargair]

Emitido eletronicamente em 05/01/2026 17:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.0231-6/2026.682E.AB33.D81C]

CPIL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:



DETALHAMENTO

Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI, Instrumento 975245

A presente DECLARAÇAÕ DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL foi emitida considerando o processo administrativo DDLAE.00068-2/2026, no qual as atividades na forma como declaradas foram consideradas de impacto ambiental insignificante/inexistente e atendeu, assim, aos critérios estabelecidos na legislação, conforme declarado a seguir:

Pergunta	Resposta
Localizada em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas?	Não
Localizada no bioma Mata Atlântica e implica corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006?	Não
Localizada na Zona Costeira e implica em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988?	Não

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 05/01/2026 às 17:59
[4MheE6e7CM7pUgCEmBtEQIL1Fja07fJqgRyR3XCQwUQUPrbWioSd1RBzGrargair]

Emitido eletronicamente em 05/01/2026 17:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.0231-6/2026.682E.AB33.D81C]

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Pergunta	Resposta
Localizada em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida?	Não
Desenvolvida em área de Preservação Permanente (APP)?	Não
Gera resíduos perigosos?	Não
Estoca, armazena e usa produtos perigosos em grande quantidade?	Não

CONDIÇÕES GERAIS

i. A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;
ii. A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;
iii. Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;
iv. O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;
v. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.
vi. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
vii. Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
viii. Esta Dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.
ix. Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.
x. Esta Dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
xi. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.
xii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN.
xiii. O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 05/01/2026 às 17:59
[4MheE6e7CM7pUgCEmBtEQIL1Fja07fJqgRyR3XCQwUQUPrbWioSd1RBzGrargair]

Emitido eletronicamente em 05/01/2026 17:59 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.0231-6/2026.682E.AB33.D81C]

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 05/01/2026

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 05/01/2026 às 17:59
[4MheE6e7CM7pUgCEmBtEQIL1Fja07fJqgRyR3XCQwUQUPrbWioSd1RBzGrargair]

Emitido eletronicamente em 05/01/2026 17:59 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.0231-6/2026.682E.AB33.D81C]

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000,
Pajeu do Piaui-PI
CNPJ:04.230.563/0001-27

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo 001.0000001/2026

Orgão Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI

Data/Hora de Entrada 06/01/2026 07:15:11 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI
CPF/CNPJ do Interessado 01.612.602/0001-62
Tipo do Interessado Administração
Objeto CORRESPONDENCIA OFICIAL
Observação REFERENTE AO PLANO DE SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS CONVÊNIO Nº 075245 NO VALOR DE 720.000,OO NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000,
Pajeu do Piaui-PI
CNPJ:04.230.563/0001-27

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo 001.0000001/2026

Orgão Responsável	CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI
Data/Hora de Entrada	06/01/2026 07:15:11 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI
CPF/CNPJ do Interessado	01.612.602/0001-62
Tipo do Interessado	Administração
Objeto	CORRESPONDENCIA OFICIAL
Observação	REFERENTE AO PLANO DE SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS CONVÊNIO Nº 075245 NO VALOR DE 720.000,OO NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Site para Acesso	***https://pajeudopiaui.siafc.com.br/gtp/publico/processos?entidade_id=7***

VIA DO INTERESSADO

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

Nº / ANO DA PROPOSTA:
016570/2025

OBJETO:
Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O município adota como práticas sociais os festejos, que conta com a participação de quadrilhas municipais, regionais, danças folclóricas, comidas típicas e shows de bandas de renome nacional.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
O município adota como práticas sociais os festejos, que conta com a participação de quadrilhas municipais, regionais, danças folclóricas, comidas típicas e shows de bandas de renome nacional. Sob essa perspectiva, nota-se a vocação municipal para realização de eventos, tornando-se um importante vetor de atratividade na cidade de PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, já que os eventos locais atraem cada vez mais um número expressivo de visitantes das cidades vizinhas.

PÚBLICO ALVO:
População de Pajeú do Piauí - PI.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Possibilitará um efeito multiplicador da atividades, buscando a captação de fluxo turístico para o município, divulgação dos atrativos turísticos potenciais, atração de investimentos, possibilidade a diversificação produtiva da economia local. Não haverá a meta 01 (elaboração de projeto executivo), pois o município já dispõe de Projeto pronto para ser protocolado neste ÓRGÃO.

RESULTADOS ESPERADOS:
Aprimoramento da qualidade dos bens e serviços oferecidos a nossa população.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
56000	MINISTERIO DAS CIDADES

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
625.624.102-97	JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:

2 - DADOS DO PROPONENTE



PROPONENTE: 01.612.602/0001-62					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA MARIA RIBEIRO ANTUNES, 0					
CIDADE: PAJEÚ DO PIAUÍ	**UF:** PI	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0362	**CEP:** 64898000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 89981070232
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 4445-8		**CONTA CORRENTE:** 5741726794		
CPF DO RESPONSÁVEL: 051.865.383-88	**NOME DO RESPONSÁVEL:** DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA JESUINO JOSE RODRIGUES, 291 - CENTRO					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 64898000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:		R$ 720.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 2.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R$ 718.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 2.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	21/07/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	21/07/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
64472.22-93

NOME DO PROJETO:
Construção de Praças Públicas no Município Pajeú do Piauí - PI.

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Econômico

TIPO:
Infraestrutura Urbana e Mobilidade

SUBTIPO:
Urbanização

Geometrias

Latitude:	-7.86116	**Longitude:**	-42.82307
Latitude:	-7.84628	**Longitude:**	-42.82019

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	Construção de 02 praças na zona urbana de Pajeú do Piauí -PI.				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 720.000,00
Início Previsto:	31/07/2025	**Término Previsto:**	21/05/2027	**Valor Global:**	R$ 720.000,00
UF:	**Município:**			**CEP:**	
Endereço:					
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	Construção de 02 praças na zona urbana de Pajeú do Piauí -PI.				

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 720.000,00	31/07/2025	21/05/2027

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Julho		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 718.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de 02 praças na zona urbana de Pajeú do Piauí -PI.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 718.000,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

MÊS DESEMBOLSO: Julho		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 2.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de 02 praças na zona urbana de Pajeú do Piauí -PI.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 2.000,00	**PARCELA Nº:** 1

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de 02 praças na zona urbana de Pajeú do Piauí -PI.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município Pajeú do Piauí - PI.				
CEP: 64898-000	**UF:** PI	**MUNICÍPIO:** 0362 - PAJEÚ DO PIAUÍ		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 720.000,00	**V.TOTAL:**	R$ 720.000,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 720.000,00**			

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:
Rub:

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

_____ Local e Data

_____ Proponente

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Rubr.
Fls:

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

_____ Local e Data

_____ Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA - AÇÃO 00SY_Pajeu do Piaui (1).pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO CONTRAPARTIDA AÇÃO 00SY (§4ª ART 91LDO)_Pajeu do Piaui (1).pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

OF 2146_2025 - PM PAJEU DO PIAUI - 975245 - Oficio de Celebracao ao Legislativo-assinado.pdf
DOU 975245_PAJEÚ DO PIAUÍ.pdf
PM PAJEU DO PIAUI - 975245 - Contrato de Repasse (1).pdf
OF 1617_2025 - PM PAJEU DO PIAUI - 1100922-26 - Oficio de Selecao.zip